

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19
SECRETARIA DE GOVERNO.....	19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	25
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	26

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	31
SECRETARIA DE GOVERNO.....	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	44
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	44
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	45
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	45
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	45
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	46
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	47
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	47
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	47

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	48
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	48
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	49
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	49
SECRETARIA DE SAÚDE.....	52
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	53
SECRETARIA DE OBRAS.....	53
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	57
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	60
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	60
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	60
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	60
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	61
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	61
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	62
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	62
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	63
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	63
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	64
INEDITORIAIS.....	64
ÍNDICE.....	64

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.393, DE 8 DE JULHO DE 1998 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.897.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.005.728/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em virtude do disposto no Artigo 1º, a receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1712.00.00	100	42.000		42.000
00517/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL		42.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.897.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	300	1.897.000		1.897.000
Ref. 002299 0009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					1.897.000*
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.11.41	100	1.897.000		1.897.000*
Ref. 502299 0009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)					
00517/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL		1.897.000

ANEXO III

DECRETO Nº 19.427, DE 15 DE JULHO DE 1998 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.897.000	
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002161 0042	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	300	1.435.000	1.435.000
08.007.0024.2223	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 002165 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	300	50.000	50.000
08.041.0185.2227	MANUTENÇÃO DE CRECHE				
Ref. 002168 0001	MANUTENÇÃO DE CRECHE	34.90.30	300	30.000	30.000
08.041.0190.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR				
Ref. 002175 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	34.90.30	300	40.000	40.000
08.042.0188.2229	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002250 0001	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL - "HOLON UMA TECNOLOGIA PARA O EDUCADOR"	34.90.39	300	40.000	40.000
08.043.0188.2221	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 002289 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	45.90.52	300	260.000	260.000
08.049.0188.2162	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				
Ref. 000649 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	100	42.000	42.000
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 502161 0042	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	1.435.000	1.435.000*
08.007.0024.2223	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 502165 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	50.000	50.000*
08.041.0185.2227	MANUTENÇÃO DE CRECHE				
Ref. 502168 0001	MANUTENÇÃO DE CRECHE (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	30.000	30.000*
08.041.0190.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR				
Ref. 502175 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	40.000	40.000*
08.042.0188.2229	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 502250 0001	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL - "HOLON UMA TECNOLOGIA PARA O EDUCADOR" (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	40.000	40.000*
08.043.0188.2221	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 502289 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	260.000	260.000*
005173 - 200042	* As transferências não constam do Total		TOTAL	1.897.000	

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso III, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.001492/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, crédito suplementar no valor de R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro proveniente de recursos do Convênio nº 003/96, celebrado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Governo do Distrito Federal, através da Região Administrativa de Ceilândia - DF, no valor de R\$ 32.301,00 (trinta e dois mil, trezentos e um reais), pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicações financeiras de recursos do referido convênio, no total de R\$ 23.599,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais) e pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Tesouro do Distrito Federal ficam acrescidas nos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs. 128, de 9-7-98; e 133, de 16-7-98, respectivamente.

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	23.599	23.599
00512/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	23.599

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	121	32.301	32.301
00511/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	32.301

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				23.599
03.007.0025.1153 COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA	45.90.51	121	23.599	23.599
Ref. 000591 0001 COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA				
00512/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	23.599

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				32.301	
03.007.0025.1153	COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA					
Ref. 000591 0001	COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA	45.90.51	121	32.301		
				32.301		
00511/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	32.301	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				3.060	
03.007.0025.1153	COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA					
Ref. 000591 0001	COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA	45.90.51	100	3.060		
				3.060		
00544/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.060	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				3.060	
10.046.0228.1428	CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA					
Ref. 001772 0001	CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" SUL - CEILÂNDIA-DF.	34.90.39	100	3.060		
				3.060		
00544/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.060	

DECRETO Nº 19.432, DE 16 DE JULHO DE 1998

Institui a reserva de 5% (cinco por cento) em favor de pessoas portadoras de deficiência nos programas habitacionais desenvolvidos pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF -, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF -, a reserva de 5% (cinco por cento) das unidades em favor de pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único - Os portadores de deficiência atendidos nesta reserva cumprirão todas as etapas do Programa Morar Legal - Grupos Organizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.433, DE 16 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 461.016,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.002.319/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 461.016,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente de multas de trânsito.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem, fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1919.00.00	220	461.016	461.016	
00553/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	461.016	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
200202/20202 26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				461.016	
16.007.0021.1077	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER/DF					
Ref. 000317 0001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER/DF	45.90.51	220	26.000		
		45.90.52	220	100.000		
				126.000		
16.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref. 000310 0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	220	335.016		
				335.016		
00553/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	461.016	

DECRETO Nº 19.434, DE 16 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.175/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
150101/00001 21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				29.000	
08.007.0021.1130	EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E POPULAR					
Ref. 000525 0001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E POPULAR	45.90.51	100	29.000		
				29.000		
00562/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	29.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
150101/00001 21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				29.000	
07.009.0059.1129	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
Ref. 000524 0001	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	45.90.51	100	29.000		
				29.000		
00562/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	29.000	

DECRETO Nº 19.435, DE 16 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 185.375,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 185.375,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			185.375	
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000627	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	100	185.375	
					185.375
00560/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	185.375

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			185.375	
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000627	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	185.375	
					185.375
00560/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	185.375

DECRETO Nº 19.436, DE 16 DE JULHO DE 1998

Regulamenta a Lei nº 1.170 de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal" e a Lei nº 1.832, de 14 de janeiro de 1.998, que "altera a Lei nº 1170/96" e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do artigo 314, incisos III e IX da mesma Lei Orgânica e do artigo 49 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1987, decreta:

Art. 1º - Deverá ser aplicada a outorga onerosa do direito de construir - ODIR em toda aprovação de projeto arquitetônico que se utilizar de aumento de potencial construtivo aprovado por lei de alteração de normas de uso e ocupação do solo.

Art. 2º - A aprovação de projeto que necessite da aplicação da ODIR somente será feita após a realização de Estudo Prévio de Viabilidade Técnica - EPVT, de acordo com exigência da Lei nº 1.832/98, art. 1º, inciso II e nos termos do que dispõe o art. 78 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Parágrafo único: O aumento de potencial construtivo aprovado em Plano Diretor Local - PDL dispensa a elaboração de EPVT.

Art. 3º - O Estudo Prévio de Viabilidade Técnica - EPVT deverá conter, obrigatoriamente:

I - capacidade de infra-estrutura instalada, em especial das redes de água tratada, esgoto sanitário, drenagem pluvial, sistema viário e de estacionamento;

II - capacidade dos equipamentos comunitários existentes e projetados;

III - previsão de receita com a arrecadação da ODIR e sua relação com os gastos necessários aos reforços nos equipamentos públicos e comunitários e

IV - compatibilidade do aumento do potencial construtivo com a política de uso e ocupação do solo.

§1º - O Estudo Prévio de Viabilidade Técnica - EPVT será realizado sob a coordenação do IPDF em conjunto com a Administração Regional afeta à área passível de aplicação da ODIR.

§2º - Quando o EPVT concluir pela inviabilidade do aumento do potencial construtivo, o IPDF comunicará à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG/DF para que tome as providências cabíveis.

Art. 4º - Caberá à Administração Regional efetuar a cobrança da ODIR e controlar o recebimento das parcelas.

Parágrafo único: O pagamento da ODIR será feito em moeda corrente por meio de documento de arrecadação, sob o código nº 4120 receita de outorga onerosa do direito de construir, na rede bancária autorizada.

Art. 5º - O pagamento do valor relativo à ODIR deverá ser efetuado em moeda corrente e poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas sobre as quais incidirão juros nominais de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Pagamento.

§1º - A liberação do Alvará de Construção fica condicionada à quitação do débito relativo ao valor integral da ODIR ou, em caso de pagamento parcelado, às parcelas vencidas até a data de sua expedição.

§2º - A parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida de multa de 10% (dez por cento), e ainda 1% (um por cento) ao mês, correspondente aos juros de mora.

§3º - A falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas, ou de 1 (uma) parcela por mais de 90 (noventa) dias acarretará o vencimento do crédito e o cancelamento do parcelamento da dívida e do Alvará de Construção.

§4º - O saldo devedor remanescente será o objeto de prosseguimento da cobrança judicial, de ajuizamento ou de inscrição da dívida ativa, conforme o caso.

Art. 6º - O valor a ser pago pela ODIR será calculado pela fórmula $VLO = VAE \times QA$, onde:

I - VLO é o valor a ser pago pela outorga onerosa do direito de construir;

II - VAE é o valor do metro quadrado do terreno multiplicado por "y";

III - QA é a quantidade de metros quadrados acrescidos.

§1º - O índice "y" é o coeficiente de ajuste estabelecido para as áreas especificadas nos Planos Diretores Locais - PDLs ou em lei específica.

§2º - Até que se aprovem os PDLs a cobrança será feita aplicando-se ao índice "y" o valor máximo de 0,20 (vinte centésimos), condicionada toda e qualquer implantação de alteração de gabarito ou adensamento a Estudo Prévio de Viabilidade Técnica - EPVT.

§3º - O valor do metro quadrado do terreno será calculado pelo valor do terreno constante da tabela de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício dividido pela área máxima de construção permitida na norma de edificação anterior.

§4º - Entende-se por quantidade de metros quadrados acrescidos - QA, a quantidade de metros quadrados que exceder à área de construção permitida na norma de uso e ocupação do solo anterior à vigente.

Art. 7º - Somente será aprovado projeto arquitetônico que não exceda o potencial construtivo permitido pela norma de uso e ocupação do solo vigente para o lote.

Art. 8º - As Administrações Regionais notificarão os proprietários dos lotes que houverem efetivado o aumento de potencial construtivo, para que procedam a sua regularização.

Art. 9º - Os proprietários dos lotes a que se refere o artigo anterior terão um prazo máximo de cento e oitenta dias após a sua notificação para procederem a regularização.

Parágrafo único: O Poder Executivo inscreverá na dívida ativa do Distrito Federal o valor correspondente à ODIR referente ao acréscimo edificado nos casos em que o proprietário, notificado, não houver procedido a regularização do imóvel no prazo estipulado.

Art. 10 - No caso de proprietário que edificar irregularmente área superior à permitida, a Administração Regional tomará as medidas legais cabíveis.

Art. 11 - Para efeito da isenção de cobrança da ODIR que trata o art. 2º da Lei nº 1832, de 14 de janeiro de 1998, são considerados imóveis residenciais unifamiliares os imóveis com apenas uma residência e que se enquadrem na categoria de uso residencial exclusivo, nos termos do disposto pela legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1.998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.437, DE 16 DE JULHO DE 1998

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e 12, da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto Urbanismo Parcelamento URB 122/97, no Projeto de Altimetria ALT 122/97, no Memorial Descritivo MDE 122/97 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 122/97.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 122/97 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 122/97 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS	030.005.077/97	
DECRETOS		
DATAS		
PUBLICAÇÃO		
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA
CST - MDE 122/97		
PARTE A - Fls 01 /05		
I - APRESENTAÇÃO		
I 1 - Legislação relativa ao projeto		
I 2 - Objetivos do Projeto		
I 3 - Composição do projeto		
I 4 - Projetos anulados, alterados ou substituídos		
II - CROQUIS DE SITUAÇÃO		
III - QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO		

IV – QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

TOPOCART		RT	ADEMARD MOLLO JR. CREA-5264-D	
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 122/97	CST – CIDADE DE TAGUATINGA – RA III			
FOLHA 01 / 05	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADE ÁGUAS CLARAS			
DATA	PROJETO	CONF. PROJ.	VISTO:	APROVO:
Março/98	TOPOCART	GERENTE: SANDRA	DIRETOR: BENNY	DP-IPDF:
IPDF – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				

I – APRESENTAÇÃO:

I.1-Legislação relativa ao projeto :

Leis 6.766/79, 41/89, 694/94, 992/95, Decreto 12.960/90 e Lei Complementar 90/98 (Plano Diretor Local - PDL de Taguatinga).

I.2-Objetivos do projeto :

O presente projeto tem como objetivo a criação da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, a ser localizada na margem norte da Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB / DF 075.

I.3-Composição do projeto :

a) Memorial Descritivo (MDE) 122/97, com uma PARTE A com 05 (cinco) páginas e Anexo – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias com 49 (quarenta e nove) páginas, e uma PARTE B com 16 (quinze) páginas.

b) Plantas :

- URB 122/97 – folha 01/13 – Planta Geral – Escala 1:2000
- URB 122/97 – folha 02/13 – SICAD 151-IV-4-D – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 03/13 – SICAD 151-IV-5-C – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 04/13 – SICAD 151-IV-5-D – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 05/13 – SICAD 151-IV-6-C – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 06/13 – SICAD 151-IV-6-D – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 07/13 – SICAD 152-III-4-C – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 08/13 – SICAD 167-II-1-B – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 09/13 – SICAD 167-II-2-A – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 10/13 – SICAD 167-II-2-B – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 11/13 – SICAD 167-II-3-A – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 12/13 – SICAD 167-II-3-B – Escala 1:1000
- URB 122/97 – folha 13/15 – SICAD 168-I-1-A – Escala 1:1000

Obs. : Os dados relativos à planimetria encontram-se incluídos nas plantas URB.

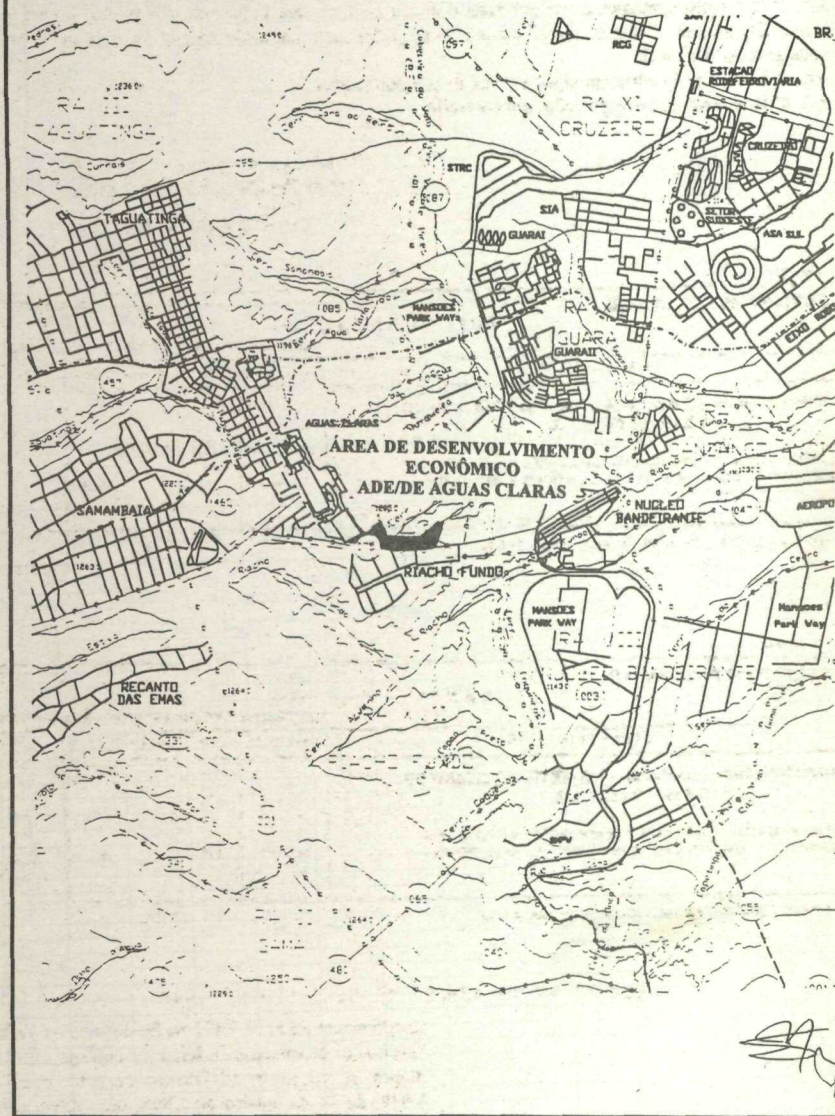
c) Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 122/97

d) Projeto Geométrico/Altimétrico ALT 122/97

I.4- Projetos alterados, anulados ou substituídos:

- URB 122/97 – folha 02/13 – SICAD 151-IV-4-D – Escala 1:1000 – URB 48/84 – Folha 15/20
- URB 122/97 – folha 03/13 – SICAD 151-IV-5-C – Escala 1:1000 – URB 48/84 – Folha 16/20
- URB 114/97 – Folha 05/06
- URB 122/97 – folha 04/13 – SICAD 151-IV-5-D – Escala 1:1000 – URB 114/97 – Folha 06/06
- URB 122/97 – folha 08/13 – SICAD 167-II-1-B – Escala 1:1000 – URB 48/84 – Folha 18/20
- URB 31/95 – Folha 02/02
- URB 109/91 – Folha 02/08
- URB 62/90 – Folha 02/13
- URB 122/97 – folha 09/13 – SICAD 167-II-2-A – Escala 1:1000 – URB 109/91 – Folha 4/8
- URB 62/90 – Folha 04/13
- URB 122/97 – folha 10/13 – SICAD 167-II-2-B – Escala 1:1000 – URB 83/93 – Folha 02/04
- URB 109/91 – Folha 05/08
- URB 62/90 – Folha 05/13
- URB 122/97 – folha 11/13 – SICAD 167-II-3-A – Escala 1:1000 – URB 83/93 – Folha 03/04
- URB 62/90 – Folha 08/13
- URB 122/97 – folha 12/13 – SICAD 167-II-3-B – Escala 1:1000 – URB 83/93 – Folha 04/04
- URB 62/90 – Folha 09/13
- URB 17/94 – Folha 02/04
- URB 122/97 – folha 13/13 – SICAD 168-I-1-A – Escala 1:1000 – URB 17/94 – Folha 03/04

II – CROQUIS DE SITUAÇÃO



III – QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
Kr = 1.0007213

ESTAÇÃO	COORDENADAS UTM N	COORDENADAS UTM E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS D (m)	AZIMUTES AZ
1	8242389.9923	176200.0434	680.133	54° 47' 17"
2	8242782.1592	176755.7282	460.039	54° 32' 5"
3	8243049.0787	177130.4151	86.942	161° 55' 47"
4	8242966.4248	177157.3830	90.959	169° 48' 56"
5	8242876.8993	177173.4659	54.519	177° 43' 46"
6	8242822.4230	177175.6259	116.561	200° 32' 2"
7	8242713.2674	177134.7408	76.669	167° 37' 51"
8	8242638.3778	177151.1641	1241.861	87° 57' 19"
9	8242682.6850	178392.2340	744.229	62° 10' 22"
10	8243030.0950	179050.4003	135.751	83° 51' 25"
11	8243044.6221	179185.3714	640.523	193° 34' 40"
12	8242422.0000	179035.0000	1181.167	264° 4' 18"
13	8242300.0040	177860.1500	307.027	263° 27' 11"
14	8242264.9981	177555.1256	150.314	266° 11' 15"
15	8242255.0035	177405.1445		

7 AMI0A9

16	8242254.9856	177250.1224	155.022	269° 59' 36"
17	8242322.2608	176783.4152	471.531	278° 12' 9"
1	8242389.9923	176200.0434	587.291	276° 37' 21"

Perímetro: 7180.537 m
 Área : 1174167.306 m²
 Área : 117.4167 ha

MDE 122/97 - II 05/05

ANEXO I

IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 CONJUNTO 1

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C / 151-IV-4-D / 167-11-B
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
1	1	5789,84	28,76	115,49	80,00	117,89	VP	CINDACTA	LOTE 02	VP	L3
1	2	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 03	LOTE 01	L3
1	3	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 04	LOTE 02	L3
1	4	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 05	LOTE 03	L3
1	5	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 06	LOTE 04	L3
1	6	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 07	LOTE 05	L3
1	7	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 08	LOTE 06	L3
1	8	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 09	LOTE 07	L3
1	9	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 10	LOTE 08	L3
1	10	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 11	LOTE 09	L3
1	11	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 12	LOTE 10	L3
1	12	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 13	LOTE 11	L3
1	13	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	VP	CINDACTA	LOTE 14	LOTE 12	L3
1	14	772,19	14,62	19,62	40,00	35,00	7,07	Av. Brasília	LOTE 13	LOTE 15	VP
1	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		Av. Brasília	LOTE 13	LOTE 16	L3
1	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		Av. Brasília	LOTE 13	LOTE 17	L3
1	17	815,31	20,38	20,38	40,00	40,00		Av. Brasília	LOTE 13	L 04e103	LOTE 16
TOTAIS	17	47357,34									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
 VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 01/49

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 CONJUNTO 2

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C / 151-IV-5-D
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
2	1	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 02	Av. Brasília	L3
2	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 03	LOTE 01	L3
2	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 04	LOTE 02	L3
2	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 05	LOTE 03	L3
2	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 06	LOTE 04	L3
2	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 09e38	LOTE 07	LOTE 05	L3
2	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 08	LOTE 06	L3
2	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 07	L3
2	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 10	L 09e38	L3
2	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 11	LOTE 08	L3
2	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 37e38	LOTE 12	LOTE 10	L3
2	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 37	LOTE 13	LOTE 11	L3
2	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 37	LOTE 14	LOTE 12	L3
2	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 39e37	LOTE 15	LOTE 13	L3
2	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 16	LOTE 14	L3
2	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 17	LOTE 15	L3
2	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 18	LOTE 16	L3
2	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 19	LOTE 17	L3
2	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 34e35	LOTE 20	LOTE 18	L3
2	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 34	LOTE 21	LOTE 19	L3
2	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 34	LOTE 22	LOTE 20	L3
2	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 33e34	LOTE 23	LOTE 21	L3
2	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 24	LOTE 22	L3
2	24	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 33	L 25e27	LOTE 23	L3
2	25	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 25	VP	L3
2	26	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 27	LOTE 25	L3
2	27	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 24e33	LOTE 28	LOTE 26	L3
2	28	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 29	LOTE 27	L3
2	29	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 30	LOTE 28	L3
TOTAIS	29	4350,00									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
 VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 02/49

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 CONJUNTO 2

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C / 151-IV-5-D
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
2	30	150,00	7,50	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 31	LOTE 29	L3
2	31	150,00	7,50	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 32	LOTE 30	L3

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
 VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 06/49

2	32	150,00	7,50	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 33	Av. Brasília	LOTE 31	L3
2	33	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	Av. Brasília	L 22e24	LOTE 34	L 27e32	L3
2	34	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	Av. Brasília	L 19e22	LOTE 35	LOTE 33	L3
2	35	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	Av. Brasília	L 17e19	LOTE 36	LOTE 34	L3
2	36	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	Av. Brasília	L 14e16	LOTE 37	LOTE 35	L3
2	37	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	Av. Brasília	L 11e14	LOTE 38	LOTE 36	L3
2	38	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	Av. Brasília	L 09e11	L 01A06	LOTE 37	L3
TOTAIS	9	5250,00									
T. GERAL	38	9600									

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
 VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE

MDE 114/97/ANEXO 1/FI 03/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 CONJUNTO 3

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C / 151-IV-5-D
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
3	1	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 02	VP	L3
3	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 38	LOTE 03	LOTE 01	L3
3	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 09e38	LOTE 04	LOTE 02	L3
3	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 05	LOTE 03	L3
3	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 06	LOTE 04	L3
3	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 07	LOTE 05	L3
3	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 08	LOTE 06	L3
3	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 09	LOTE 07	L3
3	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	L 39e38	LOTE 10	L 03e38	L3
3	10	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	L 33e36	LOTE 11	LOTE 08	L3
3	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	L 31e33	LOTE 12	LOTE 10	L3
3	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	L 29e30	LOTE 13	LOTE 11	L3
3	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	L 25e28	LOTE 14	LOTE 12	L3
3	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	L 23e25	L 15e20	LOTE 13	L3
3	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 16	VP	L3
3	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 17	LOTE 15	L3
3	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 18	LOTE 16	L3
3	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 19	LOTE 17	L3
3	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 20	LOTE 18	L3
3	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 14e23	LOTE 21	LOTE 19	L3
3	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 23	LOTE 22	LOTE 20	L3
3	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 23	VP	LOTE 21	L3
3	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 24	L 20e22	L3
3	24	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 14	LOTE 25	LOTE 23	L3
3	25	150,00	7,50	7,50	20,00	2					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS															
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 5										REFERÊNCIA URB 122/97 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-A / 151-IV-S-C / 167-II-1-B DATA : MAIO/98					
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO				
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO					
S	1	260,00	13,00	13,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	AV	LOTE 02	VP	L3
S	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	AV	LOTE 03	LOTE 01	L3
S	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 04	LOTE 02	L3
S	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 05	LOTE 03	L3
S	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 06	LOTE 04	L3
S	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 07	LOTE 05	L3
S	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 08	LOTE 06	L3
S	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 09	LOTE 07	L3
S	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 10	LOTE 08	L3
S	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 11	LOTE 09	L3
S	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 12	LOTE 10	L3
S	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 13	LOTE 11	L3
S	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 14	LOTE 12	L3
S	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 15	LOTE 13	L3
S	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 16	LOTE 14	L3
S	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 17	LOTE 15	L3
S	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 18	LOTE 16	L3
S	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 19	LOTE 17	L3
S	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 20	LOTE 18	L3
S	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 21	LOTE 19	L3
S	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 22	LOTE 20	L3
S	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 23	LOTE 21	L3
S	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	VP	LOTE 22	L3
S	24	26708,82	218,93	167,80	82,34	248,12	13,92				VP	L 03a23	AV	VP	L3
TOTAIS		24	32288,82	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE											

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 07/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS															
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 7										REFERÊNCIA URB 122/97 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C / 167-II-2-A DATA : MAIO/98					
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO				
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO					
7	1	260,00	13,00	13,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 32	LOTE 02	VP	L3
7	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 31a32	LOTE 03	LOTE 01	L3
7	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 31	LOTE 04	LOTE 02	L3
7	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 31	LOTE 05	LOTE 03	L3
7	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 30a31	LOTE 06	LOTE 04	L3
7	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 30	LOTE 07	LOTE 05	L3
7	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 30	LOTE 08	LOTE 06	L3
7	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 29	LOTE 09	LOTE 07	L3
7	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 29	LOTE 10	LOTE 08	L3
7	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 28a29	LOTE 11	LOTE 09	L3
7	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 28	LOTE 12	LOTE 10	L3
7	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 28	LOTE 13	LOTE 11	L3
7	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 27a28	LOTE 14	LOTE 12	L3
7	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 27	LOTE 15	LOTE 13	L3
7	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 27	LOTE 16	LOTE 14	L3
7	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 26	LOTE 17	LOTE 15	L3
7	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 26	LOTE 18	LOTE 16	L3
7	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 25a26	LOTE 19	LOTE 17	L3
7	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 25	LOTE 20	LOTE 18	L3
7	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 25	LOTE 21	LOTE 19	L3
7	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24a25	LOTE 22	LOTE 20	L3
7	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	LOTE 23	LOTE 21	L3
7	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 24	VP	LOTE 22	L3
7	24	787,50	15,00	20,00	40,00	36,00	7,07				VP	L 21a23	LOTE 26	VP	VP
7	25	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00					VP	L 18a21	LOTE 26	LOTE 24	L3
7	26	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00					VP	L 18a18	LOTE 27	LOTE 25	L3
7	27	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00					VP	L 13a15	LOTE 28	LOTE 26	L3
7	28	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00					VP	L 13a13	LOTE 29	LOTE 27	L3
7	29	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00					VP	L 08a10	LOTE 30	LOTE 28	L3
TOTAIS		29	8347,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE											

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 10/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS														
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 6										REFERÊNCIA URB 122/97 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C / 167-II-2-A DATA : MAIO/98				
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO			
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO				
6	1	787,50	15,00	20,00	40,00	36,00	7,07	VP	L 31a32	LOTE 02	VP	VP	VP	L3
6	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 28a31	LOTE 03	LOTE 01			L3
6	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 26a28	LOTE 04	LOTE 02			L3
6	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 23a25	LOTE 05	LOTE 03			L3
6	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 20a23	LOTE 06	LOTE 04			L3
6	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 18a20	LOTE 07	LOTE 05			L3
6	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 15a17	LOTE 08	LOTE 06			L3
6	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00		VP	L 12a15	LOTE 09	LOTE 07			L3
6	9	787,50	15,00	20,00	36,00	40,00		VP	L 10a12	VP	LOTE 08			L3
6	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 09	LOTE 11	VP			L3
6	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 09	LOTE 12	LOTE 10			L3
6	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 05a09	LOTE 13	LOTE 11			L3
6	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 08	LOTE 14	LOTE 12			L3
6	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 08	LOTE 15	LOTE 13			L3
6	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 07a08	LOTE 16	LOTE 14			L3
6	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00								

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA URB 122/97, PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-C, DATA: MAIO/98, ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a small diagram of a lot with front, side, and back boundaries.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA URB 122/97, PLANTA Nº: SICAD 157-II-2-A, DATA: MAIO/98, ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a small diagram of a lot with front, side, and back boundaries.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA URB 122/97, PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-D / 151-IV-5-C, DATA: MAIO/98, ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a small diagram of a lot with front, side, and back boundaries.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA URB 122/97, PLANTA Nº: SICAD 157-II-2-A / 157-II-2-B, DATA: MAIO/98, ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a small diagram of a lot with front, side, and back boundaries.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA URB 122/97, PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-D, DATA: MAIO/98, ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a small diagram of a lot with front, side, and back boundaries.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table with columns: LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA URB 122/97, PLANTA Nº: SICAD 157-II-2-A / 157-II-2-B, DATA: MAIO/98, ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a small diagram of a lot with front, side, and back boundaries.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-A / 167-II-2-B / 151-IV-5-C / 151-IV-5-D
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO				
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
13	1	587,50	15,00	20,00	30,00	30,00	25,00	7,07	Av. Brasília L. 43944	LOTE 02	VP	VP	L3
13	2	600,09	20,00	20,00	30,05	30,05	30,00		Av. Brasília L. 43942	LOTE 03	LOTE 01		L3
13	3	645,53	18,86	24,34	30,00	30,05			Av. Brasília L. 37940	LOTE 04	LOTE 02		L3
13	4	656,03	19,54	24,34	30,00	30,00			Av. Brasília L. 33937	LOTE 05	LOTE 03		L3
13	5	656,03	19,54	24,34	30,00	30,00			Av. Brasília L. 33937	LOTE 06	LOTE 04		L3
13	6	656,03	19,54	24,34	30,00	30,00			Av. Brasília L. 27930	LOTE 07	LOTE 05		L3
13	7	656,03	19,54	24,34	30,00	30,00			Av. Brasília L. 24927	LOTE 08	LOTE 06		L3
13	8	670,14	20,43	24,34	30,00	30,00			Av. Brasília L. 21924	LOTE 09	LOTE 07		L3
13	9	1000,00	20,00	20,00	80,00	80,00			Av. Brasília L. 19920	LOTE 10	L. 09e21		L3
13	10	1000,00	20,00	20,00	80,00	80,00			Av. Brasília L. 16918	PRAÇA L. 11	LOTE 09		L3
13	11	780,00	20,00	20,00	38,00	38,00			VP	LOTE 10	L. 12e16	PRAÇA	L3
13	12	280,00	13,00	20,00	20,00	20,00			VP	LOTE 11	LOTE 13	VP	L3
13	13	150,00	7,50	7,50	28,00	20,00			VP	LOTE 11	LOTE 14	LOTE 12	L3
13	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 13	L3
13	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 11	LOTE 16	LOTE 14	L3
13	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	L. 10e11	LOTE 17	LOTE 15	L3
13	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 10	LOTE 18	LOTE 16	L3
13	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 10	LOTE 19	LOTE 17	L3
13	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 09	LOTE 20	LOTE 18	L3
13	20	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00			VP	LOTE 09	VP	LOTE 19	L3
13	21	155,17	7,96	7,96	20,02	20,00			VP	LOTE 08	LOTE 22	LOTE 20	L3
13	22	160,93	8,54	7,54	20,04	20,02			VP	LOTE 08	LOTE 23	LOTE 21	L3
13	23	161,05	8,55	7,54	20,00	20,04			VP	LOTE 08	LOTE 24	LOTE 22	L3
13	24	160,19	8,55	7,54	19,93	20,00			VP	L. 07e08	LOTE 25	LOTE 23	L3
13	25	160,62	8,53	7,54	20,06	19,93			VP	LOTE 07	LOTE 26	LOTE 24	L3
13	26	161,96	8,55	7,56	20,23	20,06			VP	LOTE 07	LOTE 27	LOTE 25	L3
13	27	160,08	8,55	7,54	19,85	20,23			VP	L. 09e07	LOTE 28	LOTE 26	L3
13	28	160,33	8,53	7,54	20,06	19,85			VP	LOTE 08	LOTE 29	LOTE 27	L3
13	29	162,31	8,55	7,54	20,32	20,06			VP	LOTE 08	LOTE 30	LOTE 28	L3
TOTAIS	29	10860,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L 3 - LOTES NÃO RESIDÊNCIAS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE				

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 19/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-D / 167-II-2-B / 151-IV-5-C / 167-II-3-A
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO					
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL						
15	1	28947,42	206,47	206,97	133,82	146,15			Av. Brasília	ARR.V.GR.	LOTE 01	LOTE 2	L3	
15	2	23038,40	79,17 / 13,22 / 53,96 / 13,22 / 26,29	150,11	148,15	147,63			Av. Brasília	ARR.V.GR.	LOTE 01	LOTE 3VP	L3	
15	3	2930,35	41,37	41,40	71,63	70,40			VP	ARR.V.GR.	LOTE 02	LOTE 4VP	L3	
15	4	2771,06	40,00	40,00	70,04	68,51			VP	ARR.V.GR.	LOTE 03	LOTE 05	L3	
15	5	2709,67	40,00	40,00	68,51	66,97			VP	ARR.V.GR.	LOTE 04	LOTE 06	L3	
15	6	2646,28	40,00	40,00	66,97	65,44			VP	ARR.V.GR.	LOTE 05	LOTE 07	L3	
15	7	2596,86	40,00	40,00	65,44	63,90			VP	ARR.V.GR.	LOTE 06	LOTE 08	L3	
15	8	2523,35	36,47 / 12,86 / 23,25	16,83	63,90	47,73			VP	ARR.V.GR.	LOTE 07	LOTE 09	L3	
15	9	2766,58	43,05	52,13	47,73	62,93	7,07		VP	ARR.V.GR.	LOTE 08	VP	VP	L3
TOTAIS	9	70621,99	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L 3 - LOTES NÃO RESIDÊNCIAS			ARR.V.GR. - ÁREA RURAL			REMAN. VEREDA GRANDE		

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 22/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-A / 167-II-2-B / 151-IV-5-C / 151-IV-5-D
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO				
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
13	30	160,14	8,55	5,06	19,75	20,32			VP	L. 06e06	LOTE 31	LOTE 29	L3
13	31	159,91	8,53	7,55	20,05	19,75			VP	LOTE 05	LOTE 32	LOTE 30	L3
13	32	162,52	8,55	7,54	20,39	20,05			VP	LOTE 05	LOTE 33	LOTE 31	L3
13	33	160,54	8,55	6,75	19,64	20,39			VP	L. 04e05	LOTE 34	LOTE 32	L3
13	34	159,35	8,53	7,56	20,02	19,64			VP	LOTE 04	LOTE 35	LOTE 33	L3
13	35	162,59	8,55	7,54	20,44	20,02			VP	LOTE 04	LOTE 36	LOTE 34	L3
13	36	161,18	8,55	7,56	19,64	20,44			VP	LOTE 04	LOTE 37	LOTE 35	L3
13	37	158,70	8,53	6,69	19,96	19,64			VP	L. 03e04	LOTE 38	LOTE 36	L3
13	38	162,52	8,55	7,54	20,47	19,96			VP	LOTE 03	LOTE 39	LOTE 37	L3
13	39	162,69	8,55	7,55	19,96	20,47			VP	LOTE 03	LOTE 40	LOTE 38	L3
13	40	158,21	8,34	5,00	20,00	19,98			VP	L. 02e03	LOTE 41	LOTE 39	L3
13	41	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 02	LOTE 42	LOTE 40	L3
13	42	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 02	LOTE 43	LOTE 41	L3
13	43	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00			VP	LOTE 01	LOTE 44	LOTE 42	L3
13	44	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00			VP	LOTE 01	VP	LOTE 43	L3
TOTAIS	15	2498,35	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L 3 - LOTES NÃO RESIDÊNCIAS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE				
T. GERAL	44	13.356,35											

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 20/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-D / 167-II-2-B / 151-IV-5-C / 167-II-3
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO				
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
15A	1	102612,24	87,97 / 208,11 / 92,50 / 35,63 / 190,14 / 106,99 / 47,86	665,54	88,91	133,82			Av. Brasília	ARR.V.GR.	VP	L. 07e126	EPC
TOTAIS	1	102612,24	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L 3 - LOTES NÃO RESIDÊNCIAS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE				

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 23/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-D / 167-II-2-B
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO				
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
14	1	647,5	15,00	20,00	33,00	28,00	7,07		VP	LOTE 15	LOTE 02	VP	L3
14	2	774,52	20,94	19,808,53	33,00	33,00			VP	L. 13e14	LOTE 03	LOTE 01	L3
14	3	603,71	11,75	25,92	33,00	33,00			VP	L. 12e13	LOTE 04	LOTE 02	L3
14	4	650,40	14,15	25,95	33,00	33,00			VP	L. 11e12	LOTE 05	LOTE 03	L3
14	5	660,00	20,00	20,00	33,00	33,00			VP	LOTE 10	LOTE 06	LOTE 04	L3
14	6	660,00	20,00	20,00	33,00	33,00			VP	LOTE 09	L. 07e08	LOTE 05	L3
14	7	787,50	15,00	20,00	40,00	35,00	7,07		VP	LOTE 06	LOTE 08	VP	L3
14	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00			VP	L. 05e09	PRAÇA	LOTE 07	L3
14	9	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00			Av. Brasília	LOTE 05	LOTE 10	PRAÇA L. 08	L3
14	10	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00			Av. Brasília	LOTE 05	LOTE 11	LOTE 09	L3
14	11	702,91	27,05	19,40	30,00	30,00			Av. Brasília	LOTE 04	LOTE 12	LOTE 10	L3
14	12	727,61	29,27	6,55e12,96	31,42	30,00			Av. Brasília	L. 03e04	LOTE 13	LOTE 11	L3
14	13	724,26	29,27	12,96e5,53	29,93	31,42			Av. Brasília	L. 02e03	LOTE 14	LOTE 12	L3
14	14	610,49	21,09	19,50	30,00	29,93			Av. Brasília	LOTE 02	LOTE 15	LOTE 13	L3
14	15	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00			Av. Brasília	LOTE 01	VP	LOTE 14	L3
TOTAIS	15	10148,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L 3 - LOTES NÃO RESIDÊNCIAS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE				

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 21/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-B
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CON		
----------	------	------------------------------	---------------	--	--	-----	--	--

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-B
 DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	ESQUERDA	CHANFRO			
16	30	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 39637	LOTE 31	LOTE 29	L3
16	31	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 32	LOTE 30	L3
16	32	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 33	LOTE 31	L3
16	33	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 34	LOTE 32	L3
16	34	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 35	VP	LOTE 33	L3
16	35	587,50	15,00	20,00	30,00	25,00	20,00	7,07	VP	L 30634	LOTE 36	VP	L3
16	36	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 30632	LOTE 37	LOTE 35	L3
16	37	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 27630	LOTE 38	LOTE 36	L3
16	38	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 25627	LOTE 39	LOTE 37	L3
16	39	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 22624	LOTE 40	LOTE 38	L3
16	40	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 19622	LOTE 41	LOTE 39	L3
16	41	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 17616	LOTE 42	LOTE 40	L3
16	42	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 14616	LOTE 43	LOTE 41	L3
16	43	600,00	20,00	20,00	3,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 11614	LOTE 44	LOTE 42	L3
16	44	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 09611	LOTE 45	LOTE 43	L3
16	45	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 08609	LOTE 46	LOTE 44	L3
16	46	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	VP	L 03606	LOTE 47	LOTE 45	L3
16	47	587,50	15,00	20,00	25,00	30,00	30,00	7,07	VP	L 01603	VP	LOTE 46	L3
TOTAIS	18	8625,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:										L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
T. GERAL	47	12.975,00	VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 25/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-B / 151-IV-S-D
 DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	ESQUERDA	CHANFRO			
18	1	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 21	LOTE 02	Av. Brasilia	L3
18	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 21	LOTE 03	LOTE 01	L3
18	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 21	LOTE 04	LOTE 02	L3
18	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 21	LOTE 05	LOTE 03	L3
18	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	LOTE 06	LOTE 04	L3
18	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	LOTE 07	LOTE 05	L3
18	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	LOTE 08	LOTE 06	L3
18	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	LOTE 09	LOTE 07	L3
18	9	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	VP	LOTE 08	L3
18	10	786,25	20,00	20,00	39,91	39,91	39,91	39,91	VP	LOTE 21	LOTE 11	L 05609	L3
18	11	786,25	20,00	20,00	39,91	39,91	39,91	39,91	VP	LOTE 20	LOTE 12	LOTE 10	L3
18	12	786,25	20,00	20,00	39,91	39,91	39,91	39,91	VP	LOTE 19	LOTE 13	LOTE 11	L3
18	13	786,25	20,00	20,00	39,91	39,91	39,91	39,91	VP	LOTE 16	LOTE 14	LOTE 12	L3
18	14	786,25	20,00	20,00	39,91	39,91	39,91	39,91	VP	LOTE 17	LOTE 15	LOTE 13	L3
18	15	786,65	15,00	20,00	35,00	35,00	35,00	7,07	VP	LOTE 16	VP	LOTE 14	VP
18	16	587,50	15,00	20,00	30,00	25,00	25,00	7,07	Av. Brasilia	LOTE 15	LOTE 17	VP	VP
18	17	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	LOTE 14	LOTE 18	LOTE 16	L3
18	18	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	LOTE 13	LOTE 19	LOTE 17	L3
18	19	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	LOTE 12	LOTE 20	LOTE 18	L3
18	20	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	LOTE 11	LOTE 21	LOTE 19	L3
18	21	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	LOTE 10	L 01604	LOTE 20	L3
TOTAIS	21	9785,65	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:										L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
T. GERAL	47	12.975,00	VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 28/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-B
 DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	ESQUERDA	CHANFRO			
17	1	1000,00	20,00	40,00	30,00	10,00	28,28	28,28	Av. Brasilia	L 41646	LOTE 02	VP	L3
17	2	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 39641	LOTE 03	LOTE 01	L3
17	3	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 36638	LOTE 04	LOTE 02	L3
17	4	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 33636	LOTE 05	LOTE 03	L3
17	5	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 31633	LOTE 06	LOTE 04	L3
17	6	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 28630	LOTE 07	LOTE 05	L3
17	7	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 25626	LOTE 08	LOTE 06	L3
17	8	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 23625	LOTE 09	LOTE 07	L3
17	9	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 20622	LOTE 10	LOTE 08	L3
17	10	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 17620	LOTE 11	LOTE 09	L3
17	11	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	30,00	Av. Brasilia	L 15617	LOTE 12	LOTE 10	L3
17	12	587,50	15,00	20,00	25,00	30,00	30,00	7,07	Av. Brasilia	L 13614	VP	LOTE 11	VP
17	13	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 12	LOTE 14	VP	L3
17	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 12	LOTE 15	LOTE 13	L3
17	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 11	LOTE 16	LOTE 14	L3
17	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 11	LOTE 17	LOTE 15	L3
17	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 10611	LOTE 18	LOTE 16	L3
17	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	LOTE 19	LOTE 17	L3
17	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 10	LOTE 20	LOTE 18	L3
17	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 09610	LOTE 21	LOTE 19	L3
17	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 22	LOTE 20	L3
17	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 23	LOTE 21	L3
17	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 08	LOTE 24	LOTE 22	L3
17	24	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 08	LOTE 25	LOTE 23	L3
17	25	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 07608	LOTE 26	LOTE 24	L3
17	26	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 07	LOTE 27	LOTE 25	L3
17	27	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 07	LOTE 28	LOTE 26	L3
17	28	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	L 05607	LOTE 29	LOTE 27	L3
17	29	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 06	LOTE 30	LOTE 28	L3
TOTAIS	29	10237,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:										L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS
T. GERAL	46	12.787,50	VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 26/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
 REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-2-B / 167-II-3-A
 DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	ESQUERDA	CHANFRO			
19	1	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 47	LOTE 02	VP	L3
19	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00	20,00	VP	LOTE 47	LOTE 03	LOTE 01	L3
19	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	20,00						

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO - CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO 20

REFERÊNCIA URB 122/97
PLANTA Nº-SICAD 167-II-2-B / 167-II-3-A
DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		FRENTE	FUNDO	LATERAL				
20	1	897,50	15,00	20,00	25,00	25,00	7,07	Av. Brasília	L 45x46	LOTE 02	VP	L3	
20	2	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 42x44	LOTE 03	LOTE 01	L3	
20	3	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 39x42	LOTE 04	LOTE 02	L3	
20	4	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 37x39	LOTE 05	LOTE 03	L3	
20	5	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 34x36	LOTE 06	LOTE 04	L3	
20	6	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 31x34	LOTE 07	LOTE 05	L3	
20	7	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 29x31	LOTE 08	LOTE 06	L3	
20	8	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 29x28	LOTE 09	LOTE 07	L3	
20	9	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 23x26	LOTE 10	LOTE 08	L3	
20	10	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 21x23	LOTE 11	LOTE 09	L3	
20	11	600,00	20,00	20,00	25,00	25,00		Av. Brasília	L 19x20	LOTE 12	LOTE 10	L3	
20	12	1000,00	20,00	40,00	10,00	30,00	26,28	Av. Brasília	L 13x18	VP	LOTE 11	VP	L3
20	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 12	LOTE 14	VP	L3	
20	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 12	LOTE 15	LOTE 13	L3	
20	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 12	LOTE 16	LOTE 14	L3	
20	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 12	LOTE 17	LOTE 15	L3	
20	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 12	LOTE 18	LOTE 16	L3	
20	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 11x12	LOTE 19	LOTE 17	L3	
20	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 11	LOTE 20	LOTE 18	L3	
20	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 11	LOTE 21	LOTE 19	L3	
20	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 10	LOTE 22	LOTE 20	L3	
20	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 10	LOTE 23	LOTE 21	L3	
20	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 09x10	LOTE 24	LOTE 22	L3	
20	24	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 09	LOTE 25	LOTE 23	L3	
20	25	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 09	LOTE 26	LOTE 24	L3	
20	26	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 08x09	LOTE 27	LOTE 25	L3	
20	27	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 08	LOTE 28	LOTE 26	L3	
20	28	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 08	LOTE 29	LOTE 27	L3	
20	29	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 07	LOTE 30	LOTE 28	L3	
TOTAIS	29	10137,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE						

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 31/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO - CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO 21

REFERÊNCIA URB 122/97
PLANTA Nº-SICAD 167-II-3-A / 167-II-3-B
DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		FRENTE	FUNDO	LATERAL			
21	30	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 05	LOTE 04	LOTE 29	L3
TOTAIS	1	600,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE					
T. GERAL	30	23.177,49										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 34/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO - CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO 20

REFERÊNCIA URB 122/97
PLANTA Nº-SICAD 167-II-2-B / 167-II-3-A
DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		FRENTE	FUNDO	LATERAL			
20	30	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 07	LOTE 31	LOTE 29	L3
20	31	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 09x07	LOTE 32	LOTE 30	L3
20	32	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 06	LOTE 33	LOTE 31	L3
20	33	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 06	LOTE 34	LOTE 32	L3
20	34	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 06x06	LOTE 35	LOTE 33	L3
20	35	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 05	LOTE 36	LOTE 34	L3
20	36	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 05	LOTE 37	LOTE 35	L3
20	37	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 04	LOTE 38	LOTE 36	L3
20	38	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 04	LOTE 39	LOTE 37	L3
20	39	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 03x04	LOTE 40	LOTE 38	L3
20	40	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 03	LOTE 41	LOTE 39	L3
20	41	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 03	LOTE 42	LOTE 40	L3
20	42	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	L 02x03	LOTE 43	LOTE 41	L3
20	43	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 02	LOTE 44	LOTE 42	L3
20	44	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 02	LOTE 45	LOTE 43	L3
20	45	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 01	LOTE 46	LOTE 44	L3
20	46	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00		VP	LOTE 01	VP	LOTE 45	L3
TOTAIS	17	2650,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE					
T. GERAL	46	12.787,50										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 32/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO - CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO 22

REFERÊNCIA URB 122/97
PLANTA Nº-SICAD 167-II-3-B / 151-IV-6-D
DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		FRENTE	FUNDO	LATERAL			
22	1	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 02	VP	L3
22	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 03	LOTE 01	L3
22	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 04	LOTE 02	L3
22	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 05	LOTE 03	L3
22	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 06	LOTE 04	L3
22	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 07	LOTE 05	L3
22	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 08	LOTE 06	L3
22	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 35	LOTE 09	LOTE 07	L3
22	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 10	LOTE 08	L3
22	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 11	LOTE 09	L3
22	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 12	LOTE 10	L3
22	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 13	LOTE 11	L3
22	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 14	LOTE 12	L3
22	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 15	LOTE 13	L3
22	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	LOTE 16	LOTE 14	L3
22	16	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00		VP	LOTE 17	Av. Brasília	LOTE 15	L3
22	17	2600,00	40,00	40,00	65,00	65,00		Av. Brasília	L 34x36	LOTE 18	L 09x16	L3
22	18	2497,58	24.581,11	40,00	56,05	65,00		Av. Brasília	L 32x33	LOTE 19	LOTE 17	L3
22	19	1928,96	42,56	40,00	40,40	56,05		Av. Brasília	L 30x31	LOTE 20	LOTE 18	L3
22	20	2503,10	42,56	40,00	54,75	70,40		Av. Brasília	L 28x29	LOTE 21	L 19x30	L3
22	21	1877,23	42,56	40,00	36,11	54,75		Av. Brasília	L 26x27	LOTE 22	LOTE 20	L3
22	22	1642,35	64,43	60,00	15,64	36,11		Av. Brasília	L 23x25	VP	LOTE 21	L3
22	23	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 22	LOTE 24	VP	L3
22	24	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 22	LOTE 25	LOTE 23	L3
22	25	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 22	LOTE 26	LOTE 24	L3
22	26	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 21	LOTE 27	LOTE 25	L3
22	27	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 21	LOTE 28	LOTE 26	L3
22	28	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 20	LOTE 29	LOTE 27	L3
22	29	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00		VP	LOTE 20	LOTE 30	LOTE 28	L3
TOTAIS	29	19749,19	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE					

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 35/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO - CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO 21

REFERÊNCIA URB 122/97
PLANTA Nº-SICAD 167-II-3-A / 167-II-3-B
DATA: MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		FRENTE	FUNDO	LATERAL			
21	1	2890,00	70,00	70,00	41,29	41,29		Av. Brasília	VP	VP	LOTE 02	L3
21	2	825,71	20,00	20,00	41,29	41,29		Av. Brasília	VP	LOTE 03	LOTE 01	L3
21	3	825,71	20,00	20,00	41,29	41,29		Av. Brasília	VP	LOTE 04	LOTE 02	L3
21	4	877,14	20,85	20,00	46,43	41,29		Av. Brasília	VP	L 05x30	LOTE 03	L3
21	5	3785,71	108,80	100,00	89,29	16,43		Av. Brasília	VP	L 05 x 25	LOTE 04	L3
21	6	3714,29	87,04	80,00	83,57	29,29		Av. Brasília	L 26x30	L 07 x 14	LOTE 05	L3
21	7	271,43	13,57	13,57	20,00	20,00		VP	LOTE 06	LOTE 08	Av. Brasília	L3
21	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 06	LOTE 09	LOTE 07	L3
21	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 06	LOTE 10	LOTE 08	L3
21	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00		VP	LOTE 06	LOTE 11	LOTE 09	L3
21	11	150										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE
 ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 23

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-3-B / 168-I-1-A
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO			
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL				
23	1	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 02	VP	L3	
23	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 36	LOTE 03	LOTE 01	L3	
23	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 36x36	LOTE 04	LOTE 02	L3	
23	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 35	LOTE 05	LOTE 03	L3	
23	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 35	LOTE 06	LOTE 04	L3	
23	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 34x35	LOTE 07	LOTE 05	L3	
23	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 34	LOTE 08	LOTE 06	L3	
23	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 34	LOTE 09	LOTE 07	L3	
23	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 10	LOTE 08	L3	
23	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 33	LOTE 11	LOTE 09	L3	
23	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 32x33	LOTE 12	LOTE 10	L3	
23	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 32	LOTE 13	LOTE 11	L3	
23	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 32	LOTE 14	LOTE 12	L3	
23	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 31x32	LOTE 15	LOTE 13	L3	
23	15	150,00	7,00	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 31	LOTE 16	LOTE 14	L3	
23	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 31	LOTE 17	LOTE 15	L3	
23	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 30	LOTE 18	LOTE 16	L3	
23	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 30	LOTE 19	LOTE 17	L3	
23	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 29x30	LOTE 20	LOTE 18	L3	
23	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 29	LOTE 21	LOTE 19	L3	
23	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 29	LOTE 22	LOTE 20	L3	
23	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 28x29	LOTE 23	LOTE 21	L3	
23	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 28	LOTE 24	LOTE 22	L3	
23	24	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 28	LOTE 25	LOTE 23	L3	
23	25	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 27	LOTE 26	LOTE 24	L3	
23	26	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	VP	LOTE 27	VP	LOTE 25	L3	
23	27	587,50	15,00	20,00	30,00	25,00	VP	L 25x25	LOTE 28	VP	L3	
23	28	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 22x24	LOTE 29	LOTE 27	L3	
23	29	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 19x22	LOTE 30	LOTE 29	L3	
TOTAIS	29	5787,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE			

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 37/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE
 ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 24

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-3-B / 151-IV-6-D / 152-III-4-C / 168-I-1-A
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO			
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL				
24	30	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 04x02	LOTE 31	LOTE 29	L3	
24	31	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 01	LOTE 32	LOTE 30	L3	
24	32	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 01	LOTE 33	LOTE 31	L3	
24	33	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 01	LOTE 34	LOTE 32	L3	
24	34	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 01	LOTE 35	LOTE 33	L3	
24	35	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 01	VP	LOTE 34	L3	
TOTAIS	6	900,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE			
T. GERAL	35	9.687,50										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 40/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE
 ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 23

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-3-B / 168-I-1-A
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO			
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL				
23	30	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 17x19	LOTE 31	LOTE 29	L3	
23	31	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 14x16	LOTE 32	LOTE 30	L3	
23	32	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 11x14	LOTE 33	LOTE 31	L3	
23	33	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 09x11	LOTE 34	LOTE 32	L3	
23	34	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 06x09	LOTE 35	LOTE 33	L3	
23	35	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	VP	L 03x06	LOTE 36	LOTE 34	L3	
23	36	587,50	15,00	20,00	25,00	30,00	VP	L 01x03	VP	LOTE 35	L3	
TOTAIS	7	4187,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE			
T. GERAL	36	9.975,00										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 38/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE
 ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 25

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-6-D / 152-III-4-C
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO			
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL				
25	1	1000,00	20,00	40,00	30,00	30,00	Av. Brasília	LOTE 02	VP	LOTE 13	L3	
25	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	VP	LOTE 04	LOTE 03	LOTE 01	L3	
25	3	1435,56	31,23	40,00	29,66	33,59	13,21	VP	LOTE 02	LOTE 04	VP	L3
25	4	1207,46	29,24	27,23	39,01	46,66	VP	L 12x13	LOTE 05	L 02x03	L3	
25	5	1899,81	46,23/10,81	52,77	26,42	39,01	VP	L 10x12	LOTE 06	LOTE 04	L3	
25	6	944,05	42,95	40,00	15,78	31,42	VP	L 06x09	LOTE 07	L 05x10	L3	
25	7	1391,62	46,17	43,00	23,96	40,78	VP	Av. Brasília	VP	L 05x06	L3	
25	8	500,00	20,00	20,00	25,00	25,00	Av. Brasília	LOTE 06	LOTE 09	LOTE 07	L3	
25	9	500,00	20,00	20,00	25,00	25,00	Av. Brasília	LOTE 06	LOTE 10	LOTE 08	L3	
25	10	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	LOTE 05	LOTE 11	L 06x09	L3	
25	11	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	Av. Brasília	LOTE 05	LOTE 12	LOTE 10	L3	
25	12	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	Av. Brasília	L 04x05	LOTE 13	LOTE 11	L3	
25	13	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	Av. Brasília	LOTE 04	LOTE 01	LOTE 12	L3	
TOTAIS	13	10719,70	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:			L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE			

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 41/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE
 ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 24

REFERÊNCIA URB 122/97
 PLANTA Nº: SICAD 167-II-3-B / 151-IV-6-D / 152-III-4-C / 168-I-1-A
 DATA : MAIO/98

CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO			
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL				
24	1	1000,00	20,00	40,00	30,00	10,00	28,28	Av. Brasília	L 30x35	LOTE 02	VP	L3
24	2	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 28x30	LOTE 03	LOTE 01	VP	L3
24	3	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 25x27	LOTE 04	LOTE 02	VP	L3
24	4	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 22x25	LOTE 05	LOTE 03	VP	L3
24	5	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 20x22	LOTE 06	LOTE 04	VP	L3
24	6	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 17x19	LOTE 07	LOTE 05	VP	L3
24	7	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 14x17	LOTE 08	LOTE 06	VP	L3
24	8	600,00	20,00	20,00	30,00	30,00	Av. Brasília	L 12x14	LOTE 09	LOTE 07	VP	L3
24	9	587,50	15,00	20,00	25,00	30,00	7,07	Av. Brasília	L 10x11	VP	LOTE 08	L3
24	10	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 11	VP	L3	
24	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 09	LOTE 12	LOTE 10	L3	
24	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 08	LOTE 13	LOTE 11	L3	
24	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 08	LOTE 14	LOTE 12	L3	
24	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 07x08	LOTE 15	LOTE 13	L3	
24	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 07	LOTE 16	LOTE 14	L3	
24	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 07	LOTE 17	LOTE 15	L3	
24	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 06x07	LOTE 18	LOTE 16	L3	
24	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 06	LOTE 19	LOTE 17	L3	
24	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 06	LOTE 20	LOTE 18	L3	
24	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 05	LOTE 21	LOTE 19	L3	
24	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 05	LOTE 22	LOTE 20	L3	
24	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	L 04x05	LOTE 23	LOTE 21	L3	
24	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	VP	LOTE 04	LOTE 24	LOTE 22	L3	
24	24	1										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III										REFERÊNCIA URB 122/97			
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE										PLANTA Nº: SICAD 168-1-1-A			
ÁGUAS CLARAS										CONJUNTO 27			
DATA : MAIO/98													
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	DIREITA		ESQUERDA	CHANFRO
27	1	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	2	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	3	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	4	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	5	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	6	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	7	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	8	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	9	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	10	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	11	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	12	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	13	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	14	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	15	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	16	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	17	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	18	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	19	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	20	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	21	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	22	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	23	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	24	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	25	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	26	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	27	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	28	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	29	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
TOTAIS	29	4460,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS						
T. GERAL			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 43/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III										REFERÊNCIA URB 122/97			
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE										PLANTA Nº: SICAD 152-III-4-C / 168-1-1-A			
ÁGUAS CLARAS										CONJUNTO 28			
DATA : MAIO/98													
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	DIREITA		ESQUERDA	CHANFRO
28	30	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	31	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	32	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	33	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	34	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	35	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	36	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	37	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	38	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	39	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	40	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	41	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	42	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	43	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	44	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	45	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	46	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
TOTAIS	17	2650,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS						
T. GERAL	46	12.787,50	VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 46/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III										REFERÊNCIA URB 122/97			
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE										PLANTA Nº: SICAD 168-1-1-A			
ÁGUAS CLARAS										CONJUNTO 27			
DATA : MAIO/98													
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	DIREITA		ESQUERDA	CHANFRO
27	30	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	31	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	32	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	33	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	34	150,00	7,50	7,50	20,00	20,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	35	587,50	15,00	20,00	30,00	25,00	7,07	---	---	---	---	---	L3
27	36	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	37	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	38	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	39	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	40	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	41	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	42	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	43	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	44	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	45	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	46	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
27	47	587,50	15,00	20,00	25,00	30,00	7,07	---	---	---	---	---	L3
TOTAIS	18	8626,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS						
T. GERAL	47	12.975,00	VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE										

MDE 122/97/ANEXO 1/FI 44/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III										REFERÊNCIA URB 122/97			
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE										PLANTA Nº: SICAD 152-III-4-C			
ÁGUAS CLARAS										CONJUNTO 29			
DATA : MAIO/98													
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	DIREITA		ESQUERDA	CHANFRO
29	1	4371,62	54,64	81,76	60,83	80,00	8,17	Av. Brasília	LOTE 02	VP	LOTE 19	VP	L3
29	2	3955,91	42,47	40,00	96,03	81,76	---	---	L. 09e07	LOTE 32	LOTE 30	---	L3
29	3	4126,82	42,47	40,00	110,31	96,03	---	---	---	L. 04e05	LOTE 02	---	L3
29	4	5219,50	10,98/24,12	70,31	74,02	15,81/25,30	60,03	---	---	---	---	---	L3
29	5	2647,88	42,95	40,00	58,37	74,02	---	---	---	---	---	---	L3
29	6	4502,02	42,95	40,00	104,73	120,37	---	---	---	---	---	---	L3
29	7	3876,15	42,95	40,00	89,06	104,73	---	---	---	---	---	---	L3
29	8	3250,29	42,95	40,00	73,43	89,06	---	---	---	---	---	---	L3
29	9	2282,45	35,07/10,81/3,31	40,00	37,73	73,43	---	---	---	---	---	---	L3
29	10	1548,29	9,28	37,73	60,00	59,43	8,26	---	---	---	---	---	L3
29	11	1200,00	20,00	20,00	60,00	60,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	12	1200,00	20,00	20,00	60,00	60,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	13	1200,00	20,00	20,00	60,00	60,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	14	1000,00	20,00	40,00	32,00	12,00	28,28	Av. Brasília	LOTE 13	LOTE 15	VP	---	L3
29	15	600,00	20,00	20,00	32,00	32,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	16	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	17	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	18	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	---	---	---	---	---	---	L3
29	19	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00	---	---	---	---	---	---	L3
TOTAIS	19	53680,93	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS						
T. GERAL			VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE				ARR.V.GR. - ÁREA RURAL						

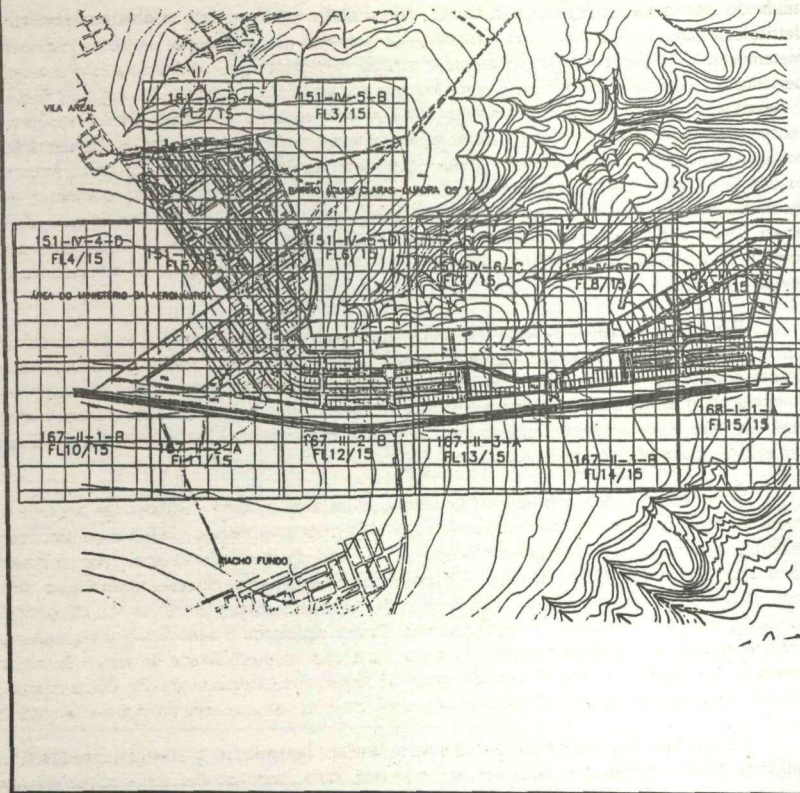
MDE 122/97/ANEXO 1/FI 47/49

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III										REFERÊNCIA URB 122/97			
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE										PLANTA Nº: SICAD 152-III-4-C / 168-1-1-A			
ÁGUAS CLARAS										CONJUNTO 28			
DATA : MAIO/98													
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	DIREITA		ESQUERDA	CHANFRO
28	1	587,50	15,00	20,00	30,00	25,00	7,07	Av. Brasília	L. 45e46	LOTE 02	Av. Brasília	VP	L3
28	2	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	3	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---	---	---	L3
28	4	800,00	20,00	20,00	30,00	30,00	---	---	---	---</			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE DE TAGUATINGA-RA III		REFERÊNCIA URB 122/97		PLANTA Nº: SICAD 152-III-4-C / 168-1-1-A		DATA: MAIO/98							
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS		CONJUNTO 31		FRENTE		VIA							
ENDEREÇO		DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÕES				USO			
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
31	1	6890,49	115	127,41	29,37	77,18	7,07	Av. Brasília	SMPW	VP	LOTE 01	LOTE 02	L3
31	2	4356,34	21,7446,70	41,24	77,18	80,00			VP	SMPW	LOTE 03	LOTE 04	L3
31	3	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 05	LOTE 06	L3
31	4	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 07	LOTE 08	L3
31	5	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 09	LOTE 10	L3
31	6	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 11	LOTE 12	L3
31	7	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 13	LOTE 14	L3
31	8	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 15	LOTE 16	L3
31	9	3200,00	40,00	40,00	80,00	80,00			VP	SMPW	LOTE 17	LOTE 18	L3
TOTALS		9	33436,83	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				L3 - LOTES NÃO RESIDENCIAIS				SMPW - SETOR DE MANSÕES PARK WAY	
						VP - VIA PÚBLICA / AV - ÁREA VERDE				MDE 122/97/ANEXO 1/FI 49/49			

I - CROQUIS DE LOCAÇÃO



MDE 122/97 - fl 02/15

PROCESSOS	030.005.077/97	
DECRETOS		
DATAS		
PUBLICAÇÃO		
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA
CST - MDE 122/97		
PARTE B - FLS 01/15		
I - Croquis de Locação		
II - Justificativa e Condicionantes do Projeto		
II.1 - Justificativa		
II.2 - A Análise do Sítio		
II.3 - A Situação fundiária na área de projeto		
II.4 - A interferência das redes e usos existentes na área de projeto		
III - Proposições		
III.1 - Projeto de Urbanismo		
a) Uso e Ocupação do solo		
b) A concepção geral do Sistema Viário / Critérios de hierarquia funcional das vias		
c) O dimensionamento de vias e rótulas		
d) Elementos de curvas horizontais		
e) Os critérios de circulação		
f) Quadro síntese de número de lotes por tipo de uso		
g) Quadro síntese das áreas públicas		
III.2 - Projeto de Paisagismo		
IV - Quadro de Unidades Imobiliárias destinados a Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários		
V - Equipe Técnica		
VI - Alterações de Projeto		
TOPOCART		RT
		ADEMARDO MOLLO JR. CREA-5264-D
MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE - 122/97	CST - CIDADE DE TAGUATINGA - RA III	
FOLHA 01/15	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE ÁGUAS CLARAS	
DATA	PROJETO	CONF. PROJ. GERENTE
Março/98	TOPOCART	SANDRA
	VISTO	APROVO
	DIRETOR: BENNY	DP-IPDF:
IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 - Justificativa

Situada no Distrito Federal e circunscrita à Região Administrativa da Taguatinga -RA-III, a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras foi definida a partir do Plano Diretor Local - PDL de Taguatinga, ocupando, uma área de 117,4167 ha.

O parcelamento a ser constituído, de propriedade da TERRACAP, encontra-se na gleba assim descrita:

O terreno correspondente ao parcelamento a ser constituído tem uma forma alongada - limita-se ao norte com a Área Rural Remanescente - ARR Vereda Grande - e com a Área de Uso Urbano com Restrição - AUR Vereda Grande, ambas propostas pelo Plano Diretor Local de Taguatinga; a leste com o limite da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante; ao sul com a Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPBN - DF 075 e, a oeste, com o Bairro Águas Claras e com a Área de Expansão da Vila Areal proposta pelo PDL - Taguatinga.

O objetivo do projeto é o de criar unidades imobiliárias para abrigar atividades empresariais diversificadas e a geração de emprego e renda, levando em consideração a legislação vigente e os princípios urbanísticos definidos pelo PDL.

O acessos principais são feitos pela DF - 075 e pela Estrada Parque de Contorno (EPCT).

II.2 - A análise do sítio

Do ponto de vista climático, a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras insere-se, como o Distrito Federal, no Planalto Central, numa região caracteristicamente continental / tropical de clima ameno, semi-úmido e de altitude. Existe amplitude térmica, mas as temperaturas não apresentam excessos, as noites são um pouco mais frias.

Os ventos são constantes, com pulsações e origens mutantes e, excepcionalmente, ocorrem frentes frias. Há tendência a pressão atmosférica de vapor baixa, o que caracteriza o clima em Brasília como semi-úmido, com estações de estiagem.

Nesse clima confortável, cabem menos à arquitetura e ao desenho urbano corrigirem excessos climáticos, e muito mais aparar os desvios decorrentes da ocupação antrópica.

A área localiza-se geológica e geomorfológicamente na borda da Chapada da Contagem, na transição entre esta (em alturas que chegam à cota dos 1.300 metros) e a Unidade Depressão do Paranoá (alturas médias de 1.000 metros). A área em si é relativamente pequena, e desenvolve-se entre as cotas 1215 metros (junto à área do CINDACTA) e 1195 metros (a nordeste, junto às áreas da ARR - Arniqueira e AUR - Vereda Grande), em relevo com declividade extremamente suave (diferença de 20 metros numa extensão de 550 metros, menos de 5%), que transiciona no seu limite nordeste para declividades progressivamente mais acentuadas.

Ambas as unidades de relevo - a Chapada da Contagem e a Unidade Depressão do Paranoá - estão modeladas sobre uma camada relativamente profunda de metamorfitos (rochas que foram

mudando por metamorfismos, a partir de deformações por pressão), recobertos por camadas detritolateríticas e aluviões mais recentes, de cambissolos associados a solos litólicos. Os metamorfitos são expressões rochosas muito antigas, datadas do pré-cambriano médio e superior, e pertencem estratigraficamente aos grupos Paranoá e Canastra (na escala microrregional do Distrito Federal) e aos grupos Araxá e Bambuí (em escala macrorregional). A camada detrito-laterítica, mais recente é formada basicamente por latossolos vermelhos e amarelos e cambissolos. Os latossolos são solos fortes, com variações de argila, areias e cascalhos, ausência de minerais primários, presença de óxidos de alumínio e ferro, portanto com textura granular relativamente porosa, assumindo formas de relevo planas e podendo chegar a profundidades superiores a 10 m. Os cambissolos são solos pouco desenvolvidos, com presença de minerais primários, texturas variáveis, com tendência a serem fortemente granulares, assumindo formas de relevo onduladas até escarpadas, suscetíveis de erosão e pouco profundos.

Em ambos os casos, os solos são pouco aptos para agricultura, em função de sua deficiência em fertilidade. Não é por acaso que a cobertura natural deste tipo de solos é o campo cerrado, fitofisionomia que se adapta bem a tais condições. Em compensação, sua textura média garante uma composição granulométrica que fornece boas condições para implantação de obras civis, fundações, ruas etc.; não é por acaso que alguns trechos da área foram removidos, criando cascalheiras para extração de material de terraplanagem e construção.

Do ponto de vista hidrológico, inexistem nessa área recursos hídricos de superfície que mereçam registro e correspondente consideração. Quanto aos recursos hídricos subterrâneos, a estrutura geológica assinalada, assim como o registro de poços artesianos nas chácaras da vizinhança, dão condições de concluir pela existência de aquíferos subterrâneos dos mais diversos tipos, superfícies e profundidades, capacidades de armazenamento, condições de alimentação e circulação etc. A capacidade de abastecimento desses aquíferos é uma variável dependente do tamanho das áreas de armazenamento, da maior ou menor permeabilidade do solo e da maior ou menor transmissibilidade em função do grau de fracionamento/densidade de fraturamento das estruturas geológicas. Só uma análise *in loco* poderá dar uma resposta mais precisa a esta questão.

Por um lado, é provável que as coberturas detritico-lateríticas e os aluviões recentes formem aquíferos livres, contínuos e relativamente extensos, característicos das áreas peneplanizadas e chapadas, ocorrendo em profundidades médias de oito a quinze metros, em função da própria espessura das coberturas mencionadas.

A realimentação desses aquíferos ocorre basicamente a partir das precipitações pluviais. Em função da permeabilidade do solo, os aquíferos deste domínio são extremamente vulneráveis à contaminação a partir de infiltrações de poluentes.

Por outro lado, as litologias dos grupos Canastra e Paranoá formam aquíferos restritos e finitos, armazenados em cavidades cársticas, relativamente permanentes em função da baixa permeabilidade primária das rochas constituintes, retendo a água. A unidade da Chapada da Contagem (quartzitos) constitui o melhor aquífero potencial de profundidade da região. Avaliações empíricas de poços profundos existentes na vizinhança deixam concluir sobre a existência de cavidades de retenção a profundidades médias de 80 a 100 metros, com vazões médias de 3.000 l/h.

Quanto aos aspectos bióticos, a gleba encontra-se relativamente degradada, pois uma série de intervenções antrópicas deram-se de forma tão desorganizada e predatória que pouco restou da vegetação nativa de chapada. Assim, a retirada de camadas superficiais naturais, tais como extração de solos, e cascalheiras destruíram o cerrado de campo sujo, ainda minimamente preservado em algumas partes da gleba.

Decorrentemente, a fauna ficou reduzida a exemplares escassos, provenientes de *habitats* das redondezas, basicamente mata de galeria dos córregos, em franco processo de redução pelo avanço da ocupação antrópica, sob forma urbana ou de chácaras.

A ocorrência das espécies de mamíferos de médio e grande porte deve-se principalmente à presença da mata de galeria na vizinhança, cuja manutenção é fundamental para sobrevivência das espécies do topo da cadeia alimentar. Além disso, a conservação dessas manchas de mata galeria possibilita a manutenção de populações geneticamente diferentes, que eventualmente se cruzam, permitindo a sobrevivência das espécies.

II. 3 – A situação fundiária na área de projeto

A área destinada à ADE Águas Claras possui processo de desapropriação legalmente encerrado, fazendo parte do patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e não há disputa judicial em curso. Entretanto, os usos atualmente encontrados na área não são institucionalizados; há três ou quatro sedes de chácaras, provavelmente de posseiros que acedem por estreitas estradas de terra, e alguns barracos construídos com materiais provisórios, distribuídos em pequenos grupos e situados nas voçorocas existentes, evitando sua localização a partir da rodovia. A área é, também, utilizada como depósito de lixo e entulho, ainda que em pequena quantidade, mas espalhado por quase toda sua superfície.

II. 4 – A interferência de redes e usos existentes na área de projeto

Praticamente inexistem usos antrópicos na área, a não ser um trecho que foi utilizado para empréstimo de terra e concomitantemente depósito de entulho e lixo. Ela é cortada por tênues estradas de terra, com uso pouco intenso, não há qualquer tipo de infra-estrutura mas, na vizinhança, é importante assinalar a presença da gleba e correspondente torre de controle de voo do CINDACTA, que impõe restrições ao número de pavimentos (cone de controle de voo) das edificações da vizinhança.

As consultas às concessionárias resumem-se aos seguintes tópicos:

a) CINDACTA – Ofício nº 107/SERENG, de 28/04/98. Com relação ao Cone de Proteção do Aeroporto Internacional de Brasília e ao Cone de proteção do VOR – Taguatinga, estabelece-se preliminarmente, restrições à edificação, que não deverá ultrapassar os 06 (seis) metros de altura acima do cota de terreno de 1195, também não deverá ultrapassar os 09 (nove) metros entre as cotas de terreno de 1190 e 1195 e não deverá ultrapassar os 12 (doze) metros entre as cotas de terreno de 1185 e 1190. Abaixo da cota 1185 a altura da edificação ficará restrita aos 12 metros. Na Planilha de Parâmetros Urbanísticos – PUR estão especificadas estas restrições à construção em altura, devendo

ser registrados os lotes em cartório nestas condições.

b) SLU – Ofício nº 099/98 - SLU/DF, de 12/03/98. O SLU não apresenta nenhuma restrição ao projeto e solicita que seja destinada uma área aproximada de 2500 m² para instalação de escritório de apoio e Parque de Serviço SLU.

c) CAESB - Diretoria de Sistemas de Esgoto : As observações feitas pela representante do órgão na Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Projeto, encaminhadas por meio do OE nº 132/97 - COED/SPPE/SPOE, de 18/12/97, foram incorporadas ao projeto. Por meio do Ofício nº 160/98, de 03/06/98, foi informado que para a ADE-Águas Claras não existe, ainda, definição quanto à solução de esgotamento sanitário / tratamento a ser adotado, e que será necessária a criação de uma faixa "*non aedificandi*" com largura de 5,00 metros entre os lotes 06 e 07 do Conjunto 15, para passagem do interceptor da Expansão da Vila Areal / QS 11 do Bairro Águas Claras.

d) CAESB – Diretoria de Sistemas de Água: Consulta respondida por meio do Ofício nº 218/98 – DIPRO/IPDF, de 09/05/98, onde foi informada a necessidade de uma área de 90,00 x 160,00 metros (14.400 m²), que deverá ser reservada à CAESB para a implantação de centro de reservação.

e) Telebrasil – Consulta formulada por meio do Ofício nº 020/97, de 10/01/98 e reiterada pelo Ofício nº 258/98 – DIPRO/IPDF, de 01/06/98. A rede existente não interfere com o projeto, não tendo sido solicitada a disponibilização de área no local.

f) CEB – De acordo com a Carta nº 003/98 – D.SEN, de 10/02/98, a CEB informou que não há restrições ao projeto e que a área será atendida pela Subestação Águas Claras. Observou, também, que se houver necessidade de remanejamento de redes os custos decorrentes serão repassados integralmente ao empreendedor. Foi solicitado, ainda, que as calçadas deverão ser projetadas com largura mínima de 2,5 metros.

Através da Carta nº 004/97, de 26/12/96, foi detectada interferência de rede de transmissão – 69 KV e distribuição 13.8 KV na área de projeto.

g) NOVACAP – Por meio da Carta nº 008/98 – DV, de 02/03/98 a NOVACAP afirma que depois do projeto aprovado procederá a contratação do respectivo projeto de drenagem, não apresentando nenhuma restrição ao projeto. Ressalta, ainda, que os lançamentos da rede de drenagem pluvial deverão ser definidos junto ao órgão ambiental.

III – PROPOSIÇÕES

O projeto urbanístico da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE Águas Claras foi elaborado de maneira conjunta com o projeto urbanístico da Área de Expansão da Vila Areal / Quadra QS 11 do Bairro de Águas Claras.

III 1 – Projeto de Urbanismo

a) Uso e Ocupação do solo

Parte-se do princípio de atender às diferentes necessidades, a partir do oferecimento de lotes de dimensões diferenciadas, onde a dimensão mínima seria um módulo de 7,5 x 20 que, ao ser multiplicado, iria criando uma trama de componentes específicos.

Segundo o Estudo Prévio de Impacto Ambiental –EPIA (Terracap, 1995) os terrenos constituídos por solos hidromórficos, cascalheiras demandarão projetos de recuperação, além da contenção e recuperação dos focos de erosão existentes, particularmente associadas às áreas de cambissolos situadas nas encostas mas declivosas. A porção norte do Parque poderá ser revista e se estender até a área rural em função do solo hidromórfico. A poligonal do Parque e as coordenadas constam da URB 122/97, folhas 5/13, 6/13, 11/13 e 12/13.

No parcelamento foram adotados lotes com superfícies que variam entre 150,00 m² (7,5 x 20,00 m) e 3200,00 m² (40,00 x 80,00 m). Estas dimensões serviram como unidades de modulação.

Nos lotes criados serão permitidas atividades não residenciais, produtivas ou de serviços, respeitando os parâmetros de uso e ocupação do solo estabelecidos pelo PDL:

- Art. 51: Nos lotes com Restrição à Residência – L 3, é vedado o uso residencial, com exceção de apenas uma residência para zelador, cuja área máxima de construção não poderá ultrapassar a definida pelo Código de Edificações para residências econômicas.

- Art. 52: Nos lotes de categorias L 1, L 2 e L 3, é permitida mais de uma atividade não residencial, desde que respeitados os parâmetros de uso e ocupação do solo previstos no Código de Edificações e no PDL.

Segundo Parecer Técnico nº 006/96-IEMA/SEMATEC ao EPIA/RIMA (TERRACAP, 1995), não serão permitidas indústrias do tipo :pré-moldados, cosméticos, laticínios, gráficas, cimento, concreto e material sintético (plástico, espuma, isopor, nylon e acrílico).

As indústrias do tipo serraria, serralheria, oficinas e similares deverão guardar distância mínima de 150 metros em relação à área residencial, devendo prever equipamentos anti-poluentes, instalações que permitam o controle do nível de ruído e procedimentos que evitem o acúmulo de rejeitos.

Não serão permitidas atividades industriais que gerem altas cargas de efluentes orgânicos, emissões para a atmosfera ou que demandem grandes quantidades de água.

O Lote 1 do conjunto 15 terá uma taxa de permeabilidade de 60% em função da fragilidade do solo. Esta taxa é a mesma da área rural remanescente contígua.

Os lotes caracterizam-se por:

- Ter um tamanho adequado (150 metros quadrados no mínimo), dando possibilidades de se desenvolverem atividades produtivas (com respectivos afastamentos e servidões de acesso);

- Proporção - aproximadamente 1 para 3 - para os lotes menores, considerada adequada ao uso e, 1 para 2 nos lotes maiores, considerada adequada ao facilitar a mudança de sentido do parcelamento;

- Testada (mínimo de 7,5 metros) suficientemente larga para dar flexibilidade nas formas de ocupação, e suficientemente estreita para otimizar a relação quantidade de lotes acessados / área do sistema viário;

Com estas características, foi possível criar 905 lotes na Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras.

b) Concepção geral do sistema viário / critérios de hierarquia funcional das vias.

Os perfis das vias foram fixados a partir das recomendações contidas no documento *Sistema Viário / Conceitos Básicos para Planejamento e Elaboração de Projetos, Núcleo de Circulação*, IPDF, nov/1997.

O projeto urbanístico da ADE Águas Claras se estrutura em torno de uma via principal, com pista dupla: a Avenida Brasília. A Avenida Brasília, com características de avenida de atividades, organiza a área da ADE no sentido leste/oeste. Foi criada uma via marginal à rodovia EPNB, que é interligada com a avenida Brasília por 9 vias secundárias, sendo 8 duplicadas e uma simples.

Esta solução favorece uma permeabilidade tanto no sentido longitudinal como no transversal, além de permitir uma leitura clara pelo usuário. O entroncamento de 4 vias secundárias transversais com a principal, está resolvido com rótulas, auxiliados por retornos nos espaçamentos maiores entre as rótulas. Esta solução permite um fluxo contínuo da circulação e raios de giro compatíveis para veículos de pequeno e grande porte.

Existem duas ligações entre a EPNB -DF-075, a via marginal e a via principal. O espaçamento entre estas ligações foi concebida de acordo com as exigências do DER/DF. A via que separa o parcelamento da Quadra QS 11 de Águas Claras/ Areal apresenta um canteiro central com área verde. Esta concepção estabelece uma zona de transição entre os dois tipos de ocupação e uso do solo.

c) Dimensionamento de vias e rótulas

O dimensionamento das caixas das vias foi feito a partir das recomendações formalizadas no texto *Sistema Viário / Conceitos Básicos para Planejamento e Elaboração de Projetos / mimeo / Núcleo de Circulação / IPDF*. As cotas e dimensionamentos de vias e rótulas são apresentadas nas plantas URB, obedecendo o critério básico de raio mínimo de 6,00 metros.

A) Via Principal: Avenida Brasília - composta por duas caixas de via diferenciadas (A.1 e A.2).

A.1) Caixa da via: 30,00m
Largura da via: duas pistas de 7,00m
Canteiro central: 10,00m
Largura das calçadas: 3,00m

A.2) Caixa da via: 28,00m
Largura da via: duas pistas de 7,00m
Canteiro central: 5,00m
Largura das calçadas: 3,00 metros

B) Vias Secundárias

B.1) Caixa da via: 28,00 metros
Largura da via: duas pistas de 7,00 metros
Canteiro central: 10,00m
Largura das calçadas: 2,00 metros

B.2) Caixa da via: 36,00 metros
Largura da via: duas pistas de 7,00 metros
Canteiro central: 10,00m
Estacionamento: 8,00 metros
Largura das calçadas: 2,00 metros

B.3) Caixa da via: 60,00 metros
Largura da via: duas pistas de 7,00 metros
Canteiro central: 40,00m
Largura das calçadas: 3,00 metros

C) Vias Locais:

C.1) Caixa da via: 13,00 metros
Largura da via: 7,00 metros
Largura das calçadas: 3,00 metros

C.2) Caixa da via: 27,00 metros
Largura da via: 7,00 metros
Estacionamento: dois estacionamentos de 8,00 metros
Largura das calçadas: 3,00 metros

d) Elementos de Curvas Horizontais

Os pontos notáveis (PIs, PCs, PTs) e demais elementos de curva horizontal são apresentados nas plantas URB.

e) Critérios de Circulação

A clara hierarquização das vias e seu esquema facilitam os itinerários do transporte

público, assim como a coleta de lixo. O projeto foi concebido com a previsão de que o transporte público circule pela Avenida Brasília.

Em função dos padrões usuais, não é necessário a penetração do veículo de transporte coletivo no resto da área, pois os pontos mais afastados se encontrariam a 250 metros dos mesmos, distância esta perfeitamente aceitável, mais ainda quando se parte do pressuposto que os percursos entre os estabelecimentos e ponto de ônibus serão configurados de modo a facilitar e amenizar a circulação dos pedestres, a partir de percursos sombreados pela vegetação. A coleta de lixo, concomitantemente, poderá ocorrer, a critério do SLU, no sentido leste / oeste e nordeste / sudoeste, aproveitando o correspondente esquema das vias locais.

QUADRO QUANTITATIVO DE LOTES - ADE ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA RA III

ENDEREÇO	NÚMERO DE LOTES POR ÁREA APROXIMADA (M2) E POR USO PROPOSTO									TOTALS	OBS.
	160	161 A 280	281 A 600	601 A 900	901 A 1200	1201 A 2200	2201 A 3200	3201 A 6600	acima 6601		
CONJ. 1	-	-	-	3	1	-	12	-	1	17	
CONJ. 2	32	-	-	6	-	-	-	-	-	38	
CONJ. 3	32	-	-	6	-	-	-	-	-	38	
CONJ. 4	18	-	1	7	-	-	-	-	-	26	
CONJ. 5	22	1	-	-	-	-	-	-	1	24	PAC
CONJ. 6	22	1	-	9	-	-	-	-	-	32	
CONJ. 7	22	1	-	9	-	-	-	-	-	32	
CONJ. 8	22	1	-	8	-	-	-	-	-	31	
CONJ. 9	18	1	-	6	-	-	-	-	-	25	
CONJ. 10	-	-	-	9	-	1	1	-	-	11	
CONJ. 11	7	1	1	5	1	1	-	-	-	16	A. ESP.
CONJ. 12	12	27	1	5	5	2	-	-	-	52	
CONJ. 13	10	23	1	8	2	-	-	-	-	44	
CONJ. 14	-	-	3	12	-	-	-	-	-	15	
CONJ. 15	-	-	-	-	-	-	7	-	-	9	EPU
CONJ. 15A	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	EPC
CONJ. 16	33	1	13	-	-	-	-	-	-	47	
CONJ. 17	33	1	11	-	1	-	-	-	-	46	
CONJ. 18	8	1	6	6	-	-	-	-	-	21	
CONJ. 19	33	1	13	-	-	-	-	-	-	47	
CONJ. 20	33	1	11	-	1	-	-	-	-	46	
CONJ. 21	13	1	6	-	7	-	1	2	-	30	PAC
CONJ. 22	15	1	7	-	6	3	3	-	-	35	
CONJ. 23	25	1	10	-	-	-	-	-	-	36	
CONJ. 24	25	1	8	-	1	-	-	-	-	35	
CONJ. 25	3	-	3	1	2	4	-	-	-	13	
CONJ. 28	-	-	-	-	-	-	2	5	-	7	
CONJ. 27	33	1	13	-	-	-	-	-	-	47	
CONJ. 28	33	1	11	-	1	-	-	-	-	46	
CONJ. 29	-	-	1	-	4	1	6	7	-	19	
CONJ. 30	-	-	-	-	-	-	2	7	1	10	
CONJ. 31	-	-	-	-	-	-	7	1	1	9	PAC
TOTALS	604	67	120	100	32	12	41	22	7	905	

f) Quadro síntese de número de lotes por tipo de uso.

g) Quadro síntese das áreas públicas :

ÁREAS PÚBLICAS	HECTARES	%
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO (PARQUE)	10,26 ha	8,73 %
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO	28,46 ha	24,23 %
ÁREAS LIVRES	12,27 ha	10,45 %
TOTAL	50,99 ha	43,43 %

EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO 4,01 ha 3,41 %
 TOTAL DE ÁREAS EMPRESARIAIS 62,41 ha 53,15 %
TOTAL 66,42 ha 56,57 %
TOTAL GERAL 117,41 ha 100,00 %

III.2. - Projeto de Paisagismo

Os aspectos paisagísticos envolvidos neste Projeto Urbanístico se resumem a definições para a arborização das vias, sendo seu enfoque voltado para a qualificação bioclimática e viabilização sem conflitos da infra-estrutura. As expectativas envolvidas buscam proporcionar a maior área sombreada possível nas calhas viárias e restringir o porte dos indivíduos vegetais conforme a presença de infra-estrutura existente ou prevista, principalmente água, esgoto e eletrificação.

A previsão da arborização se baseia na orientação solar, preferencialmente nas calçadas oeste e norte, pois proporcionam maior proteção da calha viária quando plantadas. O projeto de paisagismo contempla, concomitantemente, possíveis esquemas de distribuição de posteamento de energia elétrica sem conflito com a arborização.

Em função das limitações existentes as diretrizes de projeto consubstanciam alguns critérios que são expostos nas definições abaixo:

a) Para as vias com direcionamento leste-oeste:

Os indivíduos vegetais para arborização viária deverão preferencialmente ser implantados nas divisas dos lotes.

Quando possível mais de dois indivíduos na mesma face de lote, a distancia entre indivíduos deverá obedecer os seguintes intervalos: grande e médio porte = 8 metros, pequeno porte ou arbustos = 4 metros.

A escolha do porte dos indivíduos vegetais dependerá das seguintes disposições: grande e médio porte deverão ser plantadas nas calçadas largas (junto às vias principais e secundárias), pequeno porte e arbustivo poderão ser plantados em ambos os lados (basicamente das vias locais), recomendando-se a poda estrutural no caule dos arbustos desde o plantio.

As covas para o plantio da arborização viária deverão obedecer as dimensões mínimas de superfície de 80cm x 80cm.

b) Para as vias com direcionamento norte-sul:

Os indivíduos vegetais para arborização viária deverão preferencialmente ser implantados nas divisas dos lotes.

Quando possível mais de dois indivíduos na mesma face de lote, a distancia entre indivíduos deverá obedecer os seguintes intervalos: grande e médio porte = 8 metros, pequeno porte ou arbustos = 4 metros.

A arborização deverá preferencialmente ser implantada nas calçadas com orientação oeste proporcionando maior proteção à calha viária. Entretanto esta definição depende do posicionamento do posteamento de eletrificação, sendo este preponderante.

c) Recomendações Gerais:

As espécies vegetais deverão preferencialmente ter copas perenes.

As espécies vegetais selecionadas deverão não produzir frutos, flores, seiva ou qualquer outro produto que venha danificar, ferir ou intoxicar.

As espécies vegetais deverão preferencialmente ter sistema radicular profundo, evitando danos às estruturas construídas.

As espécies selecionadas deverão ser preferencialmente nativas do Bioma "Cerrado" ou exóticas adaptadas e aclimatadas.

IV - QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

a) Os Equipamentos Públicos Urbanos são os seguintes, com seus dados básicos:

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	ÁREA	ATIVIDADE
EPU	Conjunto 15 Lote 2	23 038,40 m ²	CAESB
EPU	Conjunto 1 Lote 1	5 769,84 m ²	CAESB
EPU	Conjunto 30 Lote 10	8 111,70 m ²	CAESB
EPU	Conjunto 31 Lote 9	3 200,00 m ²	SLU

b) O Equipamento Público Comunitário é o seguinte, com seus dados básicos:

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	ÁREA	ATIVIDADE
EPC	Conjunto 15 A	102 612,24 m ²	PARQUE

V - EQUIPE TÉCNICA:

Pelo IPDF:

- Benny Shvasberg
- Sandra Soares de Mello
- Maria Cristina Ferreira da Graça
- Marise Pereira E. de Medeiros
- José Francisco Mingone
- Ronald Belo
- Lélia de Almada Horta Madsen
- Ardison Sobreiro Rolim
- Maria Inez Martins de Arruda
- Pedro Paulo de Oliveira
- Adilson Brito de Carvalho
- Cícero Dedice de Goés Junior

- Diretor Técnico - IPDF - CREA - 51.382/D-RJ
- Gerente GEPRO II - CREA 4595/D-DF
- Arquiteta - IPDF - CREA 7.900/D-DF
- Arquiteta - IPDF - CREA 6008/D-DF
- Técnico Agrimensor / IPDF / CREA 120232/TD-SP
- Arquiteto / IPDF / CREA 5337/D-DF
- Arquiteta - SIC - CREA 3192/D-DF
- Arquiteto - RA III - CREA 3322/D-DF
- Engenheira - CAESB CREA 1679/D-DF
- Técnico Agrimensor e Cartográfico / IPDF / CREA 2563/TD-DF
- Arquiteto IPDF - CREA 5859/D-DF
- Engenheiro - IEMA - CREA 5402/D-DF

Pela TOPOCART

- Jorge Mauro Barja Arteiro
- Ademaro Mollo Júnior
- Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
- Marta Adriana Bustos Romero
- Cláudio Márcio Lopes Siqueira
- Divânia Maria Kerkovsky

- Coordenação Geral - CREA 22.012/D-RJ
- Arquiteto Responsável Técnico - CREA 5.264/D-DF
- Arquiteto Colaborador
- Arquiteta Colaboradora - CREA 84.310/D-SP
- Engenheiro Colaborador - CREA 54.792/D-MG
- Engenheira Agrimensora - CREA 9388/ D-DF

- Elisabeth van den Berg
- José Jandson Cândido de Queiroz
- Lúcio Eduardo Lima de Souza
- Lúcio Mário Lopes Rodrigues
- Maria Elaine Kohlsdorf
- Rodrigo de Castro

- Arquiteta Colaboradora - CREA 3094/D - DF
- Arquiteto Colaborador - CREA 10.805/D-CE
- Engenheiro Colaborador - CREA 6.972/D-DF
- Engenheiro Agrimensor - CREA 8378/D-DF
- Arquiteta Colaboradora - CREA 62.998 - D/RJ
- Engenheiro Colaborador - CREA 22.011 - D/RJ

MEMORIAL DESCRITIVO
MDE 122/97 FOLHA 15/15
ALTERAÇÕES DE PROJETO

PROCESSOS	030.005.077/97	
DECRETOS		
DATAS		
PUBLICAÇÃO		
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA

1 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMICÍLIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO 1 LOTE 1 / CAESB	L3	2,0	30 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 1 LOTES 2 a 9	L3	2,0	30 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 1 LOTES 10 a 13	L3	2,0	30 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 1 LOTES 14 a 17	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 2 LOTES 1 a 32	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 2 LOTES 33 a 38	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 3 LOTES 1 a 8	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 3 LOTES 9 a 14	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 3 LOTES 15 a 38	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 4 LOTE 1	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 4 LOTES 2 a 19	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 4 LOTES 20 a 26	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 5 LOTE 1	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 5 LOTES 2 a 23	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 5 LOTE 24	L3 / PAC	0,5	30 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 6 LOTES 1 a 9	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 6 LOTES 10 a 31	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 6 LOTE 32	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 7 LOTE 1	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1

TOPOCART

RT: ADEMARO MOLLO JR. CREA-5264-D

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR - 122/97	CST - CIDADE DE TAGUATINGA - RA III	
FOLHA 01/06	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE ÁGUAS	
DATA: Maio/98	PROJETO: TOPOCART	CONF. PROJ. GERENTE: SANDRA
VISTO: DIRETOR: BENNY	APROVO: DP-IPDF:	

IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

1 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMICÍLIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO 7 LOTES 2 a 20	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 7 LOTES 21 a 24	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 7 LOTES 25 a 32	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 8 LOTES 1 a 8	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 8 LOTES 9 a 30	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 8 LOTE 31	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 9 LOTES 1 a 6	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 9 LOTES 7 a 24	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 9 LOTE 25	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 10 LOTE 1	L3	2,0	30 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1
CONJUNTO 10 LOTES 2 a 11	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1, E1

QUANTIDADE

CONJUNTO 11 LOTES 1 a 6	L3	2,0	20 %	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 11 LOTES 7	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 11 LOTES 8 a 14	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 11 LOTE 15	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 11 LOTE 16	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 12 LOTE 1	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 12 LOTES 2 a 4	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 12 LOTES 5 a 29	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 12 LOTES 30 a 38	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 12 LOTE 39	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 12 LOTES 40 a 52	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 13 LOTES 1 a 11	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 13 LOTE 12	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 13 LOTES 13 a 19	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 13 LOTES 20 a 40	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 13 LOTES 41 a 43	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 13 LOTE 44	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 14 LOTES 1 a 15	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 15 LOTE 1	L3	2,0	60%*	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 15 LOTE 2 / CAESB	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3

(*) Taxa definida em função da fragilidade do solo

CONJUNTO 20 LOTES 1 a 9	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 20 LOTES 10 a 12	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 20 LOTES 13 a 24	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 20 LOTES 25 a 45	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 20 LOTE 46	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTE 1	L3 / PAC	0,5	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTES 2 a 4	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTES 5 a 6	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTE 7	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTES 8 a 20	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTE 21	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 21 LOTES 22 a 30	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 22 LOTES 1 a 15	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 22 LOTE 16	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 22 LOTES 17 e 18	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 22 LOTE 19	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 22 LOTE 20	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 22 LOTES 21 a 35	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 23 LOTES 1 a 25	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 23 LOTE 26	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 23 LOTES 27 a 33	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 23 LOTES 34 a 36	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, C1, D3
CONJUNTO 24 LOTES 1 a 9	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 24 LOTE 10	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 24 LOTES 11 a 35	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 25 LOTES 1 a 10	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 25 LOTES 11 a 13	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 26 LOTES 1 a 7	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 27 LOTE 1	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3

1 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMICÍLIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO 15 LOTES 3 e 4	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 15 LOTE 5	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D2
CONJUNTO 15 LOTE 6	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	A1, B1, B2, D2
CONJUNTO 15 LOTE 7	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	A2, B1, B2, D2
CONJUNTO 15 LOTES 8 e 9	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 15A LOTE 1	-	-	-	-	-	D3
CONJUNTO 16 LOTES 1 a 20	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D2
CONJUNTO 16 LOTES 21 a 33	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 16 LOTE 34	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 16 LOTES 35 a 39	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 16 LOTES 40 a 42	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, C1, D1
CONJUNTO 16 LOTE 43	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, C1, D2
CONJUNTO 16 LOTES 44 a 47	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D2
CONJUNTO 17 LOTES 1 a 6	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 17 LOTES 7 a 11	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D2
CONJUNTO 17 LOTE 12	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 17 LOTES 13	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 17 LOTES 14 a 19	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D1
CONJUNTO 17 LOTES 20 a 37	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D2
CONJUNTO 17 LOTES 38 a 46	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 18 LOTES 1 a 6	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 18 LOTES 7 e 8	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2
CONJUNTO 18 LOTE 9	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2
CONJUNTO 18 LOTE 10 a 12	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 18 LOTE 13 a 17	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D2
CONJUNTO 18 LOTES 18 e 19	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, C1, D2
CONJUNTO 18 LOTE 20 e 21	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, C1, D3
CONJUNTO 19 LOTE 1	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 19 LOTES 2 a 20	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 19 LOTES 21 a 34	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 19 LOTE 35	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D2

1 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMICÍLIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO 19 LOTES 36 a 40	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 19 LOTES 41 a 47	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3

1 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMICÍLIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO 27 LOTES 2 a 34	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 27 LOTES 35 a 47	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 28 LOTES 1 a 12	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 28 LOTES 13 a 45	L3	2,0	ISENTO	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 28 LOTE 46	L3	2,0	10%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 29 LOTES 1 a 9	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 29 LOTES 10 a 15	L3	2,0	20%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 29 LOTES 16 a 19	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 30 LOTE 1 / CAESB	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 30 LOTE 2 a 10	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 31 LOTE 1	L3 / PAC	0,5	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 31 LOTES 2 a 8	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, D3
CONJUNTO 31 LOTE 9	L3	2,0	30%	ZERO	ZERO	B1, B2, C1, D3

2 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS

A) Faixa de servidão ("non aedificandi") para passagem de rede coletora de esgotos :
 A1) 2,50 (dois e cinquenta) metros a partir da divisa lateral esquerda;
 A2) 2,50 (dois e cinquenta) metros a partir da divisa lateral direita.

B) Tratamento das divisas
 B1) Divisas laterais e de fundo - Muro com altura máxima de 2,50 metros
 B2) Divisa frontal - Muro = altura máxima 1,80 metros ou fechamento de grades, alambrado, cerca viva, ou solução mista, que garanta 70% de transparência visual.

C) Tratamento da rede de esgotamento sanitário e pluvial
 C1) Atterramento do lote em relação às cotas de rua

D) Em função de restrições impostas pelos Planos de Segurança ao Tráfego aéreo, os prédios não poderão ultrapassar as seguintes cotas de cumieira:
 D 1) 06 (seis) metros, medida a partir da cota de soleira de cada um dos lotes;
 D 2) 09 (nove) metros, medida a partir da cota de soleira de cada um dos lotes;
 D 3) 12 (doze) metros, a partir da cota de soleira de cada um dos lotes.

E) Atividades não permitidas:
 E1) Serraria, serralheria, oficinas e similares

Observação:

Para todos os lotes descritos nesta PUR 122/97 não serão permitidas indústrias do tipo: pré-moldados, cosméticos, laticínios, gráficas, cimento, concreto e material sintético (plástico, espuma, isopor, nylon e acrílico).

Não serão permitidas atividades industriais que gerem altas cargas de efluentes orgânicos, emissões para a atmosfera ou que demandem grandes quantidades de água.

DECRETO Nº 19.438, DE 16 DE JULHO DE 1998

Autoriza, em caráter excepcional, inumação nas dependências da Igreja Nossa Senhora do Rodeador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 11.352, de 09 de dezembro de 1988, e

considerando a solicitação da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, consubstanciada em requerimento de 20.05.98;

considerando, ainda, que a vida religiosa da Irmã Maria Regina Velanes Régis transcorreu na comunidade do Rodeador, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, a inumação nas dependências da Igreja Nossa Senhora do Rodeador, situada à Gleba 2, Chácara 118, Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Rodeador, Área Especial, dos restos mortais da Irmã Maria Regina Velanes Régis.

Art. 2º - A Mitra Arquidiocesana incumbir-se-á de compatibilizar os requisitos de higiene e segurança sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
Em 13 de julho de 1998

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta de o elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.1653/98; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PROVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 138,30 (Cento e trinta e oito reais e trinta centavos); Nota Fiscal nº 013.670.

PROCESSO Nº 001.1474/98; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PROVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais); Nota Fiscal nº 013.280.

PROCESSO Nº 001.1370/98; Interessado: FEMINILE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA S/C LTDA; Valor R\$ 90,00 (Noventa reais). Nota Fiscal nº 049.

PROCESSO Nº 001.1434/98; Interessado: CLÍNICA CIRURGICA DE TAGUATINGA S/C LTDA; Valor R\$ 545,85 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 822.

PROCESSO Nº 001.1636/98; Interessado: CLÍNICA DE DOR DE BRASÍLIA - GEORGE NICOLAS KOUZAK; Valor R\$ 283,80 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 782.

FRANK ROBERT. B. MAY

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 139.000.002/90

INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos oito dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, realizou-se Audiência Pública, objeto de convocação publicado no DODF do dia 04 de junho de hum mil novecentos e noventa e oito e na Imprensa Diária representada pelo Jornal de Brasília, desafetação de 941,72m² de área pública de uso comum do povo, na QNL 24, bem como a afetação de 800,22m² de área correspondente ao Lote 23, destinado a Centro de Saúde, na QNL 22, e afetação de 142,21m² de área correspondente à Projeção "A", da QNL 24, que passarão a categoria de bem de uso comum do povo. A Audiência Pública realizada com a ausência do Administrador Regional de Taguatinga, justificada pela presença do mesmo em outra reunião, com a presença da Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Arquiteta Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara, do Sr. Sebastião Carlito Lima, morador da QNL e interessado do Processo n.º132.001.153/97, da Sra. Maria Stela e da Sra. Maria Cristina Viana, representantes do Hospital Regional de Taguatinga- HRT e demais pessoas da comunidade do setor, foi iniciada com a palavra da Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Arq. Tereza Alcântara, que falou sobre o processo, explicando aos moradores sobre a permuta das áreas, e sobre as etapas já finalizadas e as que ainda serão realizadas para a conclusão do processo. Dando prosseguimento, o Sr. Carlito disse que a comunidade mesmo não podendo estar presente, encontrava-se satisfeita com a implantação do Centro de Saúde, e com o empenho do Governo para o andamento do processo, já que, a comunidade há muito necessitava de tal equipamento comunitário. O mesmo ressaltou a necessidade de área para estacionamento, tendo a Sra. Maria Ramos informado que, no projeto apresentado aos moradores da comunidade já havia área destinada para tal uso. A Arq. Tereza Alcântara disse haver a necessidade de uma posterior análise, para verificar a real demanda. Não houve qualquer manifestação contrária durante a Audiência Pública, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Audiência Pública. E para constar, eu, Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara lavrei a presente Ata, dela extraíndo cópia de inteiro teor para publicação no DODF, e posterior encaminhamento ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara - Chefe do NOT/GEPLAN/RA III

Sebastião Carlito Lima- Morador do Setor "L" Norte

Maria Stela- representante do HRT

Maria Cristina Viana- representante do HRT

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 656, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.005879/98 e 054.000976/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, aprovados pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
220103/0001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.330.200
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.12	130	8.000.000	
Ref: 000853 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.19	130	330.200	
				8.330.200
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				4.762
15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.93	221	4.762	
Ref: 000908 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				4.762
				4.762
00545/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.334.962

ANEXO II

REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
220103/0001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.330.200
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.17	130	8.330.200	
Ref: 000853 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				8.330.200
				8.330.200
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				4.762
15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.30	221	3.463	
Ref: 000908 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.39	221	1.299	
				4.762
00545/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.334.962

IS ANIDAI

PORTARIA Nº 657, DE 16 DE JULHO DE 1998

Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 158 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de julho de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 500/98, de 16 de junho de 1998, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 1998, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 030.005.377/98.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 658, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 081.001.477/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO II ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				5.568
08.048.0247.2098 PROMOÇÕES CULTURAIS Ref: 000440 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.36	100	5.568	5.568
00563/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.568

ANEXO I ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				5.568
08.048.0247.2098 PROMOÇÕES CULTURAIS Ref: 000440 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.35	100	5.568	5.568
00563/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.568

PORTARIA Nº 659, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 061.007.686/98, 061.007.994/98 e 030.005.920/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundação Hemocentro de Brasília e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				880.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.35 34.90.36	338 338	220.000 60.000	280.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.41	300	600.000	600.000
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				15.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000878 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.92 31.90.92	220 300	5.000 10.000	15.000
00558/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	895.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				880.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.30	338	280.000	280.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	300	600.000	600.000
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				15.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000878 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.11 31.90.13	300 220	10.000 5.000	15.000
00558/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	895.000

PORTARIA Nº 660, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FUNPEB	40.000,00
2) Administração Regional de Planaltina - RA VI	12.788,18
3) Administração Regional do Paranoá - RA VII	50.000,00
4) Secretaria de Agricultura do Distrito Federal	5.400,00
5) Secretaria de governo	20.885,20

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 661, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Fazenda e Planejamento - FUNDEFE	12.050,56

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 662, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Agricultura	1.600,00
2) Secretaria de Governo	12.195,40

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 663, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal - FSPM	75.277,74

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 310-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ABIGAIL AUGUSTA DOS SANTOS, QNO 17, CJ 9, LT 43 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000469/98);
 ADONIAS P. DOS SANTOS, QNN 19, CJ I, LT 33 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000484/98);
 AGRIPINO MARTINS DE ARAÚJO, QNP 16, CJ U, LT 13 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000580/98);
 ALDA COELHO BOTELHO, QNG 30, LT 59 - TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000697/98);
 ALVINO NORBERTO SCHIMIDT, SRIA QI 7, CJ M, CS 32 - GUARÁ-DF(PROC. 040.001447/98);
 ALZIRA R. DUARTE, QNN 5, CJ C, LT 30 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000463/98);
 AMÉLIA BORGES DA SILVA, SRN-A QD 4, CJ 4C, LT 44 - PLANALTIMA-DF(PROC. 045.000094/98);
 ANA BARBOSA ROCHA, QNM 21, CJ H, LT 29 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000236/98);
 ANASTÁCIO PEREIRA DOS SANTOS, QSD 53, LT 43 - TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000693/98);
 ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, QNN 7, CJ N, LT 18 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000900/98);
 APRIJO T. DO NASCIMENTO, QNP 36, CJ C, LT 49 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 040.001803/98);
 ARACI REGINO DE SOUSA, QNO 17, CJ 55, LT 20 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000496/98);
 AUGUSTA PEREIRA DE SOUSA, QNE 23, LT 10 - TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000464/98);
 AURORA U. DE FREITAS, VL S. JOSÉ QD 37, CJ L, LT 13 - BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000112/98);
 CASIMIRO JOSÉ DA SILVA, QNN 3, CJ M, LT 24 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000665/98);
 FLORENTINA CORTES, QNM 4, CJ M, LT 7 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000542/98);
 IRENO B. DE CASTRO, QNP 32, CJ C, LT 43 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000456/98);
 IZAURA DE F. DA SILVA, ST URB QD 1, CJ E1, LT 29 - SOBRADINHO-DF(PROC. 045.000531/98);
 JOANA T. DE MIRANDA, ST URB QD 1, CJ E1, LT 45 - SOBRADINHO-DF(PROC. 045.000010/98);
 JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, QNM 9, CJ F, LT 9 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000123/98);
 LENITA DE NORONHA, QNO 5, CJ F, LT 10 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000699/98);
 MARIA M. DE SOUZA, QD. 12, LOTE 48, ST. NORTE - BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000100/98);
 SEBASTIANA C. DE JESUS, QR 5, CJ B, LT 20 - CANDANGOLÂNDIA-DF(PROC. 047.000049/98);
 SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, QNN 5, CJ F, LT 4 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001168/98);
 SEVERINO S. PEREIRA, QNP 15, CJ V, LT 47 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001174/98);
 VALMÉCIO B. DE SOUSA, QNN 7, CJ J, LT 7 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000625/98);

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 311-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

GELMIRA CARVALHO DIAS, QSF 3, LT 108 - TAGUATINGA-DF(PROC. 040.001142/98);
 LAURA PAES DE S. CASTRO, QNM 38, CJ E, LT 44 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 042.000696/98);
 LINDAURA R. DE SOUZA, SRIA QI 4, CJ W, CS 14 - GUARÁ-DF(PROC. 040.001849/98);

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 312-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

JOSÉ DA SILVA SANTARÉM, QD 14, LT 50, ST OESTE - GAMA-DF(PROC. 044.000318/98);
 JOVITA M. DA C. LIMA, QNM 5, CJ K, LT 18 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000195/98);
 PASTOURA M. GRANGEIRO, V.BURITIS, QD 1, CJ D, LT 12 - PLANALTIMA-DF(PROC. 045.000561/98);
 VITALINA M. DE JESUS, QNN 25, CJ C, LT 16 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001171/98);

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 316-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de

11.9.95, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

ADELMO B. DA SILVA, CPF Nº 023.435.091-15(PROC. Nº 040.006795/98);
 AGABIO P. DE LIMA, CPF Nº 066.739.611-04(PROC. Nº 040.006826/98);
 AGAPITO C. DE VASCONCELOS, CPF Nº 097.937.041-87(PROC. Nº 040.006089/98);
 ALMIR R. DE SOUZA, CPF Nº 101.177.501-82(PROC. Nº 040.006926/98);
 ANTÔNIO H. SOBRINHO, CPF Nº 144.588.871-20(PROC. Nº 040.006822/98);
 ANTÔNIO J. DA SILVA, CPF Nº 097.564.181-68(PROC. Nº 040.006825/98);
 AZAEL G. DA SILVA, CPF Nº 002.023.801-06(PROC. Nº 040.006690/98);
 BENJAMIN B. DA SILVA, CPF Nº 098.844.241-87(PROC. Nº 040.006926/98);
 ELCIO M. DA COSTA, CPF Nº 461.780.071-91(PROC. Nº 040.006884/98);
 ESPEDITO J. DA SILVA, CPF Nº 073.078.611-00(PROC. Nº 040.006793/98);
 FRANCISCO A. DE SOUZA, CPF Nº 066.767.401-25(PROC. Nº 040.006856/98);
 FRANCISCO D. SOBRINHO, CPF Nº 152.786.701-34(PROC. Nº 040.006875/98);
 FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA, CPF Nº 216.590.527-34(PROC. Nº 040.006824/98);
 HERONIDES P. DOS SANTOS, CPF Nº 057.017.161-04(PROC. Nº 040.006868/98);
 IBRAHIM A. R. NASHARTI, CPF Nº 008.441.101-56(PROC. Nº 040.006883/98);
 JOÃO ANDRADE, CPF Nº 558.124.578-91(PROC. Nº 040.006851/98);
 JOÃO L. DA SILVA, CPF Nº 008.120.301-25(PROC. Nº 040.006593/98);
 KELSON F. DE QUEIROZ, CPF Nº 504.578.021-20(PROC. Nº 040.006304/98);
 LUCINEIDE DE OLIVEIRA, CPF Nº 504.855.121-49(PROC. Nº 040.006821/98);
 LUIZ J. DE LEMOS, CPF Nº 097.940.771-00(PROC. Nº 040.006.288/98);
 MARCO ANTÔNIO MACHADO, CPF Nº 828.089.536-15(PROC. Nº 040.006857/98);
 MÁRIO DA E. CATARINO, CPF Nº 008.504.621-34(PROC. Nº 040.006595/98);
 RIVALDO C. DA SILVA, CPF Nº 033.101.671-00(PROC. Nº 040.006890/98);
 RUBENS A. VASCONCELOS, CPF Nº 286.910.591-68(PROC. Nº 040.006897/98);
 SERJO C. DA SILVA, CPF Nº 097.650.931-87(PROC. Nº 040.006.933/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 323-DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE JULHO DE 1998

Isenção de ICMS na importação por Órgão da Administração Pública

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA RESPONDENDO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no item 86 do Anexo I do Decreto nº 18.955/97 e considerando o que consta do processo nº 040.007033/98, declara:

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES isento do pagamento do ICMS incidente na importação do material constante da Guia de Importação nº 98/0451462-1.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA Nº : 40/98
 PROCESSO Nº : 048.002.272/98
 INTERESSADO : RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS SANTOS
 RESUMO DA CONSULTA : ELABORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MAPAS GEOGRÁFICOS - TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,

Trata-se de consulta formulada sobre a tributação relativa à elaboração e comercialização de mapas geográficos. Informa a consultante que elabora os mapas geográficos e contrata serviços gráficos para imprimi-los. Entende que o produto em questão não está sujeito ao ICMS por se tratar de uma obra informativa e cartográfica semelhante ao Atlas, e que por isso está imune de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 150, inc. VI, alínea "d" e com o Decreto nº 18.955/97, art. 5º, inc. IV.

Indaga, então, se o seu entendimento está correto, e em caso negativo, qual seria o correto.

A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual às fls. 04/06, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.

É o relatório.

A Carta Magna de 1988, art. 150, inc. VI, alínea "d" estabeleceu imunidade tributária aos livros, jornais, periódicos e ao papel destinado à sua impressão.

Acatando esse preceito constitucional, o Regulamento do ICMS no Distrito Federal, Decreto nº 18.955/97, art. 5º, inc. IV, assim determina:

"Art. 5º O imposto não incide sobre (Lei nº 1.254/96, art. 3º):

IV - operação com livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão;"

Como bem se vê, os únicos impressos contemplados pela imunidade tributária são os livros, jornais e periódicos. Mapas geográficos, ou outros tipos de impressos não estão abrangidos pelos dispositivos legais retromencionados.

Sendo assim, conclui-se que sobre a comercialização dos mapas geográficos elaborados pela consultante há a incidência do ICMS.

É esse o entendimento desta Administração, que já se pronunciou acerca da matéria, nos autos do Processo nº 040.008453/93, cujo parecer Consulta nº 17/98 foi publicado em 20/03/98 no DODF nº 34.

À consultante não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 13 de julho de 1998.
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 46.233-0

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 13 de julho de 1998
 JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Divisão de Tributação
 Chefe

CONSULTA Nº : 41/98
 PROCESSO Nº : 048.001.425/98
 INTERESSADO : CLÁUDIA DA SILVA MOTA
 RESUMO DA CONSULTA : ISS - PROFISSIONAL AUTÔNOMO - CÁLCULO DO IMPOSTO

Senhora Chefe,
 Trata-se de consulta formulada por profissional autônoma - contribuinte do ISS - questionando a respeito do cálculo para cobrança do ISS.

A consulente informa que se inscreveu no Cadastro Fiscal do Distrito Federal no dia 03/03/98, momento em que foi cobrada a primeira parcela do ISS no valor integral do trimestre.

Alega que iniciou suas atividades no mês de março, quando providenciou sua inscrição no Cadastro Fiscal, motivo pelo qual não poderia ter sido cobrado o imposto relativo a período anterior às suas atividades, pois o fato gerador ainda não havia ocorrido. Cita, ainda, o § 3º, do art. 39 do Decreto nº 16.128/94, que diz:

"§ 3º O imposto de que trata este artigo será proporcional ao número de trimestres ou fração do trimestre em que o contribuinte exercer a atividade tributável."

Finaliza, pleiteando o pagamento de 1/3 da primeira parcela do imposto, defendendo ser proporcional à fração do trimestre em que exerceu atividade tributável.

A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual às fls. 04/06, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.

É o relatório.

Inicialmente, informamos à consulente que esta matéria já foi objeto de análise por esta Administração nos autos do Processo nº 040.009.773/98, ao qual faremos referência para responder a presente consulta.

Conforme esclarecido no parecer acima citado, a Ordem de Serviço nº 05/77 - DpR de 10 de março de 1977 disciplinou quanto ao questionamento da seguinte forma:

"1 - Para efeito de cálculo do imposto a que se refere o § 3º, art. 11 do Regulamento do ISS, a fração do trimestre é considerada igual ao trimestre".

Ainda naquele parecer, esclareceu-se que a Ordem de Serviço nº 05/77 permanece em vigor, mesmo referindo-se ao Regulamento do ISS - Decreto nº 3.522/76 anterior, considerando que o atual RISS, Decreto nº 16.128/94, em nada alterou a matéria pertinente à proporcionalidade do cálculo do imposto em relação aos trimestres ou fração de trimestre em que o contribuinte exercer atividade tributável.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 13 de julho de 1998.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 46.233-0

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 13 de julho de 1998
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Divisão de Tributação
 Chefe

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 15 de julho de 1998

Reconheço, nos termos do artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e nas informações constantes do processo nº 121.138.622/97, a dívida no valor de R\$ 2.774,48 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a favor da SBC-Sociedade Brasileira de Cartografia.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira, para as providências cabíveis.

EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
 CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Básica em Administração		(Relação nº 06/98)	
Raul Ferreira Guerra Neto	1461	090	03
Maria Zilma Santana Silva	1553	121	03
Técnico em Contabilidade		(Relação nº 07/98)	
Adalberto da Silva Nascimento	1462	091	03
Adriana Paula Pereira	1463	091	03
Aldioneto dos Santos Ribeiro	1464	091	03
Alessandro de Oliveira Lima	1465	092	03
Ana Cláudia Carneiro de Souza	1466	092	03
Anderson Rodrigues de Miranda	1467	092	03
André Luiz Alves Gomes	1468	093	03

Andréia Martins Ramo dos Santos	1469	093	03
Antônia Ismênia Cavalcante Carvalho	1470	093	03
Cecília Alves de Freitas	1471	094	03
Christiane Cardoso Cavalcante	1472	094	03
Daniel Augusto Alves de Oliveira	1473	094	03
Débora de Sousa Guedes	1474	095	03
Denise Raquel Pedro dos Santos	1475	095	03
Edilene Pereira dos Santos	1476	095	03
Elizangela Moura Pereira	1477	096	03
Ericson Andrade de Oliveira	1478	096	03
Everton Francisco Pereira Nunes	1479	096	03
Ewerson Rodrigues de Oliveira	1480	097	03
Fábio Pinho dos Santos	1481	097	03
Flaviano Eliseu da Silva	1482	097	03
Gercina Cardoso de Oliveira	1483	098	03
Gladstone Pereira Candeia	1484	098	03
Ivone Pedro da Silva	1485	098	03
Jair Mayer Silva	1486	099	03
Joel Elias Ribeiro de Farias Mendes	1487	099	03
José Gonçalves de Paulo	1488	099	03
José Valmir dos Santos	1489	100	03
Lucy Kelly Veras Tomé	1490	100	03
Luiz Carlos de Souza	1491	100	03
Manoel Fernandes da Silva Júnior	1492	101	03
Maria José Costa Nepomuceno	1493	101	03
Maurício Wagner Mendonça Tomaz	1494	101	03
Rita Delfino Gomes	1495	102	03
Sandra Cristina Teles	1496	102	03
Sandra Santos da Silva	1497	102	03
Rogério Ferreira Vaz	1498	103	03
Rosiane Maria de Lacerda	1499	103	03
Wanderson Santos da Silva	1500	103	03
Washington Luiz dos Santos Nunes	1501	104	03
William Moreira de Souza	1502	104	03
Zamita Claudina de Melo C. Carvalho	1503	104	03
Vanessa Barbosa da Silva	1554	121	03
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82			
Adilson de Araújo	1504	105	03
Adriana Baldino Silva	1505	105	03
Adriana Meira Borba	1506	105	03
Alan Moura Ribeiro	1507	106	03
Alan Santos de Oliveira	1508	106	03
Ana Paula dos Santos Pereira	1509	106	03
Anderson Lima Sales	1510	107	03
Andréia Nunes Gomes Pereira	1511	107	03
Angela de Souza Lento	1512	107	03
Bruno Chavier Ramos	1513	108	03
Christiane de Almeida Lustosa	1514	108	03
Daniel Adan Pedroche	1515	108	03
Daniele Martins Rodrigues	1516	109	03
Danielle Silva dos Reis	1517	109	03
Elaine Dias dos Reis	1518	109	03
Elvis Correia Leite	1519	110	03
Fábio Aparecido Moreira	1520	110	03
Fabiula Cavalcante Sáthler Machado	1521	110	03
Flávia Alves da Conceição	1522	111	03
Flávia Cristina da Fonseca	1523	111	03
Gilena Miranda de Carvalho	1524	111	03
Glaucilene Felinto da Silveira	1525	112	03
Gleide Soares de Souza	1526	112	03
Heloine Gonçalves Ribeiro	1527	112	03
Isaque Araújo Farias Martins	1528	113	03
Jarbas da Silva Reis	1529	113	03
Juliana Aline Rosa de Jesus	1530	113	03
Jussara Souza Almeida	1531	114	03
Káthia Lillian Nascimento	1532	114	03
Keila Pereira Gonçalves	1533	114	03
Kennya da Silveira Cabral	1534	115	03
Leandro Vasconcelos Barbosa	1535	115	03
Leila Martins Rezende	1536	115	03
Magno Teles Ferreira	1537	116	03
Marcelo Batista de André	1538	116	03
Meirilene Sousa de Araújo	1539	116	03
Marília da Silva Machado	1540	117	03
Maurício Queiroz de Barros	1541	117	03
Mauro Adolfo Sambranel de Araújo	1542	117	03
Nélio Silva Gonçalves	1543	118	03
Patrícia Fernandes Pinto	1544	118	03
Roberto Fernandes do Carmo	1545	118	03
Roberto Martins Henriques de Moura	1546	119	03
Sidney Barbosa Pires	1547	119	03
Tatianna Vilela Cardoso	1548	119	03
Thais Monteiro de Moraes	1549	120	03
Thiago Germano Beier	1550	120	03
Valéria Constância de Mesquita	1551	120	03
Viviane Fonseca Curado	1552	121	03

(Relação nº 08/98)

SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA Diretora-Mat.ng56382-X DDDF ng02(05.01.98) ELENICE ALVES DE FREITAS Secretária-Aut.ng 358 DIE-DF

Centro Educacional 04 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	registro	folha	livro
Técnico em Contabilidade (Relação 01/98)			
Adriana Maria da Silva	1801	001	04
Adriane Jaqueline Borges	1802	001	04
Alessandra Freire Soares	1803	001	04
Aline Aguiar Barros	1804	002	04
Ana Cleide Lucas Lima	1805	002	04
Ana Cristina Carvalho Alves	1806	002	04
Ana Cristina Siqueira Campos	1807	003	04

Ana Kelly Rodrigues Fernandes	1808	003	04	Paulo Henrique Bezerra	1899	033	04
Ana Julia Pereira Santiago	1809	003	04	Ricardo de Souza Andrade Silva	1900	034	04
Ana Paula Fleres da Silva	1810	004	04	Regina Gomes Magalhães	1901	034	04
Andreia Flavia Lages da Fonseca	1811	004	04	Rejane Isis Rose da Silva Neiva	1902	034	04
Antonio Anderson Rodrigues Fernandes	1812	004	04	Rodrigo Vieira Sanches	1903	035	04
Aparecida da Silva Carlos	1813	005	04	Ronan Alves Ferreira	1904	035	04
Aparecida Fernandes da Silva	1814	005	04	Ronan Castilho Gonçalves	1905	035	04
Ariana Ferreira Galdino	1815	005	04	Ronildo Jose de Freitas Rodrigues	1906	036	04
Barbara Anita Gadelha da Silva	1816	006	04	Rosiene Maria Ferreira	1907	036	04
Barbara Maria Resende Flores	1817	006	04	Rozete de Miranda Silva	1908	036	04
Carlos Andre Costa Lima	1818	006	04	Rubens Pedro de Souza	1909	037	04
Carlos Augusto da Silva Santos	1819	007	04	Samanta Nunes Galeno	1910	037	04
Carlos Henrique Barbosa da Silva	1820	007	04	Sandro Heber Dias da Silva	1911	037	04
Celia Nunes de Souza	1821	007	04	Sandro Levi Germano	1912	038	04
Cicero do Nascimento Reis Junior	1822	008	04	Sérgio de Freitas Rocha	1913	038	04
Claudemir de Sousa Soares	1823	008	04	Selgi Guimarães da Costa	1914	038	04
Claudia Goncalves dos Santos	1824	008	04	Shislene Alves Ferreira	1915	039	04
Debora Dias Cardoso	1825	009	04	Silvania Ulisses de Souza	1916	039	04
Debora Regina Costa Ribeiro	1826	009	04	Silvia de Alcantara Souza	1917	039	04
Diana Jardim da Conceição	1827	009	04	Silvio Lelis Vieira	1918	040	04
Dione Torquato da Silva	1828	010	04	Simone Nunes Galeno	1919	040	04
Dogivaldo Batista de Sousa	1829	010	04	Tatiana de Souza Nascimento	1920	040	04
Edjane Bezerra dos Santos	1830	010	04	Valcir dos Santos Bezerra	1921	041	04
Edneusa Moreira Zeferino	1831	011	04	Valdoilson Pereira dos Santos	1922	041	04
Edvando Pereira Barbosa	1832	011	04	Valterci Vicente da Silva	1923	041	04
Edvania Assis de Sousa	1833	011	04	Vanceia de Andrade Florencio	1924	042	04
Egilson da Silva Lima	1834	012	04	Vanessa Pereira Lacerda	1925	042	04
Elaine Marcelino da Silveira	1835	012	04	Vanessa Ribeiro Mota	1926	042	04
Elaine da Silva Vieira	1836	012	04	Vanuzia Aparecida Ferreira	1927	043	04
Elaine Dias dos Santos	1837	013	04	Veronica de Castro	1928	043	04
Eliene Ribeiro de Oliveira	1838	013	04	Veronica Pereira Cazais	1929	043	04
Elvis Leliton Silva de Oliveira	1839	013	04	Wagner Ribeiro de Mesquita	1930	044	04
Erica Cristina Alves Felix	1840	014	04	Walter Lima de Vasconcelos	1931	044	04
Eugeni de Lima Alves	1841	014	04	Washington Morais Temoteo	1932	044	04
Eurivaldo dos Santos Siqueira	1842	014	04	Willian Faustino da Silva	1933	045	04
Evandro Gonçalves Godinho	1843	015	04	Ademir Cardoso Martins	1934	045	04
Fatima Alves Brauna	1844	015	04	Adonaldo de Carvalho Santos	1935	045	04
Flávio Oliveira Barbosa	1845	015	04	Adriana Vitorino da Silva	1936	046	04
Francisca Aldenisa de Sousa Bezerra	1846	016	04	Albertina Freire Lemos	1937	046	04
Francisca Maria Alves Silva	1847	016	04	Aldenira da Costa Silva	1938	046	04
Gabriela Rosa de Jesus	1848	016	04	Alessandro dos Santos Matos	1939	047	04
Geraldo Pereira da Silva Filho	1849	017	04	Alex Sandro Alves de Araujo	1940	047	04
Gilson Rodrigues Chaveiro	1850	017	04	Ana Paula Pereira Paes	1941	047	04
Givanildo Lopes de Abreu	1851	017	04	Anderson Alves Teixeira	1942	048	04
Graziele Campos de Almeida	1852	018	04	Antonietta Maria Angelo dos Santos	1943	048	04
Hilda Moreira Martins	1853	018	04	Cicero de Matos Torquato	1944	048	04
Ilza Placido Cruvinel	1854	018	04	Claudia de Souza Silva	1945	049	04
Iracildo dos Santos Silva	1855	019	04	Clelia Candida Santos de Jesus	1946	049	04
Ivonaldo de Carvalho Santos	1856	019	04	Cristiane Martins de Oliveira	1947	049	04
Jacqueline Marques dos Santos	1857	019	04	Daniela Mendes da Silva	1948	050	04
Joaquim Pereira dos Santos	1858	020	04	Delvair da Silva Souza	1949	050	04
Joelma Fraga Cavalcante	1859	020	04	Edilda Menezes Frota	1950	050	04
Joerlan Marciano Tomaz da Silva	1860	020	04	Eliane Oliveira Freires	1951	051	04
Joilson de Souza Amor	1861	021	04	Elifas Levi da Paixao Junior	1952	051	04
Joilson Tavares Ferreira	1862	021	04	Elisane Rodrigues de Carvalho	1953	051	04
Jose Adriano de Sousa Pereira	1863	021	04	Elisangela Gomes Duarte	1954	052	04
Jose Francisco Xavier de Queiroz	1864	022	04	Estelita Marina de Lucena Filha	1955	052	04
Juanildes Magalhães Moura	1865	022	04	Feliciano Dias Pereira	1956	052	04
Jussara Aguiar Barros	1866	022	04	Fernanda Rodrigues da Silva	1957	053	04
Jussara Barbosa Dionisio	1867	023	04	Flavio Canuto de Carvalho	1958	053	04
Katiane Rosa da Silva	1868	023	04	Francisca das Chagas Beserra da Silva	1959	053	04
Katia Regina da Silva Beltrão	1869	023	04	Francisco Humberto Pereira Oliveira	1960	054	04
Lea Maria Azevedo	1870	024	04	Georgio Lemos Oliveira	1961	054	04
Leia Marins da Silva	1871	024	04	Gislaine Rezende Cavalcante	1962	054	04
Lígia Soares Salgado	1872	024	04	Grazielle dos Santos Mendes	1963	055	04
Lucelia Pinto de Lima	1873	025	04	Hinio Marcelino de Sousa Ribeiro	1964	055	04
Luciano dos Santos Silva	1874	025	04	Igor Castro de Freitas	1965	055	04
Luciano dos Santos Veras	1875	025	04	Iolanda Pereira Costa	1966	056	04
Lucicléia Alves Rodrigues	1876	026	04	Ione Aparecida de Andrade Silva	1967	056	04
Luciene Batista	1877	026	04	Iraci Pereira Costa	1968	056	04
Lucimar Nunes Daniel	1878	026	04	Jeane Albuquerque Araujo	1969	057	04
Luiz Andre da Silva	1879	027	04	Jesliel de Santana Rocha	1970	057	04
Luiz Cesar Pereira Rosa	1880	027	04	Joao Paulo Ferreira de Oliveira	1971	057	04
Luzifran Lima Mateus	1881	027	04	Joao Ricardo Ferreira dos Santos	1972	058	04
Luzinete Silva Gomes	1882	028	04	Jociani Tambosi	1973	058	04
Marcelo Portela Mendes	1883	028	04	Jonas da Silva Oliveira	1974	058	04
Marcia Fernanda Mesquita Martins	1884	028	04	Joseane carvalho Peres de Souza	1975	059	04
Márcia Rosa de Moura	1885	029	04	Jose Washington de Oliveira Marcal	1976	059	04
Marcilene de Fatima Ferreira	1886	029	04	Keila Vilela da Costa	1977	059	04
Marcos Antonio Rocha	1887	029	04	Leila Karla Costa da Sillva	1978	060	04
Margarete Alves da Silva	1888	030	04	Lenira da Silva Cruz	1979	060	04
Maria Ana Cleide Pereira Silva	1889	030	04	Lilian Melo da Fonseca	1980	060	04
Maria Aparecida Damascena	1890	030	04	Luciana Martins de Oliveira	1981	061	04
Maria Aparecida de Sousa Ferreira	1891	031	04	Marcia Dias de Souza	1982	061	04
Maria do Socorro Martins dos Anjos	1892	031	04	Maria Francimeire Lopes	1983	061	04
Maria Helena Lopes da Silva	1893	031	04	Maria Lucilene do Nascimento	1984	062	04
Maria Jose das Neves Souza	1894	032	04	Maria Deusa Monteiro Heidk	1985	062	04
Maria Sonia Oliveira Dias	1895	032	04	Marlucia Aparecida Araujo Felix	1986	062	04
Mário Guimarães Santos	1896	032	04	Naaliel Cavalcante de Sousa	1987	063	04
Neila Cavalcante Saraiva	1897	033	04	Nilson Soares Santos	1988	063	04
Nilmar Francisco Lacerda	1898	033	04	Nilton dos Anjos Junior	1989	063	04

Nilza Ferreira da Cruz	1990	064	04
Osmar Rocha Ferreira Filho	1991	064	04
Patricia de Souza e Silva	1992	064	04
Patricia Pedrosa de Oliveira	1993	065	04
Patricia Silva de Lima	1994	065	04
Renato Salinas Maciel	1995	065	04
Rogério Martins Araujo Freire	1996	066	04
Rosângela Mendes Soares	1997	066	04
Sandra Batista do Nascimento Souza	1998	066	04
Sandra Vieira Machado	1999	067	04
Sergio Jose Reis	2000	067	04
Silia Virissimo de Oliveira	2001	067	04
Simone Cordeiro da Silva	2002	068	04
Solidade Aparecida Soares de Souza	2003	068	04
Tatiana de Souza Sena	2004	068	04
Vaneide da Silva Moura	2005	069	04
Vanuzza Alves de Mesquita	2006	069	04
Viviane Santos Resende	2007	069	04
Wesley Cordeiro da Silva	2008	070	04
Wesley de Brito Bidu	2009	070	04
William Coelho Guimarães	2010	070	04
Alcileide Moura Gomes	2011	071	04
Cecília Luzia dos Santos	2012	071	04
Jeremias Oliveira da Cruz	2013	071	04
Luiz Carlos Pereira da Silva	2014	072	04
Educação Geral (Lei 7044/82) (Relação - 02/98)			
Adriane Alves Ferreira	2015	072	04
Adriana Batista de Andrade	2016	072	04
Alberto Fernandes Araujo	2017	073	04
Aldemar de Matos e Silva	2018	073	04
Alan Virissimo de Lima	2019	073	04
Alan de Almeida Marçal	2020	074	04
Alex Gomes Nery	2021	074	04
Alessandra de Oliveira Santos	2022	074	04
Aline Dias Albuquerque	2023	075	04
Ana Paula da Silva Fontes Lima	2024	075	04
Ana Paula rego de Melo	2025	075	04
Andre Nogueira de Aquino	2026	076	04
Rafael Carvalho Pitaluga	2085	095	04
Raquel Marques Monteiro	2086	096	04
Regilene Borges de Moraes	2087	096	04
Ronniere Marinho Barros	2088	096	04
Rosalia Dias Loliola Pereira	2089	097	04
Rosângela Correa Macena	2090	097	04
Roseni da Silva Licuri	2091	097	04
Rosimar Pessoa de Azevedo	2092	098	04
Rubens dos Santos Rocha	2093	098	04
Sandra Vieira de Jesus	2094	098	04
Selma Maria da Silva	2095	099	04
Seni Dias da Silva	2096	099	04
Sheila Maria de Araujo Pereira	2097	099	04
Shirlei Chaves Ribeiro	2098	100	04
Silvania Mayre Furtado Linhares	2099	100	04
Tania Maria Lacerda Estevam Leite	2100	100	04
Wellington Torquato da Silva	2101	101	04
Wilmara Camargo Nunes	2102	101	04
Vandecleison Raulino Feitosa	2103	101	04
Virgínia Leonel Santos	2104	102	04
Viviane da Silva Corrente	2105	102	04
Viviane Silva Medeiro	2106	102	04

Antônio Pontes Távora
Dec. 02/04/96-DODF nº 04 de 05/01/96

José Wellington Santos Machado
Reg. nº 551/90-DIE-SE

CENTRO EDUCACIONAL DELTA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 144, de 31/07/97 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Ensino Supletivo - Fase IV - Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 02/98)			
Adrienne Ramon Alves Marfizio	107	36	1
Albert Cosmo Maia dos Santos	108	36	1
Andromarques do Cristo Lago	109	37	1
Claudiney Martins da Silva	110	37	1
Claudio Oliveira Matos	111	37	1
Cleber Teixeira Ribeiro de Assunção	112	38	1
Cristina Maria dos Anjos da Costa	113	38	1
Deliana de Oliveira Caldas	114	38	1
Elissandra Alves Barbosa	115	39	1
Estevão Lombardi Silva	116	39	1
Fabiano Alvarenga Garcia Gomes da Silva	117	39	1
Francisca Vilma Biserra de Aguiar	118	40	1
Gilman Teles de Menezes	119	40	1
Girlandia Maria de Souza Lôbo	120	40	1
Gláucia Erida Martins de Souza Lima	121	41	1
Jailton André da Silva	122	41	1
Janúbia Azevedo Silva	123	41	1
José da Silva Gomes	124	42	1
José Mauro de Loliola	125	42	1
José Paulino Alves Neto	126	42	1
Leonice Ribeiro Ferreira	127	43	1
Márcia Silva de Paula	128	43	1
Maria Aparecida Pereira Vieira	129	43	1
Milton Alves da Mata	130	44	1
Neuzi Maria dos Santos Lima	131	44	1
Odinéia de Jesus	132	44	1
Pedro Marcondes Guedes	133	45	1

Rainer Rodrigues Ferreira	134	45	1
Sandra Maria Sousa de Carvalho	135	45	1
Selma Rodrigues	136	46	1
Sheila Adriana da Silva	137	46	1
Tatiane André da Silva	138	46	1
Ugo Candido Nunes	139	47	1
Wanda de Araujo Wanzeller	140	47	1
Wesley Avelar de Sousa	141	47	1
Yáscara dos Santos Cavalcanti	142	48	1

Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca
Diretora - Reg. MED - 9601971

Nilton Alves Ferreira
Secretário Escolar - aut. n.º 915/95 DIE/DF

Centro Educacional 03 do Gama
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 09/98)			
Raimunda Bandeira de Queiroz	1393	065	03
Pedro Xavier Cardoso Neto Diretor Nomeado DODF nº 02 de 5/1/98 pág.25			
Raimundo Nonato M. Soares Secretário RG. 7/2/DIE			

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 05/98 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau - Educação Geral (Relação Nº 06/98)			
Fernanda Chrystina Carneiro de Carvalho	41	15	01
Fábio Henrique Corrêa de Almeida	42	16	01
Renata Cardozo de Sousa	43	16	01

Vera Lúcia Moreira
Diretora - Reg. MEC-E.E.Nº 371

Cândido Roberto da Silva Santos
Secretário - Reg. 356

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações - Relação nº 003/98			
José Carlindo Assis de Queiroz	1.360	191	03
Maria Pereira de Sousa	1.361	192	03
Fausta Macedo das Neves	1.362	192	03
José Felismino de Souza	1.363	192	03
Benjamin Antonio Vitorino Coutinho	1.364	193	03
William Gomes Costa	1.365	193	03
Nilvânio Sousa de Carvalho	1.366	193	03
Mauro Regis de Sousa Lima	1.367	194	03
Daniele Sobreira Souza	1.374	196	03
Técnico em Eletrônica - Relação nº 004/98			
Ramon Augusto Guimarães Guilhermon Vieira	1.368	194	03
Ivanildo Novais de Almeida	1.369	194	03
Fábio Cruz dos Reis	1.370	195	03
Jucinei Ventura de Araújo	1.371	195	03
Edwillian Freitas da Silva	1.372	195	03
Vilmar Cristiano da Silva	1.373	196	03

Carlos Antonio Santiago
Diretor - MEC 94/01277 DODF nº 02 de 05/01/98

Rita de Cássia Gomes
Secretária Escolar Reg. nº 568/90

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 029/98)			
Ana Paula Meneghini	3891	097	018
André Luiz Santos da Silva	3892	098	018
Arthur Octávio Bellens Porto Marcial	3893	098	018
Carolina Beatriz Machado	3894	098	018
Carolina Queiroz Andrade	3895	099	018
Daniel Marques das Neves	3896	099	018
Domitila Codeço Rodrigues da Cunha	3897	099	018
Fabiana Nascimento da Costa	3898	100	018
Fabio Salim Guimarães Marques	3899	100	018
Fabiola da Silva Lima	3900	100	018
Graziella Raye Puppi de Lelles	3901	101	018
Gustavo Emmanuel de Lima Xavier	3902	101	018
Hugo Monteiro Freitas	3903	101	018
Joana Daltro Cytrynowicz	3905	102	018
João Paulo Maia Procopio Torres	3906	102	018
José Rodrigo Alves Faria	3907	103	018
Juliana Kozak Nóbrega	3908	103	018
Juliana de Paula Farias	3909	103	018
Karla Monteiro Makins	3910	104	018
Karla Paiva Cambraia Moreira	3911	104	018
Leandro Taveira Freire	3912	104	018
Lidia Cristina Bueno Chamelete	3913	105	018
Linda Hoshi	3914	105	018
Lucas Altino Machado	3915	105	018
Marcos Vinícios Gomes de Amorim	3916	106	018
Marianna Amélia Torres Frossard de Almeida	3917	106	018
Maurício Martins de Faria Junior	3918	106	018
Paula Saraiva Pagy	3919	107	018
Renata Martins Alves de Figueiredo Rosa	3921	107	018
Ricardo Martinez Mayorga	3922	108	018
Rodrigo Motta Lourenço Silva	3923	108	018
Rodrigo Sampaio Costa	3924	108	018
Thiago Baptista Taveira Pinto	3925	109	018
Vera Lúcia Pereira Ramos	3926	109	018

Victor Belém Maciel Pires	3927	109	018
Vitor Pedro da Silva	3928	110	018
Inês Lopes Carravilla Azevedo	3929	110	018

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Desenhista de Publicidade (Relação nº 14/98)			
Arthur Lacerda	4.764	89	06
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 15/98)			
Eli Borges de Rezende	4.765	90	06
Delermundo Branquinho Filho	4.766	90	06
Ensino Médio (Relação nº 16/98)			
Ana Paula Pereira Passos	4.767	90	06
Alexandre Guimarães Peres	4.768	91	06
Branca Barulli de Xavier	4.769	91	06
Cristianne dos Guimarães Peixoto	4.770	91	06
Douglas Pires de Saboia Lima	4.771	92	06
Daniel Monteiro Sampaio	4.772	92	06
Eduardo Oliveira Teixeira	4.773	92	06
Carolina Mesquita Targino Coêlho	4.774	93	06
Eduardo Moreira Dias Ferreira	4.775	93	06
Francisco Luiz Guedes Júnior	4.776	93	06
Gabriel Jabur Neto	4.777	94	06
Gustavo Rondina	4.778	94	06
Inês Cristina Coêlho de Sousa	4.779	94	06
Juliana Aires Ferreira	4.780	95	06
Janaina de Albuquerque Silveira	4.781	95	06
Leone Marcelino Madureira Lopes	4.782	95	06
Mariana Salim Kramp	4.783	96	06
Marcus Vinicius de Araujo Redondo	4.784	96	06
Nígia Rafaela Fernandes Maluf	4.785	96	06
Priscila Rodrigues Maas	4.786	97	06
Patrícia Souza Furtado	4.787	97	06
Priscila Correia de La Rocque	4.788	97	06
Ruterval Farias Costa Filho	4.789	98	06
Patrícia Daniela Alves Machado	4.790	98	06
Rafael Burle Baltar	4.791	98	06
Ralph Bastos Sabag	4.792	99	06
Rodrigo Santos de Moura	4.793	99	06
Tathiana Cristina de Melo Lustosa	4.794	99	06
Yuri Serzanink	4.795	100	06
Aretuza Santos Oliveira	4.796	100	06
Ivan Rodrigues Indig Lindgren	4.797	100	06

Claudia Anette Fleury Charmillot
Diretora nº 2978 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 40/89)			
Marcelo Sammarro	2855	168	05
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 41/98)			
Alzira de Fatima Farias Prates	2856	168	05
Anderson Torres Ribeiro	2857	169	05
Arley Luz de Alcantara	2858	169	05
Carolina Esteves da Cunha Lobo	2859	169	05
Claudio Miotto de Melo	2860	170	05
Jeanne Aparecida Antunes Silva	2861	170	05
Jeovah Cardoso Ferreira	2862	170	05
Judeval Aires da Silva	2863	171	05
Luciano Ferreira de Araújo	2864	171	05
Luiz Gustavo Alves do Prado	2865	171	05
Marcos Vinicio da Silva	2866	172	05
Maria José Teixeira Martins	2867	172	05
Ronnie Douglas Alves Pereira	2868	172	05
Rosânia Pereira Raimundo	2869	173	05
Sérgio Leão Passos	2870	173	05

Carlos Ramos Mota

Adailson Borges Arouca
Aut. 1970 -DIE/SE

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 14 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008075/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Cantinho Cristão, localizado na EQ 30/32, Lote "A", Parte, Guarã II, Distrito Federal, mantido pela Associação de Assistência Sócio-Cultural Evangélica.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 105 artigos constantes das folhas 576 a 619, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 julho de 1998

PROCESSO: 062.000.129/98

INTERESSADO: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Acolhendo o pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, às fls.:126, em face da justificativa de fls.:121 verso do processo acima referido, e tendo em vista o que dispõe a subitem 8.2 do Convite nº 09/98 - CPL/ISDF, e Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, aplico à firma GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o item 03(três) da Nota de Empenho nº 98NE00178, cujo valor apurado pela SMP/ISDF corresponde a R\$ 61,00(Sessenta e um reais). Finalmente, determino o cancelamento parcial da referida Nota de Empenho, com base no parágrafo primeiro, artigo 48, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 030.005802/98

INTERESSADO: IBGE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de empenho 98NE00132, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de julho de 1998

Processo nº 030.001.591/98

Interessado: SIND.NAC.TRAB. EMP. TV ASS. CABO MMDS TEL. CELULAR ETC. - SINCAB

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 10 de julho de 1998

Processo nº 030.001.572/98

Interessado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.559 / 98

Interessado: OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.466 / 98

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades

capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTB/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de julho de 1998

"ad-referendum"

PROCESSO Nº: 111.000.048/85-5
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A TERRACAP E A EBCT

Ratifico "ad-referendum" do Conselho de Administração desta Empresa, a Decisão nº 374 da Diretoria Colegiada, datada de 14 de julho de 1998, que autorizou a contratação dos serviços de correspondência em Geral entre a TERRACAP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei 8.666, recomendando a publicação deste ato conforme disposto na citada Lei.

PAULO RENATO SILVEIRA BICA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 129/98
119ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1998

PROCESSO Nº 102-127545/97

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/98, visando a aquisição de 244 bolsas de materiais de construção de unidades habitacionais na cidade do Riacho Fundo II, atendendo o Programa Habitar Brasil do Governo do Distrito Federal.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Licitação, o voto apresentado pela Diretora Presidente e tudo mais que consta do processo em epígrafe, resolve:

1. RATIFICAR o Relatório final da Comissão, acostado às fls. 264 e 265 do processo nº 102-127.545/97;
2. ADJUDICAR a presente Licitação à Empresa Irmãos Soares Ltda.
3. HOMOLOGAR a Concorrência Pública 001/98, no valor de R\$ 2.911,21 (dois mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos) referentes ao menor preço ofertado para 01(uma) Bolsa de Materiais, com previsão de gasto pelo contrato em torno de R\$ 710.335,24 (setecentos e dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
4. DETERMINAR a publicação desta RD no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.
5. DETERMINAR que ASJUR elabore o respectivo contrato.

RELATORA: ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO - Diretora Presidente; PAULO CÉSAR CAMPOS - Diretor de Operações; TÁSSIA DE MENESES REGINO - Diretora de Planejamento; LOUISE HENRIQUES RITZEL - Diretora de Administração e Finanças.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3344

Aos 09 dias do mês de julho de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e MAURÍLIO SILVA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3343 e Extraordinária Reservada nº 86, ambas de 7.7.98.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a Representação nº 010/98-Conjunta, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a Lei nº 1.886/98, que dispõe sobre autorização para provimento de cargo público por determinação judicial.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins (Processo nº 2937/98).

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 1977/98 (Relator: Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA), de que pedira vista, em sessão anterior, a Conselheira MARLI VINHADELI (Revisora).

O processo trata da Representação nº 7/98-CF, mediante a qual a Procuradora do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, reportando-se ao encerramento da votação da Reforma Administrativa no Congresso Nacional, informa que o art. 70 tem relação direta com a atividade de controle, obrigando, pela sua forma ampla, a prestação de contas por pessoas físicas, jurídicas, públicas e privadas, com reflexo na jurisdição e competência da Corte. - DECISÃO Nº 4789/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Revisora, determinou a remessa dos autos ao Gabinete do Relator, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA. Na oportunidade, o Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, propôs o registro em ata de elogio à atitude da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA ao apresentar a mencionada Representação.- O Tribunal aprovou a proposição.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3864/88 - Pensão civil concedida a HILDA CANUTO DE MELO e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4790/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, determinou à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I) quanto à concessão, com base na Lei nº 6782/80, retifique o ato concessório de fl. 25 para fazer constar o nome correto da beneficiária Lourdes (que encontrava-se solteira à data da sucessão) e para corrigir o nome do cargo do instituidor, cuja denominação devida é Agente de Portaria, código TP.602.2, referência 8, de acordo com a Lei nº 5.920/73; II) quanto à integralização da pensão, reiterando o teor da Decisão nº 8.274/96: a) formalize a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º/1/92, fundamentando os atos no § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexe extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8112/90; d) junte aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

PROCESSO Nº 0463/90 (apensos os de nºs 061.001.454/90 e 061.001.705/90) - Prestação de contas anual da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989. - DECISÃO Nº 4791/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6445/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de GERLANE DE OLIVEIRA GALVÃO-FHDF. - DECISÃO Nº 4792/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão da aposentadoria sob exame; II - no tocante à revisão de proventos, determinar o retorno dos autos em nova diligência à FHDF para, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar as seguintes providências: a) editar ato de retificação para corrigir o de fl. 39, considerando a servidora Gerlane de Oliveira Galvão enquadrada no cargo de Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI; b) elaborar novo abono provisório em substituição ao de fl. 41 para excluir a parcela vantagem pessoal (triênio) e considerar a parcela quinquênio no percentual de 25%, observando o enquadramento da servidora na 2ª Classe, Padrão VI; c) juntar aos autos cópias autenticadas do ato de dispensa relativo ao EC-07, desempenhado pela inativa no período de 26.07.76 a 15.12.76 e, ainda, os atos de designação e dispensa relativos ao EC-7, exercido no período de 15.07.76 a 30.10.81; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4252/92 - Contratos celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 4793/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - determinar à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a determinação constante da Decisão nº 972/98, comunicada via OF GP nº 390/98, alertando-a para a penalidade prevista no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94; II - restituir o feito à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 7006/93 - Contrato nº 006/93 e outros, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 4794/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos segundos termos aditivos aos Contratos nºs 58/94 e 59/94-P.PJU/CEB (fls. 109/114); II - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações; III - restituir o feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 7183/93 - Auditoria especial realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade das admissões decorrentes do concurso público para provimento de cargos de Professor-Nível 1, objeto do Edital Normativo nº 214/93-IDR, publicado no DODF de 16/11/93. - DECISÃO Nº 4795/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da referida auditoria e dos documentos acostados às fls. 28/85; II. determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 10 (dez) dias, indique as justificativas concernentes à contratação verificada quanto ao interstício, regulado pelo § 1º, art. 13, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, entre as datas de nomeação e posse dos seguintes servidores: - Rosana Maximiano; - Rejane Caixeta Gonçalves; - Andréia Maria do Carmo Amorim; - Denise Machado Guimarães; - Lilian Rangel Peitudo; - Cláudia Fontenele da Silva; - Maria da Conceição de Melo Barbosa; - Flaviane Antunes Barros; - Kássia Estelita Martins de Souza; III. considerar legais, para fim de registro, as seguintes admissões para o cargo de Professor Nível 1, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal: - Adailton Batista da Silva; Adriana Alves Torres; Adriana Cristina do Amaral Soares; Adriana Maack de Arruda; Adriana Natália de Oliveira; Adriana Oliveira Frota; Alana Pirangi Santos; Alberto Augusto de Teles Guedes; Alberto Marques Leão; Alderina Peres Machado; Alessandra Bittencourt Garcia; Alessandra Ferreira Guerra; Alessandra Gomes Martins; Alessandra Gomes Pereira; Alessandra Matias dos Santos Silva; Alessandra Rodrigues da Silva; Alessandra Vidal Prieto; Alessandro Xavier Ramos; Alessandra dos Santos Oliveira; Amarildo Ferreira Passos; Amélia Virgínia Damasceno Cavalcante; Ana Dayse Moraes da Silva; Ana Isabel Lopes da Costa; Ana Leonilia da Rocha; Ana Lúcia Coutinho Monte; Ana Lúcia de Albuquerque Lima; Ana Maria Gomes dos Santos; Ana Paula Alencar de Sousa; Ana Paula Patrício Flores; Ana Roberta Lisboa Xavier; André Lúcio Bento; Andréia Moretti; Andreia Nardelli de Almeida; Andressa de Paula Gomes; Andrezza Cristina do Amaral Soares; Anete Aparecida Cardoso Silva; Ângela Leticia Guercio; Angélica Ferreira Dulci; Angelita Fernandes de Miranda; Antônio de Sena Sampaio; Antônio Marcos Araújo dos Santos; Antônio Reginaldo Vieira da Silva; Aparecida Magda de Oliveira; Áurea Viana Freire; Aurenny Araújo Amorim; Bárbara Eleusa Fialho; Benedita da Aparecida Leles; Carla Diana Nogueira Santana; Carla Geórgia de Freitas Queiroz; Carmem Miranda Teixeira de Queiroz; Carmem Roriz Tormin; Carmen Cristina Chaves; Carolina Providenti de Paut; Caroline Amaral Souza; Cássia Maria Teixeira; Célia Maria Rosa Pinto; Christiane Aparecida Bueno; Cíntia Silva de Oliveira; Cláudia Aparecida Nogueira Mendes; Cláudia Cardoso da Silva Lopes; Cláudia Lúcia de Moraes Fontes; Cláudia Martins Rodrigues; Cláudia Patrícia da Silva; Cláudia Regina Pires Diniz; Cláudia Regina Santos Souza; Clécia Ana Araújo Sales; Cleide da Silva Bezerra; Cleide Venâncio Pena Lima; Cleivíia Sardinha e Silva; Cleonice Selma de Farias; Clotilde Décio Armene; Creuza de Fátima Nunes; Cristiana Joaquim Rodrigues; Cristiane Araújo de Santana; Cristiane Couto Maia; Cristiane Guerra de Aragão; Cristiano Ferreira da Silva; Cristina Darlem Mendes Tavares; Cristina Pereira Domingos; Dalva Machado de Lima; Dalvina Carvalho Maia; Daniela Batista de Araújo; Dara Lúcia das Neves Santos; Débora Aparecida Alves da Costa; Deborah Ferro de Carvalho; Deiseane Pereira de Almeida; Delzair Amâncio da Silva; Denise Brandão Ribeiro da Cruz; Divino Carlos Neves; Djaildes Lima da Silva; Doralice de Lourdes Silva; Doreni Carneiro Escobar Keglger; Edina Correia de Souza; Edina Luciano dos Santos; Edna Luiz Teodoro Bastos; Edna Márcia de Sousa; Edson Estevão dos Reis; Elaine Lima Sanches; Elayne Beatriz da Silva Pereira; Eliana Gomes dos Santos; Eliandra Sousa Lima; Eliane Maria Cotrim; Eliene de Moura; Eliene Silva Araújo; Elienice Sousa de Amorim; Elinei Pereira da Silva; Elisabete

Gleibe Guedes; Elisângela Duarte Almeida; Elisângela Pereira da Silva; Elissandra de Oliveira de Almeida; Eliude Silva Torres; Elizabeth Fátima Alves; Elizabeth Geralda Viana; Elizabeth Viana Leite; Elóide Silva da Mata; Elza Maria Soares Canabrava; Emirvaneide Lourdes da Silva; Érica Patrícia Freitas de Oliveira; Érika Lilian da Silva Almeida; Estela Pinto de Souza; Euci Soares de Brito; Eurregia Vitória Costa; Eva Lopes Araújo; Eva Vilma Gonçalves Sobrinho; Evandro Balduino Lemos; Fábria Aires Barbosa; Fabiana Alvarenga de Almeida; Fábio Robson de Almeida; Fabíola Raquel Faria Sousa; Fátima Gardênia Ferreira Grilo; Fátima Gonçalves Bispo dos Santos; Fernanda Fantini Vieira de Souza; Fernando Sérgio Rios Pereira; Firmino Moreira de Queiroz; Flávia Aparecida da Silva; Flávia Roberta Soares Dias; Frizete de Oliveira; Geane Fátima de Macedo; Genovaldo Ximenes Aragão; Gilcilene Cunha de Oliveira; Gisela Ricarte Schaneider; Gisely Cristina da Silva e Souza; Gláucia de Moraes Silva; Gláucia Regina Silva Vieira; Glayce Oliveira Teixeira; Gleice Cavalcante Boletti; Gleis Régia Barreto Rodrigues; Gleydson Gonzaga de Lucena; Glória Maria Dias Dvorsak; Grace Garbi; Herclia José da Rocha; Iane Ruas Almeida; Ildenice Lima Costa; Iolanda Barbosa Pinto; Ioli Geovane Bezerra Gonçalves; Iomara Maria Silva Pereira; Iranilde Gomes Lima; Íris Aparecida Pereira; Isabel Cristina Gonzaga de Oliveira; Isabela Rodrigues de Oliveira; Isabeth Aragão Melo; Ivana Caldeira de Oliveira; Ivanusa Ferreira Barbosa; Jacinta Sousa de Medeiros; Janaína Xavier Franco de Oliveira; Jane Marques Bacelar; Jane Nunes Guerreiro; Janete de Almeida Menezes; Jânia Ribeiro do Couto; Jaqueline Farias Ferreira Caetano; Joana Darc da Paz de Lima; Joana Lima Freitas dos Santos; Joelita Cesária de Souza; Joselito Carneiro Neves; Josilene Cidéia de Oliveira; Juani Ferreira Marcal; Juarez Gomes Pereira; Juliana Gomes de Assunção; Juliana Moreira de Souza; Julieta Martins Arochella Lobo; Julimar Urany Camargo; Jurandir Neres de Santana; Karina Brito Rocha; Karla Carrara Lopes de Oliveira; Kassandra Kelly Vieira; Kátia Regina Alves; Keila Gonçalves de Lima; Kelly Cristina da Silva; Kelly Cristine Costa Rodrigues; Kenia Fabíola Nunes dos Santos; Laedy Magalhães Ribeiro; Lari Rosane Silva de Araújo; Laura Vieira Maciel; Leandra Saraiva da Silva; Leandro Caicseta Borges; Leila Alves da Costa Oliveira; Leila Aparecida Diniz; Leila Mendes de Oliveira; Leila Silva de Rezende; Leilane das Graças Oliveira; Liane Carvalho de Oliveira; Lília Rodrigues Sampaio; Lilian Cristina da Cruz Sousa; Lilian Cristina Petini; Liliâne de Almeida Louzeiro; Lisberto Lopes Nunes; Lúvia Correa Jardim; Luana Angélica Modesto Pimentel; Luciana Barbosa Viana; Luciana Braga Seixas Soares; Luciana Custódio de Castro Rodrigues; Luciana de Moura Ferreira; Luciana Ferreira de Moraes Silva; Luciana Paula Campos Veras; Luciane Teixeira Andrade; Luciano Benevenuto; Luciane Barros Gouveia; Lucinea Vicentina Moreira Martins; Lucineide de Jesus Lima; Luzinete Maria de Sousa; Magda Maria Gonçalves de Abreu; Magda Rodrigues de Moraes; Magna Lopes Peres; Manoel dos Santos Neto; Mara Carvalho Souza; Mara Luisa de Mesquita Mendonça; Marcela Cristiane da Silva; Marcelino Manoel Pacifico Galvão; Marcelo Pinto de Assis; Márcia Alessandra Silva Lima; Márcia Aparecida de Assis; Márcia Regina Carvalho Lopes; Márcia Regina Gomes Aguiar; Márcia Regina Montalvão Lima; Márcia Stella Pinheiro Wirth; Marcos Braz Peixoto; Margarette Barbosa Guimarães do Nascimento; Margarette Santana de Macedo; Maria Aparecida da Silva Dias; Maria Cecília Gabriel Barbosa; Maria da Guia Andrade da Paz; Maria da Paz Medeiros de Carvalho; Maria das Graças Guedes Barbosa; Maria de Carvalho Cunha; Maria do Socorro da Silva Estrela; Maria Elza Rocha Rodrigues; Maria Eugênia Araújo Farias; Maria Helena Lopes Santos Silva; Maria José Lopes Ferreira; Maria Joselene Barros Ferreira; Maria Leide Ferreira de Andrade; Maria Lenira Peres Barbosa; Maria Lúcia Barbosa Rodrigues; Maria Lúcia Pereira; Maria Maildes Sousa de Moraes; Maria Margarida Nunes; Maria Núbia Sabino Montalvão; Maria Nunes Queiroz; Maria Odília Meireles Nunes Bichuette; Maria Quindere Silva; Marilda Uramoto; Marilene Pereira de Araújo; Marília Oliveira; Marisa Cavalcante Mariano Almeida; Marisa do Socorro Batista Gomes; Marisa Santos Souza; Maristela Menezes da Silveira; Marla Cristina de Leles Pereira; Marlene Pereira de Medeiros; Marli Dias Ribeiro; Marlivan Santos de Sousa Borges; Marlon Silva dos Santos; Marta Alessandra Sanches Carlos; Marta Lopes Braz da Silva; Martha Pedrinha Gondim Soares; Micheline de Saron; Milena Pimentel; Mirele de Jesus Sousa; Miriam da Silva Rocha; Mônica Neves Pereira; Myrtes de Souza Maia Silveira; Nara Pollyana Francisco de Azevedo; Nelice Ayres da Fonseca Campos; Nelma Valéria Brasileiro de Queiroz; Neuza Lopes da Silva; Neuza Maria da Silva; Newdalena Coimbra Dias de Oliveira; Olímpia Pereira; Omara Sousa Castellar; Orando Teixeira Barbosa; Osvaldo Elias de Mattos; Patrícia Araújo Fonseca; Patrícia Catarina Luzio; Patrícia dos Santos Dias; Patrícia Freire da Silva; Patrícia Lóriato Reis de Oliveira; Patrícia Moreira Alves; Patrícia Pereira de Oliveira; Patrícia Pereira Silva; Patrícia Silva Gomes; Patrícia Souza Ferreira; Paula Soares de Azevedo Marques; Pedro Luiz Cortez Botelho; Rachel Ribeiro dos Santos; Raimunda Marques Fagundes; Ralf Monteiro Pinto; Raquel Oliveira Santana; Ravana Spindola Reither; Regiane Alves dos Santos; Regina Gonçalves Albiero; Rejane Oliveira Veloso; Renata Valadares de Carvalho; Rildo Cardoso Freitas; Rita de Cássia Menezes; Rober Carlos Barbosa Duarte; Robledo Gregório Trindade; Romilda de Lima Souza; Rosa Tecla Trentim; Rosalina Aparecida da Costa Silva; Rosana Gonçalves Lima; Rosane Ramos Marques; Rosania Gomes de Oliveira; Rosária Rosa dos Santos Ramos; Roseane Mendes de Andrade; Rosemeire Correa de Moraes; Rosilene Ferreira Hertel; Rosilene Freire Reis; Rosilene Pinto Alves; Rozinalva Luiz da Silva Oliveira; Rubi Maria de Oliveira e Silva; Rute Barbosa de Sousa; Ruvani Bento Costa; Samuel Santana Santos; Sandra Maria Gomes; Sandra Regina Ayres Rocha; Sandra Ribeiro; Santana da Costa Carvalho; Sheila Brandão Fonseca; Shirley Spínola Prates Oliveira; Silvana Palhano de Souza; Sílvia Mendes Freitas; Sílvia Simone Silva de Souza; Simone Estela de Oliveira do Brasil; Simone Rocha de Queiroz; Sinelma Severina Silva; Sônia Maria Jesus Guerra; Sônia Maria Sampaio Oliveira; Soraneide Dantas Carreiro Leal; Suely Santos da Silva; Susana de Souza e Silva; Susane dos Santos Januário; Susi Francis Amaral Piva; Suzana Marília Braga Ferraz; Telma de Oliveira; Telma Dias de Oliveira; Telma Pereira Celestino de Lima; Thalita Rodrigues Almeida; Vanderléia dos Santos de Medeiros; Vanderli Martins da Costa; Vanesca Augusto Rodrigues; Vanessa Pereira da Silva; Vânia da Silva Alves; Venilza Martins da Costa; Vera Lúcia do Nascimento; Vera Lúcia Tibúrcio da Silva; Verônica Albernaz Camargo; Vilma Godoi de Carvalho; Vilma Kardec Soares; Viviane da Silva Bernardes; Viviane de Oliveira; Viviane de Oliveira; Viviane Santos Sperandio; Walnicea de Moraes Teixeira; Watth Deniana Firmino Perfeito; Welingta Pereira Araújo; Wesley Borges da Silva; Wullner Carlos de Oliveira; Yara Jeane Bezerra Gonçalves; Yris da Costa Lira; Zildene de Paiva e Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva; IV. autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2505/94 (apenso o de nº 6296/93 e 3 volumes) - Prestação de contas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 4796/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3185/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades na realização de despesa. - DECISÃO Nº 4797/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - determinar à FHDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote providências com vistas ao atendimento da diligência expressa na alínea "b" da Decisão nº 8645/96, comunicada à entidade via OF GP nº 2607/96, de 10/10/96, alertando-a para a penalidade prevista no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94; II - restituir o feito à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4750/94 - Contratos nºs. 55/94, 11/95 e 18/95 celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 4798/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/95, acostado às fls. 30/31; b) do Ofício nº 247/96-PRES/EMATER-DF, de 19/4/96, fls. 32/33; II - considerar não atendida a determinação constante do inciso II da Decisão nº 1.112/96, comunicada à entidade via OF GP nº 277/96, relevando a falha, tendo em vista a nova redação dada pela Medida

Provisória nº 1.500/96 ao artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e o inciso I da Decisão nº 5252/96-TCDF; III - autorizar o retorno do processo à 2ª ICE para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4767/94 (apenso o de nº 1351/97 e 2 volumes) - Auditoria programada levada a efeito na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em cumprimento ao GAPLAN/94. - DECISÃO Nº 4799/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 390/98-GAB/PRES/NOVACAP, de 5/6/98, fls. 467, concedendo à NOVACAP a prorrogação do prazo para atendimento à demanda desta Corte presente na letra "c", do item II, da Decisão nº 2134/98, na forma

solicitada; b) do expediente de fls. 468 dos autos, concedendo ao seu signatário a prorrogação do prazo para apresentação de defesa, na forma pleiteada; II - restituir o feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4925/94 - Contrato de Concessão de Uso de Imóvel Rural nº 925/94-FZDF, firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. - DECISÃO Nº 4800/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - determinar à FZDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a diligência constante da Decisão nº 8629/97, comunicada via OF GP nº 4096/97, alertando-a para a penalidade prevista no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94; II - restituir o feito à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4293/95 (apensos os de nºs 040.001.741/95 e 040.004.859/95) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Região Administrativa XVI - Lago Sul, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 4801/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2862/96 (apenso o de nº 040.011.915/96) - Auditoria de controle interno realizada pela Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no Instituto de Saúde do Distrito Federal, abrangendo a área de folha de pagamento. - DECISÃO Nº 4802/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 232/96, 441/96, 1159/96 e anexos respectivos, todos da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal; b) dos Ofícios nºs 261/96 e 296/96 do Instituto de Saúde do Distrito Federal; c) do Relatório de Auditoria nº 004/96-DADI/SUAUD (fls. 03/22 do apenso); d) do Ofício nº 327/96-GAB/ISDF (fls. 29/40 do apenso); II - considerar cumprido o artigo 114 do Regimento Interno do TCDF, no que concerne à remessa do relatório de auditoria a esta Corte; III - determinar a restituição do Processo apenso nº 040.011.915/96 à Secretaria de Fazenda e Planejamento para que, em colaboração com o Instituto de Saúde do Distrito Federal-ISDF: a) instaure tomada de contas especial para as apurações recomendadas nos subitens 3.1.3, 3.2.7, 4.1.2, 7.1.6 e 10.1 do Relatório de Auditoria nº 004/96-DADI/SUAUD de 24/7/96, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, e os artigos 152 a 158 do Regimento Interno do TCDF; b) encaminhe ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, os nomes dos responsáveis e os valores dos prejuízos ao erário apontados nos referidos subitens do relatório de auditoria mencionado; IV - mandar anexar cópia desta decisão ao Processo nº 3937/96; V - restituir os autos à 2ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 5159/96 (apensos 2 volumes) - Auditoria programada realizada junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando examinar o Contrato nº 606/96 - NOVACAP/ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S.A. - DECISÃO Nº 4803/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6638/96 (apensos os de nºs 1724/91 e 030.010.593/94) - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA LEMOS DE SOUSA-SEA. - DECISÃO Nº 4804/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, os atos revisórios dos proventos de aposentadoria de MARIA LEMOS DE SOUSA, Matrícula nº 12.202-5-SEA/DF; II - determinar à Secretaria de Administração que adote as seguintes providências: a) retificar o ato revisório de fls. 4/6 do Processo apenso nº 030.010.593/94, para fazer constar a data correta de elaboração do ato concessório da aposentadoria da servidora, ou seja, 23/1/91; b) elaborar novos abonos provisórios, em substituição aos de fls. 7 e 8 do Apenso nº 030.010.593/94, para fazer constar a parcela ATS com o percentual de 31%; c) tornar sem efeito os documentos substituídos; III - restituir o processo à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1972/97 (apensos os de nºs 939/86 e 030.009.421/96) - Pensão civil concedida a GEOVANA ADJUTO SANDERS-SEA. - DECISÃO Nº 4805/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5173/97 (apenso o de nº 082.006.244/97) - Aposentadoria de ANDRESA PEREIRA PIRANGI GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 4806/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a aposentadoria de Andresa Pereira Pirangi Gomes, Matrícula nº 72.855-1-FEDF, e determinou à Fundação Educacional que, posteriormente, adote as seguintes medidas, que serão objeto de verificação em futura auditoria programada: I - elaborar novo mapa de apuração de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 10-apenso, a fim de considerar o tempo de serviço prestado à Prefeitura de Barra do Corda para adicional por tempo de serviço, corrigindo o respectivo percentual; II - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 20-apenso, observando a Decisão Normativa nº 2/93-TCDF, para corrigir o valor dos anuênios, de acordo com o novo mapa de apuração de tempo de serviço e, conseqüentemente, o total de proventos.

PROCESSO Nº 0390/98 (apenso o de nº 191.000.764/97) - Pensão civil concedida a ELENA MORAES BARBOSA-IEMA. - DECISÃO Nº 4807/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal a pensão civil instituída por Melquíades Moura Barbosa, Matrícula nº 50.806-3-IEMA, e determinou à jurisdicionada que, posteriormente, elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 26-apenso, para alterar o percentual do adicional por tempo de serviço de 20 para 19%, o que será objeto de verificação em futura auditoria programada.

PROCESSO Nº 0391/98 (apenso o de nº 136.000.975/97) - Pensão civil concedida a MARIA MADALENA ALVES TEIXEIRA MATOS e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4808/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0947/98 (apenso o de nº 030.005.539/97) - Pensão civil concedida a IRENE DE OLIVEIRA VINDILINO e outro-SEA. - DECISÃO Nº 4809/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal a pensão civil instituída por Dorvalino Vindilino, Matrícula nº 39.140-9, e determinou à SEA/DF que, posteriormente, elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 42-apenso, para considerar os valores das parcelas ali especificadas com base no padrão III da classe especial do cargo de Auxiliar de Administração Pública, de acordo com o documento de fl. 38, o que será objeto de verificação em futura auditoria programada.

PROCESSO Nº 0966/98 - Atas da 184ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e da 1414ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 4810/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0979/98 (apenso o de nº 053.000.216/98) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO

Nº 4811/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - relevar a falha cometida pelo CBMDF ao enviar o Processo de TCE nº 053.000.216/98 diretamente a este Tribunal, sem que fosse ultimado o ciclo do controle interno a cargo da SEFP/DF; II - autorizar a remessa do processo mencionado à SEFP/DF para que a Secretaria tenha a oportunidade de emitir o relatório e o certificado de auditoria de sua competência; III - restituir o feito à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0985/98 - Edital de Concorrência Pública nº 01/98, da Fundação Hemocentro de Brasília. - DECISÃO Nº 4812/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do edital de concorrência nº 001/98-FHB e da minuta do contrato a ser firmado entre a Fundação e o licitante vencedor; b) de inspeção realizada; II. recomendar à Fundação Hemocentro de Brasília que, doravante: a) faça constar, como anexo do edital, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços

unitários, em observância ao art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) ao realizar licitação na modalidade de técnica e preço, visando ao fornecimento de bens, faça constar do processo originário, autorização expressa e justificativa circunstanciada da maior autoridade promotora do ato convocatório, conforme previsto no art. 46, § 3º, da mesma lei; III. determinar àquela Fundação que: a) em se tratando de contrato de fornecimento, adapte os termos do referido edital e respectivo contrato ao disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93; b) com base no art. 43, § 3º, da citada lei, estabeleça de forma clara e objetiva os critérios para julgamento final das propostas apresentadas, conjugando os índices técnico e de preços, atribuídos a cada licitante, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do edital; c) envie a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, documentos comprobatórios das providências adotadas com relação aos itens II.a e II.b; IV. informar à jurisdicionada, por oportuno, que as medidas a serem adotadas no tocante ao item II serão objeto de verificação quando do exame de futuros editais de licitação; V. restituir o feito à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1209/98 (apensos os de nºs 2442/90 e 030.010.149/97) - Pensão civil concedida a MARIA DO SOCORRO PINHEIRO BARROS-SES. - DECISÃO Nº 4813/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1152/89 - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARCELLO AUGUSTO VARELLA-SEA. - DECISÃO Nº 4814/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do recurso, decidiu: 1) dar provimento ao pedido de reexame impetrado pelo inativo; 2) rever a Decisão nº 6071/97 com a finalidade de reconhecer o direito do interessado de aproveitar os períodos de exercício de função comissionada do quadro de pessoal do Estado de São Paulo na vigência da Lei nº 1.711/52 para pleitear a vantagem contida no art. 193 da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo da apuração do tempo durante o qual o requerente ocupou cargos em comissão no GDF desde que devidamente comprovados; 3) reiterar as determinações constantes dos subitens a.1 a a.3 do item I, da Decisão nº 6.071/97, fato a ser verificado oportunamente em inspeção; 4) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE para que proceda à análise da revisão de proventos do requerente.

PROCESSO Nº 1303/91 - Aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 4815/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3163/93 (apenso o de nº 030.003.193/93) - Pensão civil concedida a EVA DOS SANTOS SILVA e outros-DER/DF. - DECISÃO Nº 4816/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3331/93 (apensos os de nºs 3352/89 e 030.003.422/93) - Pensão civil concedida a LUPERCINA FERREIRA DO CARMO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4817/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3471/93 - Aposentadoria de JOÃO DA SILVA-DER/DF. - DECISÃO Nº 4818/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3774/93 (apenso o de nº 030.015.662/90) - Pensão civil concedida a MARIA FRANCISCO MENINO e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4819/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6424/93 (apenso o de nº 030.010.969/91) - Pensão civil concedida a ROSA LOPES RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 4820/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3427/94 - Contendo o Ofício nº 705/98-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 113/98). - DECISÃO Nº 4821/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 705/98-GAB/SES, de 01.06.98 (fl. 82), considerando cumpridas as determinações constantes da alínea "d" da Decisão nº 113/98; II. conceder ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde a prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, para o cumprimento da alínea "c" da mesma decisão.

PROCESSO Nº 2217/95 (apenso o de nº 030.000.711/95) - Pensão civil concedida a LUSIA CAMPOS FERREIRA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4822/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2835/95 (apensos os de nºs 1218/83, 6649/96 e 132.002.181/94) - Aposentadoria de LUZIA BATISTA-SEA. - DECISÃO Nº 4823/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento da reversão (Processo nº 6.649/96); 2) considerar ilegal a aposentadoria em apreço, tendo em vista que a interessada não poderia ter revertido à atividade (artigo 1º, § 1º, da Lei nº 7.016/82); 3) determinar à SEA/DF que adote, no prazo de 30 (trinta) dias, as necessárias providências ao exato cumprimento da lei (LODF, art. 78, inciso X, e LC nº 1/94, art. 1º, inc. X).

PROCESSO Nº 3404/95 (apenso o de nº 030.004.771/95) - Pensão civil concedida a MARIA COELHO RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 4824/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à SEA/DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) autenticar o documento de fl. 14 do Processo nº

030.004.771/95; b) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 24 do Processo nº 030.004.771/95, considerando os valores das parcelas "Vencimento, G.A.E. e Gratificação de Desempenho" proporcionais a 16/35 avos e alterando o percentual do ATS para 16% (dezesseis por cento), de acordo com a certidão de tempo de serviço de fl. 16 do Processo nº 030.004.771/95; c) tornar sem efeito o documento substituído; d) juntar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões; e) apurar as quantias pagas indevidamente à interessada, para fins de ressarcimento ao erário.

PROCESSO Nº 2480/96 - Contendo o Ofício nº 130/98/PRES-FSS/DF, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 693/98). - DECISÃO Nº 4825/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 130/98/PRES-FSS/DF; II. conceder a prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 5467/96 (apenso o de nº 082.026.790/95) - Aposentadoria de WILSON JOSÉ EUZÉBIO-FEDF. - DECISÃO Nº 4826/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7120/96 (apenso o de nº 030.006.838/95) - Aposentadoria de JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO-SEA. - DECISÃO Nº 4827/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegal o ato concessório (fl. 38-Processo nº 030.006.838/95), na parte referente ao Sr. José Raimundo Agostinho, com recusa de registro, por falta de requisito temporal para aposentadoria com proventos integrais; b) determinar à SEA/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (artigo 78, X, da LODF), facultado ao servidor a opção por retornar à atividade para completar o tempo necessário à integralização dos proventos ou alterar seu pedido para aposentadoria com proventos proporcionais; c) converter os autos em tomada de contas especial, remetendo cópia do inteiro teor do processo e do seu apenso à Inspeção competente, com vistas à citação do(s) responsável(is) e do servidor para apresentarem as alegações que tiverem em suas defesas.

PROCESSO Nº 3208/97 (apenso o de nº 113.000.281/97) - Pensão civil concedida a JUDITE MOREIRA LOPES DE ASSIS-DER/DF. - DECISÃO Nº 4828/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3252/97 - Aposentadoria de ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS-TCDF. - DECISÃO Nº 4829/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4359/97 (apenso o de nº 082.021.203/96) - Aposentadoria de MAGNÓLIA DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 4830/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4423/97 (apenso o de nº 082.005.762/97) - Aposentadoria de JOÃO BATISTA GONTIJO-FEDF. - DECISÃO Nº 4831/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4793/97 - Contendo o Ofício PRESI - 98/200, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4832/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI - 98/200; II. prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/08/98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 041.000.471/97.

PROCESSO Nº 5346/97 - Contendo o Ofício nº 804/98-SUAD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4833/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação do prazo, até 29.08.98, para a conclusão da TCE referente ao Processo de Origem nº 082.018.689/97.

PROCESSO Nº 0690/98 - Contendo o Ofício nº 2073/98-CTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4834/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 2073/CTCE, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 11.10.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 054.000.210/98.

PROCESSO Nº 0956/98 - Contendo o Ofício PRESI-98/201, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4835/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI-98/201; II. prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 24.08.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 041.000.090/98.

PROCESSO Nº 0957/98 - Contendo o Ofício PRESI-98/199, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4836/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI-98/199; II. prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 24.08.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 041.000.081/98.

PROCESSO Nº 0958/98 - Contendo o Ofício PRESI-98/198, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4837/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI-98/198; II. prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 24.08.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 041.000.080/98.

PROCESSO Nº 1380/98 - Contendo o Ofício nº 1322/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4838/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 584/98 e 1322/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.276/98.

PROCESSO Nº 1392/98 - Contendo o Ofício nº 1323/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4839/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 584/98 e 1323/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.271/98.

PROCESSO Nº 1393/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4840/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 583/98 e 1318/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.277/98.

PROCESSO Nº 1395/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4841/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 587/98 e 1328/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.274/98.

PROCESSO Nº 1398/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4842/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 586/98 e 1320/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.273/98.

PROCESSO Nº 1400/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4843/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 585/98 e 1321/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.275/98.

PROCESSO Nº 1407/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4844/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 581/98 e 1324/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.278/98.

PROCESSO Nº 1411/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4845/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 582/98 e 1319/98, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.279/98.

PROCESSO Nº 1575/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Região Administrativa XI - Cruzeiro para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4846/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 136/98 e 254/98/GAB/RA-XI, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 18.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 139.000.305/98; III. informar à Região Administrativa XI - Cruzeiro que somente este Tribunal tem prerrogativa para conceder prorrogação dos prazos previstos no art. 158 do RJ/TCDF.

PROCESSO Nº 1663/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4847/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 246 e 444/98-PRES e documentação anexa; II. prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17.06.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial instituída pela Portaria nº 118/98, de 17.04.98.

PROCESSO Nº 1706/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4848/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1358 e 2079/98-CTCE, relevando o atraso verificado; II. prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 22.08.98, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 054.000.567/98.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2345/88 - Tomada de contas anual dos agentes de material do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1987. - DECISÃO Nº 4849/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3033/90 - Inspeção programada levada a efeito na extinta Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB), com o objetivo de verificar a regularidade e exatidão das receitas e outros ingressos. - DECISÃO Nº 4850/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do expediente de fls. 253/264, originário do nobre Consultor Jurídico do GDF, bem como do recurso constante às fls. 265/269, decidiu: I) manter a deliberação contida no item "V" da Decisão nº 4.535/97, comunicando à Secretaria de Governo a respeito da presente decisão; II) negar provimento ao Pedido de Reexame interposto pela Administração Regional de Brasília; III) rever os termos do item III, "a", da Decisão em referência, de maneira a determinar que a Administração Regional de Brasília, com vista à renovação dos Termos de Permissão de Uso dos boxes e lojas do Terminal Rodoviário, promova, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.666/93, procedimento licitatório para conceder permissão de uso em relação a todos boxes e lojas que estarão disponíveis após a conclusão da reforma daquele Terminal; IV) autorizar a formação de autos apartados, para que seja verificado, mediante inspeção a ser realizada em todas as demais administrações regionais, a regularidade das permissões de uso concedidas por aqueles órgãos; V) autorizar, ainda, a remessa de cópias do Relatório/Voto da Relatora à RA I - Brasília e à Secretaria de Governo, com vista à Consultoria Jurídica do GDF; VI) devolver o processo "sub examine" à Inspeção competente, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2140/93 - NE nº 81/93 e outras, da então Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4851/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) determinar ao Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, dê cumprimento à determinação objeto do item "c" da Decisão nº 7.376/96, reiterada nos termos da Decisão nº 3.297/97, encaminhada àquela Pasta por meio do Ofício nº 1.365/97, alertando-o para a possibilidade de aplicação das multas previstas no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94; II) devolver os autos à Inspeção competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2822/93 - Contratos nºs 014 e 020/95 celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e terceiros. - DECISÃO Nº 4852/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos 2º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 020/95, sem prejuízo de futuras averiguações, bem como autorizou o retorno dos autos à Inspeção própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 3700/95 - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 14 a 28 de agosto de 1995, em cumprimento ao Plano Geral de Auditorias - GAPLAN/95. - DECISÃO Nº 4853/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos juntados aos autos de fls. 244/326, dando por cumprida a Decisão nº 10332/96; II - determinar que a Polícia Civil do Distrito Federal adote as seguintes providências, caso ainda não tenham sido efetivadas: a) efetue o pagamento dos proventos de Deusdedit dos Santos, Matrícula nº 06.330-4, de acordo com a Classe Especial, Padrão II; b) corrija a parcela referente ao adicional por tempo de serviço-ATS dos inativos e pensionistas relacionados a seguir, considerando, caso a caso, a aplicação do disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, incluídas as licenças médicas para tratamento da própria saúde concedidas mesmo na vigência da Lei nº 1.711/52, consoante Decisão TCDF (Processo nº 2626/91-SSP/DF), bem como o benefício da contagem em dobro a que se refere a Lei DF nº 22/89; Nilton Mendes da Silva (Mat.20.192-8, Proc. TCDF 1205/89); Carlos Fernandes Alves (Mat. 20.106-5, Proc. TCDF 4747/84); Januário de Abreu (Mat. 20.250-9, Proc. TCDF 1200/89); Adalberto José Dantas (Mat. 20.042-5, Proc. TCDF 3630/87); Adalgizo Salustiano de Santana (Mat. 20.338-6, Proc. TCDF 1796/89); Aluizio Pereira da Cruz (Mat. 20.149-9, Proc. TCDF 367/87); Nelson Carneiro de Oliveira (Mat. 20.512-5, Proc. TCDF 1207/89); Uderison Alves da Silva (Mat. 20.610-5, Proc. TCDF 470/86); Teodoro Fernandes da Silva (Mat. 20.552-4, Proc. TCDF 1208/89); Tibúrcio Malaquias Damasceno (Mat. 20.585-0, Proc. TCDF 617/86); Waldir Raimundo Maciel (Mat. 20.201-0, Proc. TCDF 900/88); Agostinho Rodrigues Gama (Mat. 08.768-8, Proc. TCDF 3236/89); Arthur Carlos Ferreira (Mat. 20.145-5, Proc. TCDF 1698/90); Ana Lúcia Alvarenga Ribeiro (Mat. 20.053-0, Proc. TCDF 2693/90); Elisio Vieira de Sá (Mat. 20.772-1, Proc. TCDF 242/91); Evilásio Pereira da Costa (Mat. 20.621-0, Proc. TCDF 3472/90); Ivens de Souza (Mat. 20.323-8, Proc. TCDF 3475/90); Landulfo da Silva Carvalho (Mat. 14.956-X, Proc. TCDF 1686/90); Laurenildo dos Passos (Mat. 23.690-X, Proc. TCDF 868/90); Raimundo Nonato Nunes (Mat. 20.934-1, Proc. TCDF 2589/90); Synésio Franqueiro da Silva (Mat. 20.300-9, Proc. TCDF 10/90); Cruzenilde V. A. da Silva e Maiza de Araújo L. da Silva (Mat. 40.777-1 e Mat. 36.194-1, Proc. TCDF 3056/94); Cecília Andrade de Sousa (Mat. 21.659-3, Proc. TCDF 3003/80); c) proceda a um levantamento minucioso nos demais processos de aposentadorias e pensões de responsabilidade da jurisdição, de forma a sanear as divergências de ATS porventura encontradas, considerando as situações versadas na alínea anterior; III - reiterar à Polícia Civil do Distrito Federal os termos do item III da Decisão nº 2460/94 (Processo TCDF nº 1030/93) e do item III da Decisão nº 11118/96 (Processo TCDF nº 6908/91); IV - advertir àquela Pasta para as penalidades advindas do descumprimento, sem causa justificada, de decisões do Tribunal (art. 57, IV e VII da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94); V) autorizar o retorno dos autos à Inspeção, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2309/96 - Contrato nº 019/95 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Atual Propaganda Ltda. - DECISÃO Nº 4854/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução relevando as falhas constatadas, tomou conhecimento do Contrato nº 019/95 e dos referidos aditivos, sem prejuízo de futuras averiguações, e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3124/96 - Aposentadoria de LUIZ PEDRO DA FONSECA-SEA. - DECISÃO Nº 4855/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de reexame interposto pelo interessado, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 1721/97 dos autos, que considerou ilegal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de fls. 26 e determinou à jurisdição que, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciasse as seguintes medidas, ainda não cumpridas por força do efeito suspensivo do artigo 34 da L.C. nº 01/94: "a) excluir do cômputo para adicionais o tempo de serviço prestado à iniciativa privada - INSS (fl. 13); b) esclarecer a divergência de informações constante da certidão de fl. 14, uma vez que o período indicado (360 dias) difere do total apurado naquele documento (210 dias), contados para aposentadoria e adicionais; c) proceder o ressarcimento ao erário das quantias pagas indevidamente ao servidor, consoante alterações solicitadas nas alíneas anteriores, a título de adicional por tempo de serviço (quinquênios e anuênios), nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, anexando aos autos comprovante das providências adotadas"; II - determinar a baixa dos autos em diligência preliminar junto à SEA/DF para que, no mesmo prazo, de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: a) cumpra as determinações transcritas no inciso I anterior; b) considerando que é desejo do interessado permanecer na inatividade, conforme intenção manifestada nesse sentido no pedido de reexame de fls. 58/60, edite novo ato concessório de aposentadoria, fazendo contar seus efeitos a partir da data do complemento pelo servidor do tempo de serviço necessário a idêntica proporcionalidade dos proventos percebida em função de sua primeira aposentação (30/35 avos); c) confeccione o abono provisório respectivo, observando o teor da Decisão Normativa TCDF nº 02/93; d) elabore nova certidão de tempo de serviço, observando os reflexos advindos do esclarecimento solicitado no item "b" do inciso anterior, a fim de computar o período de inatividade de acordo com o artigo 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e de excluir 360 dias computados em duplicidade, responsáveis pela recusa do registro inicial, do total averbado para fins de aposentadoria, referentes aos períodos certificados pelo INSS, de 02.01.67 a 31.10.72 (fl. 13), e pelo Ministério do Exército, de 15.01.69 a 25.11.69 e de 01.09.70 a 15.10.70 (fl. 14); e) tome sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3928/96 - Relatório de inspeção realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, consoante autorização da Presidência deste Tribunal. - DECISÃO Nº 4856/98.- O Tribunal decidiu, de conformidade com o art. 65 do Regimento Interno, adiar o julgamento da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 7257/96 - Termo de Concessão de Uso nº 003/96 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Turismo do DF, e a entidade Camping Clube do Brasil. - DECISÃO Nº 4857/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conheceu dos resultados de inspeção e dos documentos constantes às fls. 116/176 e ordenou o sobrestamento dos autos em apreço até a solução final do Processo nº 3564/97, no que se refere ao instituto de concessão de uso, sem prejuízo de recomendar à unidade técnica encarregada do referido estudo que imprima a celeridade necessária ao trabalho que lhe foi conferido.

PROCESSO Nº 4637/97 (apenso o de nº 054.001.197/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4858/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da TCE em apreço, relevando os atrasos apontados pela instrução; II) considerar procedente a absorção dos prejuízos pelo Erário Distrital; III) julgar regulares as contas do servidor CB QPPMC Vanderlei Espindola de Moura (Matrícula 18.700-3), declarando-o quite com a Fazenda Pública Distrital, neste caso; IV) autorizar o retorno dos autos à Inspeção própria, para fins de arquivamento, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 4961/97 - Relatório Geral de Desempenho, referente ao 1º Trimestre de 1998, que tem por objetivo propiciar uma visão global das realizações do Tribunal no período em tela e de sua conformidade com as Diretrizes, Objetivos e Metas fixados para 1998, com vista ao acompanhamento do desempenho da Casa e à

LEI ANTI-DAP

promoção dos ajustes cabíveis. - DECISÃO Nº 4859/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos documentos constantes às fls. 83/151, decidiu: I) aprovar o Relatório Geral de Desempenho do 1º Trimestre de 1998 e a Proposta de Ajustes ao Plano Geral de Ação do mesmo exercício, consubstanciada no Quadro de fls. 146/151, relevando o atraso verificado na elaboração dos referidos documentos; II) em consequência, autorizar a Unidade competente a proceder à atualização do citado Plano Geral de Ação, à luz dos ajustes aqui aprovados, para fins de distribuição aos diversos setores do Tribunal.

PROCESSO Nº 1648/98 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, formulado pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para remessa ao Controle Interno da prestação de contas anual, referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 4860/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos Ofícios nºs 134 e 140/98-PRES, concedeu à Fundação do Serviço Social prorrogação de prazo, até 15.07.98, para encaminhamento ao Controle Interno da prestação de contas anual, relativa ao exercício de 1997.

PROCESSO Nº 2572/98 - Representação nº 11/98-CF, da Procuradora do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, solicitando manifestação do Tribunal a respeito da aplicação da Lei nº 1.867/98, principalmente no que se refere aos artigos 1º, 2º e 3º. - DECISÃO Nº 4861/98.- O Tribunal decidiu, de conformidade com o art. 65 do Regimento Interno, adiar o julgamento da matéria tratada nos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 1212/83 - Revisões dos proventos da aposentadoria de CARLOS SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 4862/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1182/87 - Revisão da pensão especial concedida a JOANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 4863/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2261/87 - Aposentadoria de GERÔNIMO PEREIRA GAMA-PCDF. - DECISÃO Nº 4864/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7550/91 - Aposentadoria de SEBASTIÃO RICARDO-SEA. - DECISÃO Nº 4865/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7592/91 - Aposentadoria de ADALGIZA PINTO DE CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 4866/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3136/93 (apenso o de nº 030.004.385/92) - Pensão civil concedida a HILDA ALVES LEITE e outra-SEA. - DECISÃO Nº 4867/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3156/93 (apenso o de nº 030.002.856/93) - Pensão civil concedida a LINDAURA CARLOS RIBEIRO ALVES-SEA. - DECISÃO Nº 4868/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3761/93 (apenso o de nº 030.017.286/92) - Pensão civil concedida a MARIA ISABEL DE SANT'ANNA-SEA. - DECISÃO Nº 4869/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3778/93 (apenso o de nº 030.003.224/89) - Pensão civil concedida a MARIA ESTER FERREIRA e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4870/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4742/93 - Pensão civil concedida a EURICA JOSÉ VIEIRA e outra-SLU. - DECISÃO Nº 4871/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4749/93 - Pensão especial concedida a WALBURGA MARIA TAUTZ DA CRUZ e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4872/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5229/93 (apenso o de nº 030.013.650/86) - Pensão especial concedida a PERCIVAL DOMINGOS BARBOSA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4873/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7902/93 (apenso o de nº 054.000.825/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4874/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1532/94 (apenso o de nº 030.011.390/89) - Pensão especial concedida a RILDA TECHMEIER e outras-SEA. - DECISÃO Nº 4875/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1767/94 - Pensão civil concedida a GERALDA DE FONTES E SILVA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4876/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2418/94 - Pensão civil concedida a MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO e outros-FZDF. - DECISÃO Nº 4877/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0385/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 4878/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1685/95 (apensos os de nºs 3247/81 e 030.014.428/94) - Pensão civil concedida a JEANETTE DE OLIVEIRA SÁ-SEA. - DECISÃO Nº 4879/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1734/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 055.004.610/91. - DECISÃO Nº 4880/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4597/95 (apenso o de nº 030.005.886/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 4881/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5292/95 (apenso o de nº 050.002.645/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 4882/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4474/96 (apenso o de nº 192.000.122/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Jardim Zoológico do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 4883/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5392/96 (apenso o de nº 055.001.742/91) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 4884/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7934/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa de trânsito envolvendo veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 4885/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8005/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4886/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1013/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4887/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1990/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 4888/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2865/97 (apenso o de nº 112.008.763/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades por prejuízo sofrido em razão da retirada indevida de material de construção (brita e areia lavada) que se achava estocado no pátio daquela empresa pública, conforme denúncia formulada pelo servidor Evani Amaral Oliveira. - DECISÃO Nº 4889/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1301/97 e do resultado da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 112.008.763/96; b) autorizar a citação dos servidores indicados responsáveis nos autos por dano causado ao erário distrital, para, solidariamente, no prazo regimental, apresentarem defesa ou, querendo, recolherem a quantia devida, conforme estabelece o artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94; c) determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Ministério Público do Distrito Federal, órgão competente ao deslinde do ilícito penal expressado nas irregularidades de que cuidam o feito, cópia do Processo nº 112.005.482/96, que trata do inquérito administrativo precedente da referida tomada de contas especial, dando ciência a este Tribunal do atendimento desta medida; d) determinar ainda àquela empresa pública que providencie, com fundamento no artigo 9º da Lei Complementar nº 01/94, a instauração de tomada de contas especial, com o propósito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário por desvios de materiais de construção ocorridos no período de 1992 a 1995, conforme se infere de depoimento colhido em Inquérito Administrativo instaurado no âmbito daquela Companhia (Processo nº 112.005.482/96), esclarecendo que a atribuição de responsabilidade deve observar o período da gestão de cada servidor e que o percentual referente à perda de material deve ser acrescido ao montante do material supostamente gasto na obra, ficando assim a equação do prejuízo apurado: prejuízo = preço x [total requisitado - (total previsto de gasto na obra + 10%)]; e) nos termos do § 3º do artigo 17 da Lei Complementar nº 01/94, c/c o disposto no artigo 185 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhar cópia do feito ao Ministério Público do Distrito Federal, visando à adoção de medidas de sua competência; f) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3244/97 (apenso o de nº 192.000.036/97) - Tomada de contas anual do agente de material do Jardim Zoológico de Brasília, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4890/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 11h55, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 102 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

TERMO DE PRESENÇA

Aos 16 dias do mês de julho de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MAURÍLIO SILVA e o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, verificando a ausência de representante do Ministério Público junto a esta Corte, determinou que se lavrasse o presente termo, ficando a matéria que deveria ser apreciada nesta reunião transferida para a sessão imediata, de acordo com o art. 49, parágrafo único, do Regimento Interno.

E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Presidente, Conselheiros e Auditor.

JORGE CAETANO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Declarar vago, a partir de 03 de julho de 1998, o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercido pela servidora **CHRISTIANE PONTES ACHILLES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.543-4, por motivo de falecimento.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.677-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.677-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **CÉLIA DE LIMA FERREIRA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.240-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Documentação e Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **CÉLIA DE LIMA FERREIRA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.240-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.305-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.305-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Documentação e Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **ANA CAROLINA GARCIA CAMPOS DE ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA LÚCIA BRAZ DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 48.379-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Secretaria Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 38.250-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **MARIA LÚCIA BRAZ DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 48.379-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 38.250-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Secretaria Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 16 de julho de 1998

PROCESSO N.º: 082.000.475/98, INTERESSADO: Cláudia da Silva Costa, ASSUNTO : Afastamento do País

1. À vista do constante no presente processo, **TORNO SEM EFEITO** o despacho exarado às fls. 18 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 067, de 08 de abril de 1998, que autorizou a servidora **CLÁUDIA DA SILVA COSTA**, Professora, matrícula nº 26.844-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a ausentar-se do País, com destino à República Tcheca e Hungria, a fim de participar do *Festival Internacional de Coros de Usti Nad Labem* e do *1º Concurso Internacional de Coros da Cidade de Pécs*.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação, para os devidos fins.

PROCESSO N.º: 030.002.956/98, INTERESSADO : Ana Valéria do Egipto Gonçalves, ASSUNTO : Afastamento do País

1. **AUTORIZO**, nos termos do que preceitua o artigo 1º § 2º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País, com destino a Sevilha, Espanha, no período de 24 de agosto a 07 de dezembro do corrente ano, da servidora **ANA VALÉRIA DO EGIPTO GONÇALVES**, matrícula nº 37.413-X, Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, a fim de participar do *Programa de Formação Audiovisual da Agência Espanhola de Cooperação Internacional*, com ônus parcial para a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, conforme consta do presente Processo, e **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 13 de abril de 1998 relativo ao mesmo assunto. 2. Publique-se.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de julho de 1998

PROCESSO N.º: 030.002.956/98 INTERESSADO : Ana Valéria do Egipto Gonçalves, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando o despacho do Senhor Governador consentindo no afastamento do País de que trata o presente processo, **AUTORIZO**, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, combinado com o disposto na letra "h", item 1.1, da Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998, a realização da despesa consignada no presente processo referente a passagem aérea, na forma especificada no item II da Informação nº 058/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG, que ora aprovo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI
SubstitutoDEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar o **MAJ. QOPM JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE E SILVA FILHO**, matrícula nº 49.204/4, como executor do contrato celebrado com a firma **ELEVADORES ATLAS S.A.**, Processo nº: 030.007.786/97 Objeto: Serviços de Manutenção de Elevadores, em conformidade com o inciso I do art. 25 c/c o art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Designar **SILAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36.320-0, como executor do serviço relacionado na Nota de Empenho nº 599/98, de 13/07/98, referente ao aumento da velocidade do link, de 64 kbps para 256 kbps, do serviço de frame relay da SUCAR/SEG, relativa à Rede Única do GDF. Processo nº 030-005.904/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, resolve:

ELOGIAR o servidor **PAULO LUIZ PEREIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.618-2, lotado nesta Subsecretaria, pelo zelo, dedicação, alto senso de colaboração e espírito de equipe demonstrados na execução dos trabalhos que lhe foram destinados, em especial, quanto à sua participação, na qualidade de Presidente, no Grupo Executivo de Trabalho responsável pela elaboração do Código de Posturas do Distrito Federal.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar **MAURO NOGUEIRA MOTA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.684-8, para substituir **ELIZABETH SILVA CHAVES**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, matrícula nº 27.957-9, no período de 01/06/98 à 13/07/98, por motivo de licença médica do titular.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- DESIGNAR a arquiteta **TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 19.057-8, Diretora da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, o engenheiro civil **HAROLDO IZÍDIO CHAVES**, matrícula nº 91.789-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras e o engenheiro civil **RENAN NEVES DE SÁ**, matrícula nº 91.268-9, Inspetor de Obras, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão incumbida do Recebimento Definitivo dos serviços de execução das obras de construção de 05 (cinco) abrigos de passageiros em concreto modelo NOVACAP ao longo da avenida Recanto das Emas, nas Quadras 101, 102, 103, 114 e 116, objeto do contrato nº 04/96 referente ao Convite nº 028/96 - RA XV, constantes do Processo nº 145.000.298/96, pela firma **CONSTRUTORA E AGRPECUÁRIA GERIN LTDA**.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- DESIGNAR a arquiteta TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, Diretora da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, o engenheiro civil HAROLDO IZÍDIO CHAVES, matrícula nº 91.789-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras e o engenheiro civil RENAN NEVES DE SA, matrícula nº 91.268-9, Inspetor de Obras, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão incumbida do Recebimento Definitivo dos serviços de execução das obras de piso em concreto, pavimentação de estacionamento e implantação de meios-fios nas Feiras do Centro e Sub-centro Urbanos do Recanto das Emas, objeto do contrato nº 03/96 re'erente ao Convite nº 026/96 - RA XV, constantes do Processo nº 145.000.525/96, pelas firmas FREITAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA GERIN LTDA.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 196, da Lei nº 8.112/90.

resolve:

I - Conceder Auxílio Natalidade à servidora Maria Aurélio da Silva, mat. 40.687-2, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, pelo nascimento do dependente João Gabriel da Silva Lourenço, nascido em 03/05/98, conforme registro nº 170758.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor DOMÍCIO SILVA DO CARMO, matrícula 92.225-0, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme o processo 142000688/98.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 17.603 de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar ROSANGELA MOURÃO ALVES, matrícula nº 90.805-3, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, código DFG-10, para substituir ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.575-1, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, código DFG-12, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 13.07.98 a 01.08.98, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

DESPACHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1998

A Comissão de Avaliação e Desempenho instituída pela Ordem de Serviço de 25.06.97, resolve: Publicar o resultado oficial da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, ficando estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte da servidora a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço:

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
DICELIA LUZIA DE SOUZA SANTOS	31.129-4	Téc. de Adm. Públ. I	16.06.93 a 15.10.93	4,55	EXCELENTE
DICELIA LUZIA DE SOUZA SANTOS	31.129-4	Téc. de Adm. Públ.	16.10.93 a 15.04.94	4,77	EXCELENTE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DICELIA LUZIA DE SOUZA SANTOS	31.129-4	Téc. de Adm. Públ.	16.10.94 a 15.10.95	4,85	EXCELENTE
DICELIA LUZIA DE SOUZA SANTOS	31.129-4	Téc. de Adm. Públ.	16.10.95 a 15.10.96	4,55	EXCELENTE

LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO
Presidente
SORAYA DE SOUZA SILVA
Membro
MARCÉLIA ALVES EVANGELISTA
Membro

ONEIDE Mª DIAS SIRQUEIRA
Membro
CARLOS ALBERTO F. COSTA
Membro
TEREZA CRISTINA CAVALCANTI
Membro

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Representante dos Servidores

Homologo.
Em, 14 de julho de 1998.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Administrador Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 7.063, de 06/12/82, e no Decreto nº 19.162, de 08/04/98, e considerando, ainda, que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1995 a 1998 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade, resolve:

- Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio nº 9330/97, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação:
 - autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações;
 - dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso;
 - designar comissões especiais ou permanentes de licitação.
- Admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.
- Recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29/11/94.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

- Designar a Fundação Educacional do Distrito Federal executora do Convênio nº 9330/97, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo KARENINA MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO IGREJA MUHLHOFER, Chefe da Seção de Informática na Educação-CRT/DP/FEDF, matrícula nº 36.894-6, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Retificar a Portaria nº 153, de 10 de julho de 1998, publicada no DODF nº 130, de 13/07/98, alterando de 60 (sessenta) dias, para 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão concluir seus trabalhos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.011440/98; INTERESSADO: ANTONIO BRAULIO DE OLIVEIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação de Nota de empenho no valor de R\$ 37.628,76 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte oito reais e setenta e seis centavos), a favor dos servidores da FEDE, relacionados às fls. 02 a 04, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 elemento 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º,

artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.004252/85, resolve:

Designar JORGE AUGUSTO BORGES SEMQUE, matrícula nº 49.630-8, como executor interno do Convênio nº 08/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.009976/98, resolve: - Retificar a Instrução datada de 12 de junho de 1998, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 1998, que exonerou, a pedido ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 25.161-5, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 02 de junho de 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder LICENÇA GALA à servidora FABIANA BITTES VEYL, matrícula nº 28.892-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, no período de 13.06.98 a 20.06.98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar FRANCISCA COELHO DA SILVA, matrícula nº 51.047-5, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007394/98.

02. Aposentar JOÃO FERREIRA CHAVES, matrícula nº 63.937-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.002926/98.

03. Aposentar JOSÉ BASÍLIO LIMA FILHO, matrícula nº 57.634-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003412/98.

01. Anular a instrução de 08 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 10 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA ELIZABETH MENDES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 74.406-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.014794/97.

Conceder aposentadoria a OLDA GUIMARÃES DE SIQUEIRA, matrícula nº 77.483-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006513/98.

01. Conceder aposentadoria a GILZETE LOPES ANDRADE, matrícula nº 75.850-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 3, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006363/98.

02. Conceder aposentadoria a ISRAEL PEREIRA DE MELO, matrícula nº 98.875-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, e com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.017758/97.

03. Conceder aposentadoria a JOSÉ VICENTE DELGADO, matrícula nº 73.673-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006207/98.

04. Conceder aposentadoria a LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS, matrícula nº 75.624-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006089/98.

05. Conceder aposentadoria a MARCOS ANTONIO MATOS, matrícula nº 96.488-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006444/98.

06. Conceder aposentadoria a MARLENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 60.781-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007504/98.

07. Conceder aposentadoria a MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula nº 96.410-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004800/98.

08. Conceder aposentadoria a MARIA RITA DE MEDEIROS BERNARDES, matrícula nº 72.805-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016899/96.

09. Conceder aposentadoria a SILVANA TORRES ADJUTO MESQUITA, matrícula nº 74.359-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005666/98.

10. Conceder aposentadoria a ADOLFINA SANTÍLIA LEITE POVOA, matrícula nº 74.238-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006634/98.

01. Conceder aposentadoria a GILCE MATIAS, matrícula nº 44.522-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 15E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005649/98.

02. Conceder aposentadoria a HÉRCULES ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 98.299-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006895/98.

03. Conceder aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA SOARES, matrícula nº 95.743-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002135/98.

04. Conceder aposentadoria a SEBASTIANA ARAÚJO BATISTA LIAL, matrícula nº 98.002-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005349/98.

05. Conceder aposentadoria a VICENTE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 54.745-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006612/98.

01. Conceder aposentadoria a ALMIRA FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 99.818-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007544/98.

02. Conceder aposentadoria a ALZENITA PEREIRA PEIXOTO, matrícula nº 72.731-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007237/98.

03. Conceder aposentadoria a CICERA HELENA PEREIRA COELHO, matrícula nº 96.207-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006458/98.

04. Conceder aposentadoria a CORINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.342-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003174/98.

05. Conceder aposentadoria a ELIANE GOMES PACHECO, matrícula nº 53.878-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005225/98.

06. Conceder aposentadoria a GERALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 52.313-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005215/98.

07. Conceder aposentadoria a IONE TEREZINHA FERREIRA ALVES, matrícula nº 52.606-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006247/98.

08. Conceder aposentadoria a JOSEFA MEDEIROS DE AQUINO, matrícula nº 79.643-3, no cargo de Professor,

Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001433/98.

09. Conceder aposentadoria a JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.776-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.015000/97.

10. Conceder aposentadoria a MARIA HELENA ARAÚJO, matrícula nº 57.939-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005922/98.

11. Conceder aposentadoria a MARIA INÊS DE FARIA ANTUNES, matrícula nº 62.649-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005937/98.

12. Conceder aposentadoria a MARINÊA ARCÊNCIO, matrícula nº 75.106-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005930/98.

13. Conceder aposentadoria a NADIR FRANCISCA ALVES, matrícula nº 95.183-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005413/98.

14. Conceder aposentadoria a SUELY FAGALI MAGELA, matrícula nº 73.048-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005201/98.

15. Conceder aposentadoria a VERA ILMA CARNEIRO RECKZIEGEL, matrícula nº 60.449-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007197/98.

16. Conceder aposentadoria a VERA LÚCIA MARTINS, matrícula nº 96.519-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006155/98.

01. Retificar a instrução de 18 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 096, do dia 19 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MÁRIO JACINTO, matrícula nº 86.402-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.027823/94.

02. Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu a aposentadoria de NEUZA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 85.335-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 20 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010163/90.

01. Rever a aposentadoria de OLÍVIA URÇULA MIRANDA LEAL, matrícula nº 89.774-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 023, de 03 de fevereiro de 1998, para incluir o disposto no § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 02 de junho de 1998. Processo nº 082.014324/97.

02. Rever a aposentadoria de JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO, matrícula nº 76.888-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 077, do dia 20 de abril de 1995, para incluir o disposto no § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, e considerar alínea "a", a contar de 22 de junho de 1998. Processo nº 082.000793/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.009837/98, INTERESSADO: NATAL JESUS MEDINA DOS SANTOS, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei nº 1.864/98, relativamente ao servidor NATAL JESUS MEDINA DOS SANTOS, matrícula 78.403-6, Professor MG3V, pelo período de **20/07/98 a 19/07/2001.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor EDSON DOS REIS BARROS, Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza, matrícula nº 69.313-8, pelo período de 30.06.98 a 05.07.98, nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO OLÍMPIO SILVA DINO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora FLÁVIA MARIA DAOU LINDOSO DA FONSECA, Professor MG3V, Matrícula nº 43.430-2, a partir de 14.07.98 conforme processo nº 082.009.168/94.

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº de 18 de dezembro de 1989, ao professor abaixo relacionado, na data especificada em correção à data de concessão publicada na Ordem de Serviço do dia 29/04/97 e 02/02/98:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0030.438-7	BENEDITO MACHADO	MG2Q	3	13.03.97
0036.485-1	MARIA ROSÂNGELA P. DE SOUSA	MG2V	3	23.01.98

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM aos servidores abaixo especificados:

ANA PAULA FERREIRA, matrícula 31.896-5, chev 22/98, autorizada em 16/02/98 a partir de 16/02/98 a 01/04/98, chev 45/98, autorizada em 02/04/98.

ISA ANDRÉIA S. GUIMARÃES, matrícula 35.406-6, chev 57/98, autorizada em 27/05/98 a partir de 27/05/98 a 23/05/98.

LOYDES FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 37.387-7, chesp 260/98, autorizada em 02/06/98 a partir de 02/06/98.

LUCIENE MARIA DE J. LIMA, matrícula 36.744-3, chev 71/98, autorizada em 29/06/98, a partir de 01/07/98 a 19/10/98.

Mª CHAVES C. DA SILVA, matrícula 32.962-2, chesp 239/98, autorizada em 23/03/98 a partir de 24/06/98.

PAULO CÉSAR V. GONÇALVES, matrícula 36.070-8, chev 62/98, autorizada em 01/06/98, a partir de 01/06/98 a 23/12/98.

VALDICELI DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 27.937-4, processo 082652/98 autorizado em 18/06/98 a partir de 01/07/98.

VILMA BARBOSA SILVA, matrícula 37.315-X, chev 60/98, autorizada em 03/06/98, a partir de 24/06/98 a 11/09/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM - aos servidores abaixo especificados:

ALESSANDRA KÁTIA DE LIMA, matrícula 31.559-1, chesp 02/98, autorizada em 27/05/98 a partir de 05/06/98.

LEANDRO ABREU DE OLIVEIRA, matrícula 33.674-2, chesp 241/98, autorizada em 17/04/98, a partir de 11/05/98.

MARIA ABADIA A. DE ALMEIDA, matrícula 35.531-3, chesp 258/98, autorizada em 15/05/98, a partir de 15/05/98.

ROSEMAYRE DA COSTA M. ARAGÃO, matrícula 69.277-8, chesp 262/98, autorizada em 17/06/98, a partir de 17/06/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e item II, parágrafo 3º, Art. 13 do Decreto nº 16.098/94 de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo nº 082.007.023/98, resolve:

DESIGNAR NILDA BARROS E SILVA, matrícula nº 63.847-1, como executor in terno do Contrato nº 59/98 celebrado com a empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A.

MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 14 de julho de 1998

Processo : 062.000.419/98
Interessado : ANGELIKA BREDT E OUTROS
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores abaixo mencionados para participarem na cidade de Pirenópolis/GO, "11 th International Bat Research Conference" no período de 02 a 06 de agosto de 1998, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que fazem jus os servidores:

1. ANGELIKA BREDT, mat.100.003-9 - Analista de Administração Pública
2. JORGE CAETANO JÚNIOR, mat.200.850-5 - Analista de Administração Pública
3. JORGE LOPES DE SOUZA, mat.100.314-3 - Técnico de Administração Pública
4. KLAUS MARCUS PARANAYBA, mat.200.835-1 - Analista de Administração Pública
5. PEDRO PEREIRA PINTO, mat. 100.109-4 - Auxiliar de Administração Pública.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE DE 15 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de 27.04.98, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 061.006.060/93.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução de 01.07.98, publicada no DODF nº 124, de 03.07.98, pag. 22.

Designar os membros da Comissão Central de Sindicância, **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula nº 360.576-1, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula nº 124.449-3 e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula nº 360.714-3, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes do processo nº 061.008.105/98.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.8, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Absolver a servidora **LUSINETE SILVA BARBOSA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.145-1, lotada no HRT, pelas irregularidades que lhe foram imputadas no processo de nº 061.030756/97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, a seguinte servidora:

NOME : LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA MATRÍCULA : 119.715-9
CARGO : Assistente do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central
SÍMBOLO : DFA - 09
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 28/05/98 à 21/06/98

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução nº 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no Hospital Regional da Asa Norte, **TÍLIA RUMI OKAHARA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 130525-5 servidora lotada na Administração Central, enquanto estiver exercendo cargo comissionado, com base no item 4.5.2.

Lotar no Hospital Regional do Gama, **NILDA HELENA BATISTA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 133945-1, tendo em vista retorno de Licença para acompanhar cônjuge, com base no item 4.2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 3, de 20 de março de 1.998, Item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos Termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, art 12, item II parágrafo 2º, na base de 10% calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor: FRANCISCO ROMÃO DE MEDEIROS, mat.352.337-3, lotado Policlínica de Taguatinga, processo nº 061.030592/98, a partir de 25.06.98.

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: NÚBIA LANE TORRES

MATRÍCULA: 352.240-7

PROCESSO: 061.030622/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 09.07.98

NOME: MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 352.091-9

PROCESSO: 061.033507/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 09.07.98

NOME: SOCORRO VIANA RODRIGUES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 352.031-5

PROCESSO: 061.033492/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 09.07.98

NOME: MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA

MATRÍCULA: 352.353-5

PROCESSO: 061.030554/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 09.07.98

NOME: ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO

MATRÍCULA: 352.327-7

PROCESSO: 061.030556/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 09.07.98

LEADOR MACHADO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 3 de 20 de março de 1.998, Item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ALAIDE LEAL DE ALENCAR

MATRÍCULA: 352126-5

PROCESSO: 061.046106/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HSVP

A PARTIR: 26.06.98

NOME: VERANICE SILVA DOS REIS

MATRÍCULA: 352.215-6

PROCESSO: 061.030594/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 25.06.98

NOME: ROBER CHAILA DA SILVA

MATRÍCULA: 352.237-7

PROCESSO: 061.030593/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 25.06.98

NOME: RAQUEL ALVES DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 351.991-1

PROCESSO: 061.045184/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRP

A PARTIR: 24.06.98

NOME: LUCIANO CESAR DE ATHAYDE SILVA

MATRÍCULA: 352.310-1

PROCESSO: 061.036257/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 26.06.98

NOME: ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS

MATRÍCULA: 352.305-5

PROCESSO: 061.036259/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 26.06.98

NOME: JÚLIO CESAR DA CUNHA QUEVEDO

MATRÍCULA: 352.342-0
 PROCESSO: 061.036258/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRS
 A PARTIR: 26.06.98
 NOME: ISRAEL MARIANO MENDES
 MATRÍCULA: 352.319-5
 PROCESSO: 061.036267/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRS
 A PARTIR: 26.06.98
 NOME: AMILCAR DE ARAÚJO D'AVILA
 MATRÍCULA: 352.159-1
 PROCESSO: 061.046099/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HSVP
 A PARTIR: 26.06.98
 NOME: VERALUCIA DAS NEVES SANTOS
 MATRÍCULA: 352.161-3
 PROCESSO: 061.046107/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HSVP
 A PARTIR: 26.06.98
 NOME: TÊMIS BARRETO DA COSTA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 352.357-8
 PROCESSO: 061.030555/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 29.06.98
 NOME: SUSYANE VIEIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 352.270-9
 PROCESSO: 061.030551/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 29.06.98
 NOME: WATANEY BRANDÃO SOUSA
 MATRÍCULA: 116.681-6
 PROCESSO: 422360/81
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HBDF
 A PARTIR: 22.06.98
 NOME: PATRICIA FRECHIANI TEIXEIRA TORRES
 MATRÍCULA: 350.693-2
 PROCESSO: 061.007333/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: DRH/DIV
 A PARTIR: 01.07.98
 NOME: GUARACI DA SILVA AMARAL
 MATRÍCULA: 900.237-5
 PROCESSO: 061.047149/98
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)
 LOTAÇÃO: HRGU
 A PARTIR: 24.06.98
 NOME: ALCIDÉSIO NONATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 900.180-8
 PROCESSO: 061.007419/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: SMV/DTT/DET
 A PARTIR: 24.04.98
 NOME: MARIA ELILÁ DE CASTRO LIMA SILVA
 MATRÍCULA: 352.189-3
 PROCESSO: 061.027425/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HMIB
 A PARTIR: 01.06.98
 NOME: LAURA BILÚ QUEMEL
 MATRÍCULA: 352.193-1
 PROCESSO: 061.027366/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HMIB
 A PARTIR: 20.06.98
 NOME: JOSÉ ROBERTO FARIA
 MATRÍCULA: 900.213-0
 PROCESSO: 061.047127/98
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)
 LOTAÇÃO: HRGU
 A PARTIR: 03.06.98
 NOME: CÍCERO WILSON DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 900.243-0
 PROCESSO: 061.047132/98
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)
 LOTAÇÃO: HRGU
 A PARTIR: 06.06.98
 NOME: AMARILES VIEIRA DE DEUS
 MATRÍCULA: 351.864-7
 PROCESSO: 061.045227/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 30.06.98
 NOME: VIRGINIA DELACROIX CURY
 MATRÍCULA: 128.280-8
 PROCESSO: 061.045183/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 24.06.98

NOME: FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES
 MATRÍCULA: 352.294-6
 PROCESSO: 061.045210/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 24.06.98
 NOME: JOSÉ ADALBERTO CAVALCANTE SILVA
 MATRÍCULA: 352.314-4
 PROCESSO: 061.045208/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 24.06.98
 NOME: MARIA PIEDADE CARVALHO ROMERO
 MATRÍCULA: 352.187-7
 PROCESSO: 061.033484/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRG
 A PARTIR: 02.07.98
 NOME: FÁBIO DIAS DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 350.801-3
 PROCESSO: 061.033331/98
 GRAU: MÉDIO
 LOTAÇÃO: HRG
 A PARTIR: 24.06.98
 NOME: AILTON DOMICIO DA SILVA
 MATRÍCULA: 129.305-2
 PROCESSO: 061.033096/91
 GRAU: MÁXIMO
 LOTAÇÃO: HRG
 A PARTIR: 06.07.98

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.ºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: SUELY FERREIRA DOS SANTOS STUCK
 MATRÍCULA: 351.959-7
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027309/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 351.979-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027310/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 351.859-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027311/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: CRISTINE DE SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 351954-6
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027312/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 06.05.98
 NOME: MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 351.982-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027313/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: NASCILDA DE SOUZA CARVALHO ALVES
 MATRÍCULA: 352.258-0
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027355/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 03.06.98
 NOME: EDSON DE SOUZA E SOUZA
 MATRÍCULA: 352.229-6
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027356/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 03.06.98
 NOME: GLÁUCIA VASCONCELOS VERAS
 MATRÍCULA: 352.209-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027357/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 03.06.98
 NOME: ELIANE FERREIRA CLEMENTE SOARES
 MATRÍCULA: 352.233-4
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027365/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 04.06.98

NOME: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 352.224-5
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027367/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 04.06.98
 NOME: LUDIMILIA BESERRA DO VALE

MATRÍCULA: 352.218-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027382/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 10.06.98
 NOME: SOLANGE SILVEIRA SANTOS SANTANA
 MATRÍCULA: 352.184-2
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027383/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 10.06.98
 NOME: ELZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
 MATRÍCULA: 352.351-9
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027399/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 23.06.98
 NOME: CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES
 MATRÍCULA: 351.892-2
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027306/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: ONICIA ALVES DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 352.028-5
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027305/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: JAISA MARIA MAGALHÃES DE MOURA
 MATRÍCULA: 352.335-7
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027416/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 30.06.98
 NOME: ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 114.096-5
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027411/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 26.06.98
 NOME: IZABEL CRISTINA SALVADOR DE MELO
 MATRÍCULA: 351.850-7
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027298/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: ANA LUCIA RODRIGUES DE JESUS ALVES
 MATRÍCULA: 351.967-8
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027299/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: IRANITA MARIA BRAGA ALVES
 MATRÍCULA: 351.961-9
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027300/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: IZAMA DA CONCEIÇÃO SILVA
 MATRÍCULA: 351.834-5
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027301/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: EDILMAR ALMEIDA GALVAO
 MATRÍCULA: 351.997-0
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027302/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES
 MATRÍCULA: 351.819-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027407/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 23.06.98
 NOME: DELLYS CRISTINA SOARES MACENA
 MATRÍCULA: 352.165-6
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027364/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 04.06.98
 NOME: VALÉRIA FERNANDES SEGATTO
 MATRÍCULA: 352.242-3
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027406/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 23.06.98

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução 3, de 20 de março de 1998, Item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.ºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA
 MATRÍCULA: 113.918-5
 LOTAÇÃO: HRT
 PROCESSO: 061.030590/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 08.07.98
 NOME: CLEIA NOBRE DAMACENO
 MATRÍCULA: 352.251-2
 LOTAÇÃO: HRT
 PROCESSO: 061.030612/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 08.07.98
 NOME: THEREZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA
 MATRÍCULA: 352.324-1
 LOTAÇÃO: HRT
 PROCESSO: 061.030610/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 08.07.98
 NOME: ANA LÚCIA SIMÕES OLIVEIRA FELINTO
 MATRÍCULA: 352.262-8
 LOTAÇÃO: HSVP
 PROCESSO: 061.046097/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: HUMBERTO FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 352.195-0
 LOTAÇÃO: HSVP
 PROCESSO: 061.046098/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: MAYSIA DIVINA GONÇALVES GUEDES
 MATRÍCULA: 352.169-9
 LOTAÇÃO: HSVP
 PROCESSO: 061.046101/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: BERENICE ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 352.293-8
 LOTAÇÃO: HSVP
 PROCESSO: 061.046100/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: DINÁ FELIX BUENO
 MATRÍCULA: 352.093-5
 LOTAÇÃO: HSVP
 PROCESSO: 061.046096/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: ALECIA GONÇALVES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 351.727-6
 LOTAÇÃO: HSVP
 PROCESSO: 061.046123/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 06.07.98

NOME: NELMA MARIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 352.062-5
 LOTAÇÃO: HRG
 PROCESSO: 061.033422/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: ANA MARIA R. DOS SANTOS BORGES
 MATRÍCULA: 352.038-2
 LOTAÇÃO: HRG
 PROCESSO: 061.033493/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 06.07.98
 NOME: MARISA DA GLORIA SOARES
 MATRÍCULA: 351.872-8
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027308/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: VALDENICE DA S. PIRES
 MATRÍCULA: 351.876-1
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027307/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: ANA PAULA DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 352.003-0
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027303/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: IEDA LIMA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 352.021-8
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027304/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 12.05.98
 NOME: CARLA RIBEIRO SOUZA GOMES DA COSTA
 MATRÍCULA: 352.234-2

LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027362/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 04.06.98
 NOME: CHRISMÁ LESSA DE SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 352.182-6
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027363/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 04.06.98
 NOME: JUSCELINA JOSEFA DO N. OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 351.981-3
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027400/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 23.06.98
 NOME: LUIZ CESAR PINTO DE ALMEIDA JUNIOR
 MATRÍCULA: 352.268-7
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027401/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 23.06.98

NOME: MARIA CECILIA DE ALMEIDA CARDOSO BRANDI
 MATRÍCULA: 352.363-2
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027403/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 23.06.98
 NOME: MARIA LUIZA PINTO RAMALHO
 MATRÍCULA: 352.317-9
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027404/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 23.06.98
 NOME: NILMARA DE MEDEIROS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 352.284-9
 LOTAÇÃO: HMIB
 PROCESSO: 061.027405/98
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 23.06.98

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:
 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: MARIA DAS MERCES COSTA REGO MATRÍCULA Nº132717-8
 PROCESSO Nº 061.007423/98
 QUINQUÊNIO: 1º) 19.04.93 a 18.04.98

ELZA MARIA DE SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : ELIETE CAMARGO GOMES
 MATRÍCULA : 129.764-3 REF.:
 FUNÇÃO : ENFERMEIRO
 1º QUINQUÊNIO DE 24.04.90 A 23.04.95 PROC. 061039371/98

NOME : MARIA INES DE SOUZA
 MATRÍCULA : 124.329-2 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 14.03.90 A 13.03.95 PROC. 061039114/94

NOME : MARIA JOSE SILVA NETA
 MATRÍCULA : 124.359-4 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 19.02.90 A 18.04.95 PROC. 061039599/93

NOME : MARISA LOPES WANDERLEY
 MATRÍCULA : 131.064-0 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 11.06.91 A 10.06.96 PROC. 061039272/98

NOME : MARISA PACINI COSTA
 MATRÍCULA : 125.496-1 REF.:
 FUNÇÃO : MÉDICO
 1º QUINQUÊNIO DE 07.05.85 A 27.05.90 PROC. 061004987/95
 2º QUINQUÊNIO DE 28.05.90 A 27.05.95 PROC. 061004987/95

NOME : NELY ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA : 124.922-3 REF.:

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 25.04.90 A 05.05.95 PROC. 061039317/94

NOME : WAGNA BISPO MORAIS COELHO CORREIA
 MATRÍCULA : 125.866-4 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 26.09.90 A 25.09.95 PROC. 061039564/94

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ARISTEU CORREIA COSTA FILHO
 MATRÍCULA : 127.389-2 REF.:
 FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA
 2º QUINQUÊNIO DE 07.07.92 A 06.09.97 PROC. 061039264/94

NOME :ELIZABETH DE AQUINO SOUSA
 MATRÍCULA : 132.687-2 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 30.03.93 A 29.03.98 PROC. 061039390/98

NOME :MARCIA MAGALI L. MARQUES
 MATRÍCULA : 127.812-6 REF.:
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO
 2º QUINQUÊNIO DE 01.01.93 A 28.02.98 PROC. 061039305/94

NOME :ERNESTO R. O. CAMPO ORELENA
 MATRÍCULA : 101.100-6 REF.:
 FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
 6º QUINQUÊNIO DE 14.02.92 A 13.02.97 PROC. 061039750/96

NOME :MARLENE ASSUNCAO CARRARA
 MATRÍCULA : 121.742-9 REF.:
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO
 2º QUINQUÊNIO DE 12.10.88 A 18.10.93 PROC. 061039704/92

NOME :HILMAM MARIA TINOCO V. DE MAGALHAES
 MATRÍCULA : 133.396-8 REF.:
 FUNÇÃO :PSICOLOGO
 1º QUINQUÊNIO DE 07.02.91 A 06.04.96 PROC. 061039404/98

NOME :TEREZA HELENA DA COSTA MATOS
 MATRÍCULA : 128.134-8 REF.:
 FUNÇÃO :PSICOLOGO
 2º QUINQUÊNIO DE 03.02.93 A 02.02.98 PROC. 061039538/93

NOME :JOAO BOSCO SIMOES OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 132.367-9 REF.:
 FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
 1º QUINQUÊNIO DE 16.12.92 A 15.02.98 PROC. 061039406/98

NOME :TEREZINHA DE JESUS SOBRAL
 MATRÍCULA : 120.363-1 REF.:
 FUNÇÃO :MEDICO - PEDIATRIA
 1º QUINQUÊNIO DE 01.02.83 A 22.02.88 PROC. 061039373/98
 2º QUINQUÊNIO DE 23.02.88 A 22.02.93 PROC. 061039373/98
 3º QUINQUÊNIO DE 23.02.93 A 22.02.98 PROC. 061039373/98

NOME :LUZIA L. AQUINO
 MATRÍCULA : 131.997-3 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 03.08.92 A 02.08.97 PROC. 061039393/98

NOME :TIAGO MALAQUIAS NUNES
 MATRÍCULA : 127.255-1 REF.:
 FUNÇÃO :AOSD - FARMACIA
 2º QUINQUÊNIO DE 02.06.92 A 01.02.98 PROC. 061039602/93

NOME :MARCIA MARTINS CARLOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 127.470-8 REF.:
 FUNÇÃO :AUX-ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 20.05.93 A 19.05.98 PROC. 061039176/94

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

NOME :VALÉRIA ALVES FERREIRA
 MATRÍCULA : 132.333-4 REF.:
 FUNÇÃO :AUX-ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 15.12.92 A 14.12.97 PROC.061039392/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ELIENE RIBEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA : 125.954-7 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 20.10.90 A 01.01.96 PROC. 061039066/95

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :JOSE GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA : 109.031-3 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE 28.04.65 A 10.08.70 PROC. 061039841/90
 2º QUINQUÊNIO DE 11.08.70 A 17.08.75 PROC. 061039841/90
 3º QUINQUÊNIO DE 18.08.75 A 24.08.80 PROC. 061039841/90
 4º QUINQUÊNIO DE 25.08.80 A 25.08.85 PROC. 061039841/90
 5º QUINQUÊNIO DE 26.08.85 A 14.09.90 PROC. 061039841/90
 NOME : JOSE GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA : 109.031-3 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 6º QUINQUÊNIO DE 15.09.90 A 14.09.95 PROC. 061039841/90

NOME : TEREZINHA M. COSTA
 MATRÍCULA : 112.590-7 REF.:
 FUNÇÃO : MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
 4º QUINQUÊNIO DE 06.02.93 A 05.02.98 PROC. 061045088/97

NOME : WALTER LUSTOSA JUNIOR
 MATRÍCULA : 123.385-8 REF.:
 FUNÇÃO : MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
 2º QUINQUÊNIO DE 23.11.89 A 22.12.94 PROC. 061045409/92

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1998
 O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : JAN POLAN TADEU KOSSOBUDZKI
 MATRÍCULA : 127.541-1 REF.:
 FUNÇÃO : MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
 2º QUINQUÊNIO DE 24.09.92 A 23.09.97 PROC. 061039792/95

NOME : MARIA DE LOURDES SOUSA
 MATRÍCULA : 123.638-5 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 19.12.89 A 28.12.94 PROC. 061039316/94

NOME : MARIA JOSE GALVAO
 MATRÍCULA : 131.861-6 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 10.08.92 A 09.08.97 PROC. 061039385/98

NOME : MAULI APARECIDA DA SILVA
 MATRÍCULA : 132.648-1 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 06.04.93 A 05.05.98 PROC. 061039376/98

NOME : VALQUIRA APARECIDA RIBEIRO
 MATRÍCULA : 124.230-1 REF.:
 FUNÇÃO : AUX-ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 19.02.90 A 18.02.95 PROC. 061039304/92
 CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1998
 O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : ALZIRA NETA DE SOUSA
 MATRÍCULA : 120.949-3 REF.:
 FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 3º QUINQUÊNIO DE 07.06.93 A 06.06.98 PROC. 061039194/92

NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA
 MATRÍCULA : 126.700-1 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - LAVANDERIA
 2º QUINQUÊNIO DE 05.04.91 A 04.06.96 PROC. 061039909/94

NOME : NAILEE VIANA MONTECHI
 MATRÍCULA : 116.014-1 REF.:
 FUNÇÃO : MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
 1º QUINQUÊNIO DE 11.12.80 A 23.01.86 PROC. 061039234/91
 2º QUINQUÊNIO DE 24.01.86 A 24.03.91 PROC. 061039234/91
 3º QUINQUÊNIO DE 25.03.91 A 25.03.96 PROC. 061039234/91
 TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES ANTERIORES

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1998
 O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : GERALDO ENER DE ANDRADE
 MATRÍCULA : 110.692-9 REF.:

FUNÇÃO : MÉDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA
 1º QUINQUÊNIO DE 30.09.76 A 14.10.81 PROC. 061039950/90
 2º QUINQUÊNIO DE 15.10.81 A 21.10.86 PROC. 061039950/90
 3º QUINQUÊNIO DE 22.10.86 A 26.10.91 PROC. 061039950/90
 4º QUINQUÊNIO DE 27.10.91 A 26.10.96 PROC. 061039950/90

NOME : LENITA SÔNIA CARDOSO MIYOSAKI
 MATRÍCULA : 123.515-0 REF.:
 FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR
 2º QUINQUÊNIO 01.01.90 A 31.12.94 PROC. 061039303/92
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR

NOME : MAURICIO MENDES DE FARIAS
 MATRÍCULA : 135.673-9 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 3º QUINQUÊNIO 16.05.93 A 15.12.98 PROC.061039162/97

NOME : RICARDO SILVA GUZZELLI
 MATRÍCULA : 114.017-5 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA GERAL
 1º QUINQUÊNIO 13.02.79 A 11.04.84 PROC.061039412/98
 2º QUINQUÊNIO 12.04.84 A 11.04.89 PROC.061039412/98
 3º QUINQUÊNIO 12.04.89 A 11.04.94 PROC.061039412/98

NOME : VANILDA NATALIA DO N. VASCONCELLOS
 MATRÍCULA : 131.987-6 REF.:
 FUNÇÃO : TELEFONISTA
 1º QUINQUÊNIO 03.08.92 A 02.08.97 PROC.061039136/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : DEYSE VIEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA : 127.232-2 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 23.05.92 A 22.05.97 PROC. 061039504/93

NOME : IZABELLE ARAUJO KALAWATIS
 MATRÍCULA : 127.633-6 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
 2º QUINQUÊNIO DE 28.10.92 A 27.10.97 PROC. 061030441/93

NOME : PAULO DE TARSO MENDES
 MATRÍCULA : 112.640-7 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA GERAL
 4º QUINQUÊNIO DE 28.02.93 A 27.04.98 PROC. 061039669/90

NOME : SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO
 MATRÍCULA : 127.792-8 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD-ENFERMAGEM
 2º QUINQUÊNIO DE 01.11.92 A 31.10.97 PROC. 061039366/93

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO
 MATRÍCULA : 126.691-8 REF.:
 FUNÇÃO : AOSD PADIOLEIRO
 1º QUINQUÊNIO DE 03.03.86 A 10.05.91 PROC.061039357/98

NOME : DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 131.848-9 REF.:
 FUNÇÃO : AUX-ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 14.07.92 A 13.01.98 PROC. 061039462/98

NOME : MARIA DAS GRACAS CARNEIRO MACHADO
 MATRÍCULA : 106.272-7 REF.:
 FUNÇÃO : TEC. LAB. - HEMATOLOG. E HEMOTERAP.
 5º QUINQUÊNIO DE 12.03.93 A 15.03.98 PROC.061039903/90
 TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES

NOME : MARIA DAS GRACAS CARNEIRO MACHADO
 MATRÍCULA : 106.272-7 REF.:
 FUNÇÃO : TEC. LAB. - HEMATOLOG. E HEMOTERAP.
 1º QUINQUÊNIO DE 18.12.72 A 23.12.77 PROC. 061039903/90
 2º QUINQUÊNIO DE 24.12.77 A 11.03.83 PROC. 061039903/90
 3º QUINQUÊNIO DE 12.03.83 A 15.03.88 PROC. 061039903/90
 4º QUINQUÊNIO DE 16.03.88 A 15.03.93 PROC. 061039903/90
 TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES
 NOME : PAULO DE TARSO MENDES
 MATRÍCULA : 112.640-7 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA GERAL
 4º QUINQUÊNIO DE 28.02.93 A 27.04.98 PROC. 061039669/90

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : CARLOS D. BORGES
 MATRÍCULA : 123.434-0 REF.:
 FUNÇÃO : PADIOLEIRO
 2º QUINQUÊNIO DE 23.02.90 A 07.01.98 PROC.061039438/97

NOME : EURICEANE SANTOS CAMPOS
 MATRÍCULA : 128.173-9 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - OFTAMOLOGIA
 2º QUINQUÊNIO DE 15.05.93 A 14.05.98 PROC. 061031400/94

NOME : LUCIDIO LINO DA SILVA
 MATRÍCULA : 113.013-7 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - CLINICA MEDICA
 4º QUINQUÊNIO DE 20.05.93 A 19.05.98 PROC. 061039670/90

NOME : MARCOS ANTONIO DANTAS
 MATRÍCULA : 124.011-1 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 14.01.85 A 21.01.90 PROC. 061039386/98
 2º QUINQUÊNIO DE 22.01.90 A 21.04.95 PROC. 061039386/98

NOME : MARCOS PEREIRA
 MATRÍCULA : 132.160-9 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 08.09.92 A 07.10.97 PROC. 061039388/98

NOME : MARIA DE FATIMA ESTRELA
 MATRÍCULA : 132.712-7 REF.:
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO DE 31.03.93 A 30.03.98 PROC. 061039461/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
 Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : PAULO AFONSO KALUME REIS
 MATRÍCULA : 112.487-1 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
 1º QUINQUÊNIO 09.12.77 A 08.12.82 PROC 061039454/98
 2º QUINQUÊNIO 09.12.82 A 08.12.87 " "
 3º QUINQUÊNIO 09.12.87 A 08.12.92 " "
 4º QUINQUÊNIO 09.12.92 A 08.12.97 " "

NOME : PAULO ETIENNE B. MIRANDA
 MATRÍCULA : 111.240-6 REF.:
 FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA PLASTICA
 1º QUINQUÊNIO DE 09.02.77 A 08.02.82 PROC. 061039411/98
 2º QUINQUÊNIO DE 09.02.82 A 08.02.87 PROC. 061039411/98
 3º QUINQUÊNIO DE 09.02.87 A 08.02.92 PROC. 061039411/98
 4º QUINQUÊNIO DE 09.02.92 A 08.02.97 PROC. 061039411/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4.4, da Instrução No. 03, de 20 de Março de 1998, resolve:
 AUTOLIZAR a servidora OTILIA DA SILVA ARAUJO Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula Nº 115300-5, a ausentar-se do serviço no dia 02.07.98 por motivo de doação de sangue, nos termos do art.97, Inciso I, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução No. 03, de 20 de Março de 1998, resolve:
 AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIZA PAULA DE SOUZA BORGATTO Assistente Superior de Saúde, Médica, Pediatra, matrícula No.115754-0, para participar do 5º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se no Clube do Exército em Brasília de 13 a 18 de setembro de 1998 já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item IV, da Instrução nº 03, de 20 de maio de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do servidor a seguir mencionado no período de 13 a 18/09/98, para participar do 55º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Brasília-DF.

ANCELMO SCHWINGEL, ASS(MÉDICO-PEDIATRA), matrícula nº 111 999-11.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item IV, sub item 4.7, da Instrução N. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do Processo N. 061.004.487/98,

resolve:

concordar com as razões da Comissão Sindicante, decidindo pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Art.145, inciso I, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item IV, sub item 4.7 da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissão Regional de Sindicância,

AUTORIZA:

A suspensão dos processos nºs 061.039.154/97, 061.039.759/97, 061.039.188/98, 061.039.327/98, 061.039.329/98, 061.039.363/98 e 061.039.364/98, por 33 (trinta e três) dias, a partir de 01/07/98, sem prejuízo para o prazo previsto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :AURORA MARIA LOPES
 MATRÍCULA : 120.732-6 REF.:
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO
 3º QUINQUÊNIO 28.05.93 A 27.05.98

PROC.061039333/94

NOME :ELISA R.C. BARROS
 MATRÍCULA : 130.557-3 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO 14.03.91 A 13.05.96

PROC.061039477/98

NOME :HELICY MATILDE MACHADO
 MATRÍCULA : 131.532-3 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO 01.02.92 A 31.05.97

PROC.061039378/98

NOME :LAIDES O. OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 132.045-9 REF.:
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 1º QUINQUÊNIO 04.08.92 A 03.01.98

PROC.061039457/98

NOME :LUCIA CECILIA BERTOUCE
 MATRÍCULA : 118.561-6 REF.:
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO
 3º QUINQUÊNIO 08.06.92 A 07.06.97

PROC.061039087/93

NOME :MARIA ROSENI DOS SANTOS

MATRÍCULA : 116.652-2 REF.:

FUNÇÃO :AOSD PARAMEDICA

2º QUINQUÊNIO 09.07.91 A 08.09.96

PROC.061039832/92

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE 30.07.1997

NOME :NARCISA DE JESUS DO CARMO

MATRÍCULA : 132.788-7 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO 31.03.93 A 30.03.98

PROC.061039458/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ANTONIA PESSOA DO N. SOUZA

MATRÍCULA : 127.484-8 REF.:

FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM

2º QUINQUÊNIO 28.07.92 A 26.11.97

PROC.061039841/92

NOME :ANTONIO DE PADUA LIMA

MATRÍCULA : 111.224-4 REF.:

FUNÇÃO :MEDICO - DERMATOLOGIA

5º QUINQUÊNIO 23.05.90 A 22.05.95

PROC.061039394/92

NOME :CASSIO LUIZ DOS SANTOS

MATRÍCULA : 128.887-3 REF.:

FUNÇÃO :MEDICO - NEUROLOGIA

1º QUINQUÊNIO 26.06.89 A 25.06.94

PROC.061039459/98

NOME :GERALDO GOMES MAGALHAES FILHO

MATRÍCULA : 127.412-1 REF.:

FUNÇÃO :SUPERVISOR SEGURANCA DO TRABALHO

2º QUINQUÊNIO 10.07.92 A 09.07.97

PROC.061039969/92

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº.3 de 20 de março de 1998, item IV, resolve:

Elogiar, pelo desempenho profissional, competência e dedicação, a servidora REGIANE MARIA COUTINHO DE SOUZA, matrícula 119298-1, AI 05-II, Classe Especial, Padrão V, Agente Administrativo.

Designar, GOIÂNIO GOMES DE MOURA, matrícula 120487-4, AI-05, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ALDENOR ALVES SANTOS, matrícula 134458-7, AI-34, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo e HELOISA ENEIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula 125546-1, AI-16, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 061.044139/98.

Autorizar, de acordo com a Instrução 27 de 05 de setembro de 1980, o afastamento dos servidores abaixo discriminados:

JOÃO RIBEIRO ZAIDEN, matrícula 127688-3, Assistente Superior de Saúde - Médico Ginecologista, As-26, Classe 2 A, Padrão VI para participar do XI Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 08 a 12 de outubro de 1998;

NORMA DE ALMEIDA PADILHA, matrícula 129528-4, Assistente Superior de Saúde - Médica Pediatra, AS-23, Classe 2 A, Padrão III para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 13 a 18 de setembro de 1998.

ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE, matrícula 127115-6, Assistente Superior de Saúde - Médica Pediatra, AS 27, Classe 2ª, Padrão VII para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 13 a 18 de setembro de 1998;

LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula 133817-0, Assistente Superior de Saúde - Médica Pediatra, AS 34, Classe 3 A, Padrão IV, para participar do VI Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica e IV Jornada de Cirurgia Oncológica Pediátrica a realizar-se em Guarujá-SP no período de 19 a 24 de agosto de 1998, já incluídos os dias previstos para trânsito;

MARILENE DE ABREU SANTOS LINO, matrícula 108949-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de enfermagem, AI 05-II, Classe Especial, Padrão V para participar do 50º Congresso Brasileiro de Enfermagem a realizar-se em Salvador-BA, no período de 19 a 27 de setembro de 1998, já incluídos os dias previstos para trânsito.

NORMA SOARES ALBUQUERQUE, matrícula 125502-9, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, AS 14, Classe 1 A, Padrão IV para participar do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 19 a 25 de julho de 1998, já incluídos os dias previstos para trânsito.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item IV, resolve: Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: JUAREZ SIRQUEIRA COSTA	Matrícula: 133052-7
Processo: 061.044133/98	Quinquênio(s)1º. 11.05.93 a 10.06.98.
Nome: JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA	Matrícula: 128243-3
Processo: 061.044174/94	Quinquênio(s)2º. 04.07.93 a 03.07.98.
Nome: FRANCISCO DE ASSIS PASSOS	Matrícula: 135277-6
Processo: 061.044111/95	Quinquênio(s)2º. 29.03.93 a 28.03.98.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário- Família, ao servidor abaixo discriminado:

Nome: CREUSA KURAMOTO Matrícula: 127882-7

Dependente: PAULO RENATO SANTOS KURAMOTO, na qualidade de filho

Data de nascimento: 30/06/98.

Conceder nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado:

Nome: CREUSA KURAMOTO Matrícula: 127882-7

Filho: PAULO RENATO SANTOS KURAMOTO, nascido em 30/06/98

Renomear MARIVALDO DE BARROS, Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, matrícula 112381-5, JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, matrícula 108512-3 e VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, matrícula 124575-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para concluírem os fatos constantes no processo nº 061.044046/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: Conceder o benefício conforme o artigo 97 da Lei 8.112/90 dos servidores abaixo.

LICENÇA CASAMENTO

Nome: ALLTON DOMÍCIO DA SILVA, MATRÍCULA: 129305-2, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 27.06.98 a 04.07.98.

Nome: JANETE DOS SANTOS BICA RAMOS, MATRÍCULA: 135345-4, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 26.04.98 a 03.05.98, (CSG-03).

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA MONTEIRO, MATRÍCULA: 134746-2, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 04.06.98 a 11.06.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 32 de 01 de abril/98-Diretor Regional de Saúde do Gama, resolve: Conceder os benefícios conforme os artigos 196, 197 e 208 da Lei 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome: VINICIUS JOSÉ COSTA SANTOS, MATRÍCULA: 130972-2, NOME DO FILHO(a): Nayara Lorrane Ribeiro Costa, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 24.06.98.

Nome: GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME, MATRÍCULA: 136544-4, NOME DO FILHO(a): Beatriz de Holanda Name, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 04.07.98.

Nome: GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME, MATRÍCULA: 136544-4, NOME DO FILHO(a): Ana Luiza de Holanda Name, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 04.07.98.

Nome: GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME, MATRÍCULA: 136544-4, NOME DO FILHO(a): Laura de Holanda Name, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 04.07.98.

Nome: ELIZEU DE SOUZA DA ANUNCIACÃO NETO, MATRÍCULA: 131160-3, NOME DO FILHO(a): Elise Mary Costa Souza, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 02.07.98.

SALÁRIO FAMÍLIA

Nome: ELIZEU DE SOUZA DA ANUNCIACÃO NETO, MATRÍCULA: 131160-3, DEPENDENTE: Elise Mary Costa Souza, na qualidade de filha.

Nome: VINICIUS JOSÉ COSTA SANTOS, MATRÍCULA: 130972-2, DEPENDENTE: Nayara Lorrane Ribeiro Costa, na qualidade de filha.

Nome: NELSON ROCHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 136477-4, DEPENDENTE: Iago Guimarães Rocha na qualidade de filho.

LICENÇA PATERNIDADE

Nome: VINICIUS JOSÉ COSTA SANTOS, MATRÍCULA: 130972-2, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 24.06.98 a 28.06.98.

Nome: ELIZEU DE SOUZA DA ANUNCIACÃO NETO, MATRÍCULA: 131160-3, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 02.07.98 a 06.07.98.

LUCINEIA MORELI MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1998.

A Diretora da Regional de Saúde do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.7, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, matrícula: 131.772-5, MARIA OLÍVIA DO SOCORRO TORMIN, matrícula: 133.378-3, MARCOS PERRONE CAMPOS, matrícula: 123.297-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no processo nº 061.038.495/98, no prazo de 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1998.

ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O Diretor da Direção Regional de Saúde de Samambaia, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197 da lei 8.112/90.

Nome: Keila Cristina Silva de Confessor Augusto

Matrícula: 131.564-1

Dependente: Amanda Cristina Augusto de Confessor, nascida em 09/05/98 na qualidade de filha.

Nome: Antonio Francisco Saraiva Bezerra

Matrícula: 134.040-9

Dependente: Gustavo Jacinto Saraiva, nascido em 20/05/98 na qualidade de filho.

Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196 da lei 8.112/90.

Nome: Keila Cristina Silva de Confessor Augusto

Matrícula: 131.564-1

Dependente: Amanda Cristina Augusto de Confessor

Data nascimento 09/05/98.

Nome: Antonio Francisco Saraiva Bezerra

Matrícula: 134.040-9

Dependente: Gustavo Jacinto Saraiva

Data nascimento 20/05/98.

Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da lei nº 8.112/90, no período de 20 a 24/05/98, ao servidor:

Antonio Francisco Saraiva Bezerra

Matrícula: 134.040-9; por motivo de nascimento do seu filho; Gustavo Jacinto Saraiva em 20/05/98.

Autorizar o afastamento do servidor:

Ricardo Lucena Ramos

Matrícula: 135.593-7 ASS Médico-Gineca Obstetra para participar do Curso Básico de Ultra-Sonografia em Ginecologia, Obstetrícia, Abdômen Superior, Mamas e Transvaginal, a realizar-se em Goiânia-Goiás, no período de: 20/04 a 22/05/98, de acordo com a Instrução nº 02, de 13/02/97, apreciado com item 04, subitem 4.14, da disposições gerais.

Designar o servidor José de Ribamar Pereira da Silva, AIS/ASC/Serviço Social, matrícula: 134.437-4 para substituir o Chefe de Seção de Administração do CSSA 02, no período de: 03/05/98 a 29/06/98, por motivo de licença médica do titular.

Retificações

Na Ordem de Serviço nº 01, de 13 de abril de 1998, publicada no DODF nº 76, sexta-feira dia 24 de abril de 1998 página 39;

Onde se lê: Lucia Helena Martins Fidela,

Leia-se: Lucia Helena Martins Fidelis Damasceno.

Onde se lê: Maria de Lurdes Sampaio,

Leia-se: Maria de Lourdes Sampaio.

Onde se lê: Uédvan Cunha Santana Pereira,

Leia-se: Uédvon Cunha Santana Pereira.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.584/98, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto aos servidores abaixo relacionados, para participarem do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, que se realizará na cidade de GOIÂNIA-GO, no período de 20 a 24 de julho de 1998, nos termos no Artigo 1º, do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
2105-9	NERITA DOS SANTOS BELDA	GEPLAN
2849-5	IBÉRIA CAMPOS BOTELHO	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
3087-2	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	CDS BRASÍLIA
5520-4	MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO	CDS PARANOÁ
5528-X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	CDS CEILÂNDIA
5534-4	GIULA DE SOUZA CABRAL	CDS GUARÁ
5972-2	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	CDS TAGUATINGA
6094-1	GILZETE NOGUEIRA PEIXOTO	CENTRO DE APOIO SOCIAL
7247-8	DAISY APARECIDA BOARETTO CONSTÂNCIO	CDS BRASÍLIA
7271-0	SOLANGE STELA SERRA MARTINS	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
7341-5	MARY DO ROSÁRIO NEVES ARÃO	CAJE
7355-5	CRISTIANA FRAGOSO ALBUQUERQUE	CDS PLANALTINA
7564-7	CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES	CAJE
8134-9	MARIA PAULA DOS REIS	CDS NÚCLEO BANDEIRANTE
8192-2	ELIZABETH VIEIRA DE MORAES	CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM
8193-0	APARECIDA DO CARMO SOARES CAETANO FRANCO	CIP-GRANJA DAS OLIVEIRAS
8217-1	NAIRA LUIZ DA SILVEIRA	CDS GAMA
8524-3	ANTÔNIO ROBERTO BORGES FREIRE	GEPLAN
8539-1	CÉLIA CRISTINA VIEIRA SERRA	CDS BRAZLÂNDIA

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DD SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 267-CDS GAMA de 24.06.98, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA GUIA SILVA SOUSA, matrícula nº 3303-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada III do CDS GAMA, no período de 24.06.98 a 23.07.98, em substituição à servidora MARIA NUNES DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 8313-5, por motivo de licença médica, com base no artigo 1º do Decreto nº 17.603 de 15.03.96.

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 467-CAJE de 21.08.98, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE, matrícula nº 08609-6, Atendente de Reintegração Social do CAJE, Especialidade-Agente Social, para substituir o servidor MÁRCIO ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula nº 6629-X, Encarregado do Serviço de Integração Provisória do CAJE, Símbolo DFG-04, no período de 18.05.98 a 01.07.98, por motivo de licença médica, com base no artigo 1º do Decreto nº 17.603 de 15.08.96.

HELENO GILBERTO BARCELOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "F", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de

falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : KIOTO ODAGUIRI ENES
 MATRÍCULA : 8639-8
 PARENTESCO : PAI
 PERÍODO : 07/06/98 a 14/06/98
 SERVIDOR : JOAQUIM RIBEIRO BARROS
 MATRÍCULA : 8003-9
 PARENTESCO : PAI
 PERÍODO : 24/05/98 a 31/05/98
 SERVIDOR : LUIZ MARCIANO BENTO
 MATRÍCULA : 4817-8
 PARENTESCO : PAI
 PERÍODO : 11/06/98 a 18/06/98

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 7º, do Decreto 13.447/91 e, de acordo com o parecer Nº 5.662/98-1º. SPR, constante do Processo Nº 020.000.595/98 e OF Nº 08/98-CCARH/SRH/SEA, constante do Processo Nº 096.004.075/98, resolve:

Autorizar a concessão de Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	92.137-8
JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA	92.139-4
JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA	92.154-8

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

- Mandar Cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor DORAILDES BENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Mat. nº 38.856-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar desta Secretaria, a contar de 01/07/98.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

SERVIDOR: REJANE STANZIONI

Concedo o pagamento de Salário Família pelos dependentes JOÃO PAULO STANZIONI BRASILIENSE, filho nascido em 01.02.91 e NATÁLIA STANZIONI CABEZAS ENCISO, filha nascida em 28.12.85, a partir de junho de 1998.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta do Convênio, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA, Assessor do Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 47.643-9, para executor do Convênio nº 034/98, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública, o Serviço de Limpeza Urbana, a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando estabelecer a cooperação entre os partícipes, mediante o empréstimo, por parte do Segundo Conveniente, de veículos a serem usados na implementação da política de desenvolvimento sociocultural e de cidadania, através do Projeto "ônibus-Cidadão", conforme especificações contidas no Plano de Trabalho. Processo nº 0050-000.393/97.

ROBERTO ARMANDO R. DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

1 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de julho/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
22.360-3	ENIRES MENDES CORNÉLIO SILVA	17
22.440-5	SANTINA JOSÉ DA SILVA	17
22.460-X	LUCIENE MARIA VIEIRA MELO	17
25.663-3	AUREA ARAÚJO SILVA	13
30.554-5	IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO	09
30.603-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA	09
30.665-7	ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO	09
30.691-6	JOSÉ ALVES DA SILVA	09
30.716-5	MARIA LYSY VASCONCELOS VERAS	09
30.726-2	MARIA DE LOURDES SILVA	09
30.827-7	SOLANGE TAVARES DOS REIS	14
34.373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	07
34.424-9	IRENE DE OLIVEIRA STUCKERT	07
34.425-7	ADRIANA MARIA POLLAZZON SOTÉRIO	07
34.431-1	ÂNGELA MARIA RESENDE ROMEIRO FROTA	07
34.435-4	MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS	07
34.483-4	MARIZÉLIA RODRIGUES ARAÚJO	07
38.603-0	VICÊNCIA OLIVEIRA BARBOSA	05
38.641-3	IONE ROMUALDO ALVES	05
38.660-X	DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA	05
38.668-5	CELESTE RAMOS DAS NEVES SILVA	05

IVAN FASSHEBER

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 052.003.268/97

INTERESSADO : LOURDES PAIXÃO SERRA MENEZES

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 164,22 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em favor de LOURDES PAIXÃO SERRA MENEZES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.003152/97

INTERESSADO : JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 514,46 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), em favor de JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.843/98, resolve:

Retificar a Portaria PMDF de 18 de junho de 1998, que reformou, *ex-officio*, o Soldado QPPMC JOSÉ CARLOS FERREIRA DE BARROS, matrícula 06.545-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "... com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985..." LEIA-SE: "... com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985..."

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.003/94, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 11 de março de 1998, o Subtenente QPPMC PAULO JOSÉ MORAIS, matrícula 01.843-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I; alínea "c"; e 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada; por moléstia especificada em lei, porém sem nenhuma relação com doença que tenha determinada incapacidade anterior, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.141/89, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 28 de maio de 1998, o Subtenente QPPMC NEWTON DOS REIS VENÂNCIO, matrícula 00.979-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I; alínea "c"; e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada; por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência; e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.971/98, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Primeiro-Sargento QPPMC FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA, matrícula 07.819-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1986, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.945/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC OZANAN DA SILVA AGUILAR, matrícula 04.248-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.895/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ZACARIAS SOUSA DA CUNHA, matrícula 02.773-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.908/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOALDO NUNES PORTO, matrícula 05.170-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.966/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC VICENTE GOMES NETO, matrícula 03.691-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.965/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ DAVI FERREIRA, matrícula 02.933-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.967/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC BENEDITO RIBEIRO DE LIMA, matrícula 04.098-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.977/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC DANIEL FALCONERI DIAS, matrícula 02.982-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.973/98, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Soldado QPPMC MARCELO CARVALHO ARCÊNCIO, matrícula 18.194-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4 (este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; e 106, itens 1 e 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.972/98, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Terceiro-Sargento QPPMC MARCOS TADEU RIBEIRO, matrícula 08.654-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, § 1º, e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em decorrência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.217/91, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 14 de maio de 1998, o Terceiro-Sargento QPPMC ZACARIAS RODRIGUES NOGUEIRA LINO, matrícula 03.113-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I; alínea "c"; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.165/89, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 28 de abril de 1998, o Cabo QPPMC MANOEL PINHEIRO NETO, matrícula 02.002-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I; alínea "c"; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 124.787/75, resolve:

Rever os proventos do Cabo QPPMC ERALDO ACCIOLY, matrícula 01.075-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 22 de abril de 1998, passam a ser constituídos pelo soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, incisos V e VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, itens 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, porém sem relação de causa e efeito com a doença que determinou a sua reforma.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.056/86, resolve:

Rever os proventos do Soldado QPPMC JONAS ELOÁ DE ALMEIDA, matrícula 01.249-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 22 de abril de 1998, passam a ser constituídos pelo soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, itens 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

ANIBAL PERSON NETO-CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 25 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 do mesmo mês e ano, pág. 9690, onde se lê: ... Cabo QPPMC PAULO SÉRGIO RODRIGUES, ... ; leia-se: ... Cabo QPPMC PAULO SÉRGIO RODRIGUES BRAGA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE JULHO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:

Constituir Comissão Organizadora dos XIX ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a realizar-se no período de 19/07 à 26/07, a ser promovido por este Departamento em consonância com a Lei 9.615/98, inciso IV na forma vestibular do Regimento deste Departamento com intuito de promover, coordenar, divulgar e fomentar junto a população do Distrito Federal e em especial aos jovens, o interesse pela prática do Desporto e valores éticos a partir da formação profissional, composta pelos servidores:
PATRICIA DE FARO NAZARETH, mat. 00.513-4; ISABELA OTONI VILELA, mat. 00.515-0; VÊNUS DÉA VARGAS ARAGÃO, mat. 60.068-7; JOSCELINE LOPES CARBALHO, mat. 00.511-8; MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA, mat. 00.385-5, sob a presidência do primeiro.

- A presente Comissão cessará suas atividades ao término dos XIX ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, quando cessará a validade desta Ordem de Serviço,

ROBERTO LIAO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE JUNHO DE 1998

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, Constituída pela Ordem de Serviço de nº 47 de 08 de setembro de 1.997, resolve:
Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor, lotado na Região Administrativa de Ceilândia, referente aos intercêstios de 01/03/93 à 30/06/93 e 01/07/93 à 31/12/93. José Nilton Pereira de Souza (presidente), Márcia Patrício de Oliveira (membro), Zélia Maria de Jesus P. Ventura (membro), Rita de Cássia Alves de Siqueira (membro) e Nilson Rios da Silva (membro).

Período de Avaliação: 01/03/93 à 30/06/93.			
MAT.	NOME	PONTUAÇÃO	CONCEITO
00.359-X	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	5,00	EXC.

Período de Avaliação: 01/07/93 à 31/12/93.			
MAT.	NOME	PONTUAÇÃO	CONCEITO
00.359-X	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	5,00	EXC.

JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 1998

O Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições Regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:
 Conceder nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MANOEL PEREIRA DE JESUS
 Processo: 0011.000.783/94
 Cargo: Auxiliar de Administração Pública
 Quinquênio: 4º 11/04/93 à 11/04/98

Matrícula: 00.246-1
 Lotação: Divisão Operacional
 Referência: 02Z

JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o servidor **VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.934-3, para executor técnico do Contrato nº CFP-030/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o SIND. NAC. TRAB. EMP. TV ASS. CABO MMDS TEL. CELULAR ETC. - SINCAB - Processo nº 030.001.591/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO BARBOSA BORGES DE LIMA**, matrícula nº 44.304-2, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-040/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA - Processo nº 030.001.466/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora **MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 91.088-0, para executor técnico do Contrato nº CFP- 039/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS - Processo nº 030.001.572/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 91.088-0, para executor técnico do Contrato nº CFP- 038/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI - Processo nº 030.001.559/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13, DE 16 DE JULHO DE 1998

O Diretor-Presidente - Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e o disposto nos Decretos nºs 17.603/96 e 18.445/97, resolve:
 1 - Designar **JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA**, matrícula 56.060-X, Assessor da Assessoria Jurídica - Símbolo DFA-11, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir **Wander Maurício Costa**, matrícula 56.055-3, Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-12, da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 1998, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias e em função da natureza técnico-profissional do cargo.

HUMBERTO VENDELINO RICHTER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR- GERAL
 Em 15 de julho de 1998

Processo nº 3120/85
 Assunto: averbação de tempo de serviço
 No uso da competência a mim delegada no inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1998, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor **ALÍRIO RUFO SOUZA** no valor de R\$1.507,34 (um mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos) e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÓRRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁEDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 24 de agosto de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação de 600m2 (seiscentos metros quadrados), na Área Especial do CAVE, localizada no Guará II, na Região Administrativa do Guará RA-X, de área pública de uso comum do povo, para a categoria de bem dominial destinado ao uso institucional para implantação de templo religioso denominado Igreja Evangélica do Templo da Libertação, nos termos da Lei Complementar nº 60, de 17 de dezembro de 1997.

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 17 de agosto de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação de 2.525m2 (dois mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, localizada na EQ 15/17-Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X, para a categoria de bem dominial destinado ao uso institucional do conjunto paroquial, e a área remanescente localizada entre o lote do templo da EQ 15/17 e os conjuntos "M" e "O" da QE 17 do Guará fica destinada à implantação de estacionamento de veículos, nos termos da Lei nº 1.441, de 22 de maio de 1997.

MARCOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 45, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Especialidade **Serviços de Engenharia**, Edital Normativo nº. 04/97, publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97 e Edital de Resultado Final nº. 070/97, publicado no DODF nº. 120, de 26/06/97, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de Julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e classificação): JOAO BATISTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 43º; ANTONIO SOARES FEITOSA, 44º; SAYONARA VICTOR PINHEIRO, 8º (*).

(*) Candidata portadora de deficiência (Lei 160/91 - DF)

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 46, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Fica convocada a candidata relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade **Telefonista**, Edital Normativo nº. 03/97- IDR, publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97, e Edital de Resultado Final nº. 081/97-IDR, publicado no DODF nº. 163, de 26/08/97, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de Julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua nomeação (nome e classificação): ELANE DOS SANTOS VERAS (*)

(*) candidata portadora de deficiência (Lei nº 160/91 - DF)

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 47, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Fica convocado o candidato relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade **Motorista**, Edital Normativo nº. 03/97-IDR, publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97, e Edital de Resultado Final nº. 153/97-IDR, publicado no DODF nº. 228, de 26.11.97, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de Julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua nomeação (nome e classificação): IVONALDO JOSE DE OLIVEIRA, 101º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 48, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o cargo de Analista de Administração Pública, Especialidade **Engenheiro Agrônomo**, Edital Normativo nº. 02/97-IDR,

publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97, e Edital de Resultado Final nº. 117/97-IDR, publicado no DODF nº. 176, de 12/09/97, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de Julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua nomeação (nome e classificação): LUCIO DE QUEIROZ PASSOS, 6º; ROGERIO ALENCAR PEREIRA DE SOUSA, 7º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 49, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Fica convocada a candidata relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de Analista de Administração Pública, Especialidade **Assistente Social**, Edital Normativo nº 02/97, publicado no DODF nº02, de 03/01/97 e de Resultado Final nº 117/97, publicado no DODF nº 176, de 12/09/97, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias, 20, 21 ou 22 de Julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua nomeação. (Nome e classificação): MARCIA ROBERTA VIEIRA MATOS, 15º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 50, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Analista de Administração Pública, Especialidade **Arquiteto**, Edital Normativo nº 02/97, publicado no DODF nº02, de 03/01/97 e de Resultado Final nº 117/97, publicado no DODF nº 176, de 12/09/97, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de Julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e classificação): VERONICA VAREJAO FREIRE, 41º; CASSIO AVIANI RIBEIRO, 42º; VALERIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO, 43º; CRISTIANO DE SOUSA NASCIMENTO, 44º, RONALD BELO FERREIRA, 45º; WILMA FERREIRA DA FONSECA, 46º; ROSI BREUSTEDT, 47º; ELIANE MARAVALHAS, 48º; MELANIA LUZETE MONTEIRO, 49º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 51, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Assistente de Trânsito** do Detran, Edital Normativo nº 167/95/IDR, publicado no DODF nº 174, de 08/09/95 e Edital de Resultado Final nº 019/96/IDR, publicado no DODF nº 20 de 29/01/96, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, Sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à nomeação para o cargo de **Assistente de Trânsito**, Padrão I, da 3ª Classe da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (nome e classificação): MARA MOURAO CARVALHO, 135º, FLAVIA DANTAS DA SILVA, 136º, ANA MARIA FIDELIS DE SOUZA, 137º, WILSON SHOJI OKAWACHI, 138º, CRISTIANA SILVA FERREIRA, 139º, FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA, 140º, GILSON FERREIRA DOS SANTOS, 141º, GILMAR CARVALHO CORREIA, 142º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioAVISO Nº 52, DE 16 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Agente de Trânsito** do Detran, Edital Normativo nº 075/95/IDR, publicado no DODF nº 114, de 14/05/95 e Edital de Resultado Final nº 227/IDR, publicado no DODF nº 217, de 10/11/95, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, Sala 706, nos dias 20, 21 ou 22 de julho de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à nomeação para o cargo de **Agente de Trânsito**, Padrão I, da 3ª Classe da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (nome e classificação): CHESSA FARIAS DA CUNHA SANTOS AROSO, 131º, RENATO ROCHA DO AMARAL, 132º, ANDREA CECILIA DE MELLO GOMES, 133º, TIAGO DE VASCONCELOS GROSSI, 134º, ROGERIO DIONIZIO FERREIRA, 135º, OMAR LIMA JUNIOR, 136º, DANIEL BRAGA DA SILVA, 137º, SALATIEL VITORIA BASTOS, 138º, SAMOS GIORDANO PORPINO BUENO, 139º, VANESSA FARIA BARCELOS, 140º, PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, 141º.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
SecretárioRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Proc./Inter.: 030.004.265/97 - ST; 160.000.206/97 - SIC
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epigrafe, como segue:
Empresas Habilitadas: MICROTEC SIS. IND. COM. LTDA., XEROX DO BRASIL LTDA. e LIFE INFORMÁTICA LTDA.
Empresas Inabilitadas: INFORMATIC COM. REP. LTDA, por não constar em seus atestados de capacidade técnica, menção à assistência técnica adequada e satisfatória, prestada durante o período de garantia, (alinea "a" do item 3.7.2 do instrumento convocatório); COMPUADD DO BRASIL IMP. E DISTR. LTDA, OMNI EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, SW INFORMÁTICA LTDA. e ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, por não comprovarem que a assinatura constante em sua indicação técnica é de autoridade competente, a qual deve ser designada

através dos atos constitutivos, conforme o exigido na alínea "b" do item 3.7.2 do instrumento convocatório; RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por não cumprir na íntegra ao item 3.7.2 alínea "a" do instrumento convocatório (apresentou somente 01(um) atestado de capacidade técnica comprovando a assistência técnica prestada durante o período de garantia).

Brasília, 16 de julho de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/98-CL**

Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho e copa, material para limpeza, utensílios de curta duração para copa e cozinha, aparelhos e utensílios do tipo doméstico
Proc./Inter.: 030.004.982/98 - SEA
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o resultado de julgamento final da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 16 de julho de 1998.
EDSON DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTOS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Auto Peças Praeiro Ltda - ME	Inscrição	2103,2104,2105,2107.	2101.
Movflex Móveis Ltda	Renovação	1402,1404,6801,6802,6803,6804,6806,6809.	
Casa das Seringas Comércio de Produtos médicos e Hospitalares Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Social Card S/C Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Contenco Indústria e Comércio Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Vetorial Center Soluções Tecnológicas Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Star Informática e Serviços Ltda - ME	Inscrição	9725,9754.	
Britacal Indústria Comércio Brita e Calcário Brasília Ltda	Recurso	1204,1002. Procurador	
Coronário Editora Gráfica Ltda	Recurso	0801,0805,9740.	
Centro Oeste Asfaltos Ltda	Renovação	1012.	
Retífica e Torneadora Mineira Ltda	Renovação	9728.	
Napmay Indústria e Comércio de Peças para Veículos Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Recurso	1013.	1001,1002,1005,1007, 1011,1604,1601,1602.
Contal Segurança Ltda	Recurso	9739. Filial - Contal Segurança Ltda	
Tecnoformas Indústria Gráfica Ltda	Recurso	0801,0802,0805. Procurador	
Bio Ciência Produtos Científicos Ltda	Recurso	1904,6301.	
Sólida Informática e Tecnologia Ltda - ME	Alteração		Indeferimento Total
Casa Verde Indústria e Comércio Ltda	Inscrição	1801,1804. Procurador	
Nutribase Nutrientes Ltda	Alteração	0701,1201,1202,1204,1205, 1206.	
Cipel Comercial de Peças e Equipamentos Ltda	Renovação	2016,5304,6401.	1701,9788.
Centro de Treinamento e Administração Ltda	Alteração	9734,9736.	
Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda	Renovação	1407,2009,5607,9718,9725.	
Futura Produtos Hospitalares Ltda	Inscrição	1901,1902.	1903,1905,1906,2301, 2302,2303,1904.
Fechina Comércio Indústria e Construções Ltda	Renovação	5401,6402,6802,6803,6808, 6903,7401.	5402,6804,6806,9743.
Rubi Engenharia Associados Ltda	Renovação		Indeferimento Total
R J C Defesa e Aeroespacial Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Irmãos Soares Ltda	Recurso	0701,0702.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 23 de junho 1998
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO: 00031.000132/97; PARTES: GDF/SEA x XEROX do Brasil Ltda; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 10/97, referente a 01(uma) copiadora modelo X-5021 e 01 (uma) copiadora modelo X-5365; VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas

nos Termos do Padrão nº 01/96; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998; PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente e pela Contratada SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96**

PROCESSO nº 00031.000132/97; PARTES: GDF/SEA x XEROX do Brasil Ltda; OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814 de 07/01/98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212010001; FONTE DE RECURSOS: 120; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13901; NATUREZA DA DESPESA: 349039, Nota de Empenho nº 174 emitida em 08/07/98, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998; PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente e pela Contratada SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/98**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o resultado da Concorrência DIRAD/CPLIC Nº 004/98, publicado no DODF, de 19.06.98, foi alterado após o julgamento dos recursos interpostos. O resultado final passa a ser o seguinte. Empresas vencedoras: - CP ELETRÔNICA S. A. itens 02 e 04; RTA - REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. itens 01, 03, 05 e 06. Os autos do processo 041.000.101/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, Sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98**

PROCESSO: 030.003.309/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Contrato de Locação de máquinas copiadoras.
DATA DE ABERTURA: 17/07/98 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9º. andar - sala 920.
Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados não convidados que a abertura da "Carta-Convite" em epígrafe foi adiada para o dia 27/07/98, devido a alteração na especificação do objeto da licitação.

Brasília, 16 de julho de 1998

PAULA AMÉLIA VELOSO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98**

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de junho/98.

INEXIGIVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
228	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vale transporte referente ao mês de junho/98.	01	U	2.791,00	2.791,00
229	Viação Anapolina Ltda.	Aquisição de vale transporte referente ao mês de junho/98.	01	U	182,20	182,20
245	Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Inscrição de curso de português s/ redação de 2º grau promovido pelo Senac - "Ensino a distancia", para duas servidoras/SE.	02	U	40,00	80,00
244	Banco de Brasília S/A	Despesa com pagamento de seguro obrigatório de 09(nove) veículos VW/Kombi referente ao ano de 1998.				442,80

246	Luciano Calmon Porto	Pagamento de Profissional que atuara como ator dos videos que serão produzidos no Projeto Educação Tamanho Família.	01	U	1.600,00	1.600,00
247	Clodomir Souza Ferreira	Pagamento de Profissional que atuara como Diretor de 04(quatro) videos, com 08 horas de duração cada, que serão produzidos no Projeto Educação Tamanho Família.			1.760,00	1.760,00
249	Fundação Universidade de Brasília	Prestação de Serviço referente a atividades de visita e recadastramento em Ceilandia, Samambaia e Cadastramento em Santa Maria. Conforme Contrato - 10/97.			11.406,70	11.406,70
270	Editora Educarte Ltda.	item 01 Portugues-Educação de Jovens e Adultos-Conteudos de Quinta a Oitava Serie volume único Julia Gerin, Marcia Porto e Rubi R. Nascimento. Valor unitario: R\$ 10,50 Quantidade: 10.918				114.639,00
		item 02 Historia-Educação de Jovens e Adultos-Conteudos de Quinta a Oitava Serie volume único - Anacilia C. Da Cunha e Maria Brodeck. Valor unitario: R\$ 10,50 Quantidade: 10.918.				114.639,00
		item 03 Ciencias-Educação de Jovens e Adultos-Conteudos de Quinta a Oitava Serie volume único - Arilete R. Cytrynski e Maria H. Orłowski. Valor unitário: R\$ 10,50 Quantidade: 10.918				114.639,00
		item 04 Matematica-Educação de Jovens e Adultos-Conteudos de 5ª a 8ª serie - volume único - Moacir J. Quintino e Justina M. Maccarini. Valor unitario: R\$ 10,50 Quantidade: 10.918				114.639,00
		item 05 Geografia-Educação de Jovens e Adultos - Conteudos de 5ª a 8ª serie- volume único - roberto Filizola e Valquiria E. Renk. Valor unitário: R\$ 10,50 Quantidade: 10.918				114.639,00
		item 06 L. Portuguesa (Alfabetização) - Um Caminho Para a Cidadania - 1. Volume - Julia Gerina, Irene N. Schimtz e Rubi R. Nascimento. Valor unitario: R\$ 6,24 Quantidade: 2.789				17.403,36
		item 07 Matematica (Alfabetização) - Um Caminho Para a Cidadania - 1.Volume - Glaci M. Mendes e Justina M. Maccarini. Valor unitario: R\$ 6,24 Quantidade: 2.789				17.403,36
		item 08 Linguagem da Vida (1.grau - Series Iniciais) - Col. Portugues - Volume 2 - Julia Gerin e Rubi R. Nascimento. Valor Unitário: R\$ 6,24 Quantidade: 5.128				31.998,72
		item 09 Linguagem da Vida (1.grau - Series Iniciais) - Col. Portugues - volume 3 - Julia Gerin e Rubi B. Nascimento. Valor unitario: R\$ 6,24 Quantidade: 5.128				31.998,72
		item 10 Linguagem da Vida (1.grau - Series Iniciais) - Col. Portugues - Volume 4 - Julia Gerin e Rubi R. Nascimento. Valor unitario: R\$ 6,24 Quantidade: 5.128				31.998,72
		item 11 Matematica (1.grau - Series Iniciais) - Col. Matematica - Volume 2 - Leoni T. M. Brudzinski) Valor unitario: R\$ 6,24 Quantidade: 5.128				31.998,72
		item 12 Matematica (1.grau - Series Iniciais) - Col. Matematica - Volume 3 - Leoni T.M. Brudzinski. Valor unitario: R\$ 6,24, Quantidade: 5.128				31.998,72
		item 13 Matematica (1.grau - Series Iniciais) - col. Matematica - Volume 4 - Leoni T.M. Brudzinski. Valor unitario: R\$ 6,24, Quantidade: 5.128				31.998,72

275	Fundação Universidade de Brasília	Prestação de Serviço referente a atividades de visita e recadastramento em Ceilandia, Samambaia e Cadastramento em Santa Maria. Conforme Contrato - 10/97.				2.326,09	2.326,09
286	Associação Brasileira de Ouvidores	Despesa com o II Seminario do Disque-Educação, aser realizado no dia 30/06/98, d e09 as 11 horas e de 14 as 16 horas.					572,00
300	Associação Positiva de Brasília	Aquisição de revistas intitulada O Urubu Que Não Sabia Voar. Convenio: 4874/97, O.R : DAE - Seção de Saude Escolar.	3.364	U	2,44		8.208,16
303	Sociedade Brasileira Est. Jur. Avançados	Inscrição de 05 servidores para participar do curso "Secretaria Como				200,00	200,00
307	Editora NDJ Ltda.	Assinatura do Boletim de Direito Administrativo - BDA de Janeiro/96 a Dezembro/98.				2.270,00	2.270,00

DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT		UNIT.	TOTAL
243	Mundial Turismo Ltda.	Aquisição de passagem aerea no percurso Brasília/Belem/Brasília para a Srª Renata Maria Braga dos Santos.				480,35
258	Big-Blue Agencia de Viagens e Turismo Ltda.	Aquisição de passagem aerea no percurso Brasília/Palmas/Brasília para a Sr. Gilmar de Souza Ribeiro.				350,46
281	Sette - Graal Publicidade Ltda.	Valor parcial da execução de serviços de gravação digital de compact discs (CD), de sete historias infantis, com temas preventivos em saude fornecidos pela DAE. Interessado: DAE Convenio : 4874				5.344,00
282	JM Comercio e Material de Limpeza e Ele. Ltda.	Papel toalha, na cor branco alvo, pacote com 1250 folhas, marca: Flamingo. Convenio: 4874/97 - FNDE O.R.: DAE/FEDF	1340	Pct	4,14	5.547,60
283	Unicom Produtos Hospitalar Ltda.	item 01 Cloridrato de Proximetecaina colirio frasco conta-gotas com 5ml anestalcon, marca: Alcon.	100	Fr	3,32	332,00
		item 02 Cloridrato de Pilocarpina 2% colirio frasco conta-gotas com 10ml, marca: Frumtost. Convenio: 4874/97 - FNDE O.R.: DAE/FEDF	30	Fr	7,69	230,70
284	Comercial Hospitalar Expansão Ltda.	PVPI - Polivinilpirrolido na 1% todo ativo, frasco de 100ml - Riodeine topico - marca: Rioquimica nacional. Convenio: 4874/97 - FNDE O.R.: Seção de Saúde Escolar/DAE/FEDF.	126	Fr	1,19	149,94
290	Bema Comercial Ltda. - ME	Chaveador 3 x 1 automatico com 2 cabos. Convenio: 161/97 - SEEC/INEC/MEC O.R.: Divisão de Pesquisa - DEPLAN/SE.	10	U	67,00	670,00
297	FR Comercio, Serviço e Representação Ltda.	Chaveador 4 x 1 automatico com 4 cabos. Convenio: 161/97 O.R: DEPLAN - SE.	05	U	118,00	590,00
304	Impacta Comercio e Informatica Ltda.	item 01 Aquisição de suporte para texto com regua.	03	U	10,20	30,60
		item 02 Cabo para impressora biyronicas	15	U	4,10	61,50
		item 03 Valor parcial do chaveador 2x1 automatico com 02 cabos. Valor unitario: 29,70, Quantidade: 30.	01	U	194,50	194,50
305	Impacta Comercio e Informatica Ltda.	Valor complementar destinado a aquisição de chaveador 2x1 automatico com 2 cabos	01	U	234,56	234,56
306	Impacta Comercio e Informatica Ltda.	item 01 Valor de complementação referente a chaveador 2x1 automatico com 02 cabos.	01	U	461,94	461,94
		item 02 Aquisição de tomada trifasica em regua com 04 unidades. Convenio: 161/97 O.R: DEPLAN - SE.	50	U	10,90	545,00
308	Distribuidora Rimax Com. e Representação Ltda.	item 01 Aquisição de etiquetas auto-adesivas para impressoras Ink-Jet e Laser, 02 colunas, tam. 70x33 mm.	25	U	16,84	421,00
		item 02 Molha dedo central em pasta perfumada. Convenio: 161/97- SEE/INEP/ME-	21	U	3,42	71,82

		SE/DF. O.R: Divisão de Planejamento/DEPLAN - SE.				
309	Impacta Comercio e Informatica Ltda.	Valor complementar referente a NE 00305, devido a regularização financeira da disponibilidade na fonte de recursos.	01	U	0,95	0,95

CONVITE						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
253	ABC Divisorias e Forros Ltda.	Serviço (sem fornecimento de material) de desmontagem e instalação de paredes divisorias especiais, inclusive reinstalação de 02 (duas) portas ja existentes no local.	39	M	29,92	1.166,88
266	Bema Comercial Ltda. - ME	Kit de reposição para impressora HP Laser Jet mod. 5SI cod. C 3909A. Convenio: 161/97- O.R: DEPLAN - SE.	05	U	155,00	1.275,00
267	Risquepel Industria e Com. De Papeis Ltda.	item 01 Proteção de tela para monitor de video 14 polegadas. Marca: Omega	10	U	10,30	103,00
		item 02 Disquete de alta densidade dupla face de 3 1/2, cx com 10 unidades. Marca: Megadisk	50	Cx	3,97	198,50
		item 03 Capa protetora para micro torre e base. Marca: Omega	22	U	4,90	107,50
		item 04 Transparencia texturizada para impressora laser e jato de tinta tam. 210 x 397, cx. com 100 folhas. Marca: Datajet	02	Cx	83,00	166,00
		item 05 Cola em bastão, cx. com 12 unidades. Marca: Kolebem	03	Cx	10,20	30,60
		item 06 Espiral para encadernação de 100 folhas, pct. com 100 unidades, preto. Marca: Fotografo	01	Pct	21,00	21,00
		item 07 Capa de PVC para encadernação tamanho 210x297 A4, cx. com 100 unidades, transp. azul. Marca: Fotografo	01	Cx	23,00	23,00
		item 08 Capa de PVC para encadernação tamanho 216x330 A4, cx. com 100 unidades, transp. azul. Marca: Fotografo	01	Cx	23,00	23,00
		item 09 Capa de PVC para encadernação tamanho 216x330 A4, cx com 100 unidades, transp. preta. Marca: Fotografo	01	Cx	23,00	23,00
		item 10 Fita magica pacote com 20 unidades, 12x33. Marca: 3M	03	Pct	43,00	129,00
		item 11 Borracha plastica, cx. com 20 unidades. Marca: Alb Plast	03	Cx	5,75	17,25
		item 12 Resma de papel A4 210x297 mm, cx. 10 resmas. Marca: Chamex 400	10	Cx	46,75	467,50
		item 13 Papel contact transparente rolo de 25 metros. Marca: Contacto	05	RI	36,75	183,75
		item 14 Cartucho para impressora IBMEXC. Jet - Lic Lexmark/ Colorido - cod. 1380619. Marca: LexMark	03	U	53,00	159,00
		item 15 Pasta polionda com elastico tamanho officio. Marca: Polibras	50	U	1,19	59,50
		item 16 Pasta AZ Lombada Larga. Marca: Frama	30	U	1,49	44,70
		item 17 Pasta AZ Lombada Estreita. Marca: Riopel Convenio: 161/97 O.R: /DEPLAN - SE.	20	U	1,49	29,80
268	Siggraf Materiais e Serviços Ltda.	item 01 Transparencia texturizada para impressora laser e jato de tinta tam. 216x330 cx, com 100 folhas.	02	Cx.	126,00	252,00
		item 02 Espiral para encadernação de 80 folhas, pct. com 100 unidades, preto.	01	Pct	15,00	15,00
		item 03 Espiral para encadernação de 200 folhas, pct. com 100	01	Pct	15,00	15,00

		unidades, preto.				
		item 04 Espiral para encadernação de 500 folhas, pct. com 100 unidades, preto.	01	Pct	15,00	15,00
		item 05 Capa de PVC para encadernação tamanho 210x297 A4, cx. com 100 unidades, transp. preta.	01	Cx	23,00	23,00
		item 06 Resma de Papel legal. cx. com 10 resmas.	01	Cx	85,00	85,00
		item 07 Toner para impressora laser mod. 4508. Convenio: 161/97 O.R: /DEPLAN - SE.	03	U	267,00	801,00
269	Nastec - Serviços, Mat. e Maquinas Ltda.	item 01 Removedor de pelicula, para maquina copiadora Xerox 5365, serie 2RV016799 em frasco de 01 litro.	07	Fr	12,30	86,10
		Item 02 Toner maquina copiadora Xerox, modelo 5614, serie 7K8455371	04	U	11,70	46,80
		item 03 Toner para copiadora Xerox 5365, serie 2RV016799 caixa com 03 unidades.	20	Cx	124,50	2.490,00
276	Print Minas Industria e Comercio de Fitas Ltda.	item 01 Caixa Arquivo de papelão medindo aproximadamente 37x25x14 cm.	100	U	0,57	57,00
		item 02 Papel almaço com pauta e margem, formato A3 (297x420 mm), pacote com 400 folhas.	02	Pct	9,60	19,20
277	LM - Dist. Com. Rep. de Papeis Ltda.q	Fotorreceptor para maquina copiadora Xerox, modelo 5365, serie 2RV016799.	05	U	209,91	1.049,55
278	JFA Comercial Importadora Ltda.	Alcool 70% para limpeza de maquina copiadora xerox 5365, serie 2RV016799 em frasco de 01 litro.	10	Fr	44,50	445,00
279	Digiprinter Equipamentos Para Escritorio Ltda.	Toner para impressora xerox docuprint 4508, sendo 08 (oito) para impressora de seire C4F912382 e 03 (tres) para impressora de seire C4F912158.	11	U	148,00	1.628,00
280	Olivetti do Brasil S/A	item 01 Margarida para maquina de escrever eletrônica ET 2250, marca: Ollivete, modelo: Pica.	05	U	32,00	160,00
		item 02 Margarida para maquina de escrever eletrônica ET 2250, marca: Ollivete, modelo: Letter Gotic.	04	U	32,00	128,00
		item 03 Margarida para maquina de escrever eletrônica ET 2250, marca: Ollivete, modelo: Candia.	02	U	32,00	64,00
		item 04 Margarida para maquina de escrever eletrônica ET 2250, marca: Ollivete, modelo: Courier.	02	U	32,00	64,00
		item 05 Margarida para maquina de escrever eletrônica ET 2250, marca: Ollivete, modelo: Micron.	01	U	32,00	32,00

CONCORRÊNCIA						
248	Amazonia	item 01 Feijão carioca, cores, tipo 01, embalagem plastica de 01kg, em fardos de 30 kg, prazo de validade de, no minimo 11 meses contados a partir da entrega do produto no DGAL. Marca: Real Xic. Valor unitário: R\$ 3,05.				310.541,40
		item 02 Arroz polido, longo fino, tio 01, pacote de 05 kg, embalagem plastica, em fardos de 30 kg, validade de no minimo, 11 meses, a contar a partir da entrega do produto no DGAL. Valor unitário: R\$ 1,09. O.R.: DAE.				120.750,00
263	KI - Massas Alimenticios Ltda.	Aquisição de pão careca, tipo cachorro quente de 50g, Quantidade: 6480000 e pão doce tipo rosca de 50g, Quantidade: 176000, validade: 05 dias a partir da fabricação. Marca: zero, Valor unitário: 0,15.				500.000,00
265	Volb - Import., Export. e Repres. Ltda.	Ovo de galinha, tamanho grande, embalagem de 1(uma) a 2 1/2 (duas e meia) duzias, Quantidade: 10.906, Valor unitário: 1,29 Valor total: R\$ 14.068,74.				14.068,74

287	União - Cerealista e Dist. de Gen. Alim. Ltda.	item 01 Aquisição de açúcar cristal, pacote de 5kg, de primeira qualidade, embalagem plastica, em fardos de 30kg validade minima de 11 meses a contar da entrega do produto no DGAL. Marca: Rei, Quantidade: 58.200, Valor Unitário: 0,48. item 02 Biscoito de leite recheado sabor morango, embalagem primaria plastica - 500 g, dupla embalagem, em embalagem secundaria de caixa de papelão com ate 10kg.				27.936,00 72.540,00
288	Coimpex Com. Consult. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da primeira etapa da 98NE01222/FEDF, referente a aquisição de extrato de tomate, embalagem em caixa Tetra Pak de ate 1,1kg, emb. secundaria em papelão reforçado, até 16 unid., validade minima de 12 meses a partir da entrega. Marca: Arisco item 02 Regularização da primeira etapa da 98NE01223/FEDF, aquisição de biscoito tipo maizena, embalagem de 500g validade minima de 05 meses, contados a partir da entrega no DGAL. Marca: NEUSA, Quantidade: 32400, Valor unitario: 1,24. item 03 Regularização da primeira etapa da 98NE01223/FEDF, aquisição de biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 500g, validade minima de 05 meses a contar da entrega no DGAL, Marca: Neusa, Quantidade: 45900, Valor unitario: 1,24.	9800 01 01	U U U	1,39	13.622,00 40.176,00 56.916,00
289	Nacional Comercio e Empreendimentos Ltda.	Regularização da primeira etapa da 98NE01228/FEDF, referente a aquisição de leite em pó integral, embalado em papel aluminizado, em pacote de 500g a 01kg embalagem secundaria em caixa de papelão de até 20kg. Marca: Nutritional, Quantidade: 113.040, Valor unitario: 3,58.				404.683,20
292	Pink Alimentos do Brasil Ltda.	item 01 Regularização da primeira etapa da 98NE01229/FEDF, aquisição de chocolate em pó, embalagem plastica de até 02kg. Marca: Pink. item 02 Fuba de milho em embalagem plastica de 01kg, em fardos de ate 30kg. Marca: Pink, Quantidade: 12.000, valor unitario: 0,36.	8980	U	1,27	11.404,60 4.320,00
293		Regularização da primeira etapa da 98NE01236/FEDF, aquisição de macarrão, massa com ovos tipo Pai Nosso, embalagem plastica de 500 g a 05kg em fardos de ate 20kg, . Marca: Santa Analja, Quantidade: 50.000, Valor unitario: 1,11				
296	Dablios Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda.	Aquisição de sardinha ao molho de tomate, em lata de 500g, marca: Merendeira.	6480	Kg	4,08	26.438,40
298	Amazonia	item 01 Arroz polido, longo fino, tipo 01, pacote de 05 kg, embalagem plastica, em fardos de 30 kg. Marca: Real, Quantidade: 124.800, Valor unitario: R\$ 0,74. item 02 Leite de coco integral, e garrafa de 200ml, em embalagem secundaria em caixa de papelão reforçado. Marca: Pindorama, Quantidade: 6.480, Valor unitario: 3,90. item 03 Feijão carioca, cores, tipo 01, embalagem plastica de 01kg, em fardos de 30 kg. Marca: Real Xic, Quantidade: 34.830, Valor unitario: 0,98.				92.352,00 20.023,20 34.133,40
299	Amazonia	Aquisição de farinha fina torrada seca, tipo 1 embalagem plastica em pacote de 01kg, em fardos de ate 20kg. Marca: Real, Quantidade: 45.360, Valor unitario: 0,49.				22.226,40

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/98

Processo: 082.007177/98 - Partes: **FEDF x S/A CORREIO BRAZILIENSE** - Ass: 14.07.98 - Vigência: 12 (doze) meses (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 285 assinaturas anuais do S/A CORREIO BRAZILIENSE a serem distribuídos nas escolas da rede oficial de ensino, conforme Pedido de Proposta nº 75/98- FEDF, nas Notas de Empenho nºs: 1813/98-FEDF e 1814/98-FEDF, - no valor: R\$ 65.550,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 e 804301882220001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 e 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Correio Braziliense: **João Augusto Cabral de Araújo/Cláudio Renato Chaves Bastos**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/98

Processo: **082.016962/97** - Partes: **FEDF x Comercial Secos e Molhados Celeiro Ltda** - Ass: 14.07.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 12 liquidificadores industriais, marca Metalúrgica J.S., 24 tesouras para cortar grama, marca Tramontina, 50 assadeiras em alumínio, marca Rochedo, 50 rádio-gravadores, marca Macoa, 120 tesouras de 8", marca Tramontina, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 103/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 890/98 - FEDF - Valor : R\$ 5.604,90 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CELEIRO: **Lúcia Galdino Lourenço**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/98

Processo: **082.003832/86** - Partes: FEDF x DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - Ass: 14.07.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Estabelecer as bases de cooperação mútua, com vistas a proporcionar Educação de Trânsito nas escolas de 1º e 2º graus da Rede Pública de Ensino do DF. - Assinantes: p/ FEDF: **JACY BRAGA RODRIGUES** - p/ DETRAN: **LUIZ RIOGI MIURA**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 55/97

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x Centro Comunitário Batista de Brasília - Objeto: - Rescisão do Convênio nº 55/97-FEDF, celebrado em 15.12.97 entre as partes acima identificadas, objetivando a oferta de educação pré-escolar gratuita a até 120 crianças na faixa etária de 04 a 05 anos. Assinatura: 14.07.98 - Publicação: DODF às expensas da FEDF - Signatário p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues**.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
197/98	061008363/97	03/08/98	09:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção corretiva, preventiva, operação e assistência técnica, tanto sobre o sistema de ar condicionado do Bloco de Emergência/HBDF, quanto sobre o sistema de ar condicionado da Radiologia, Centro Cirúrgico Eletivo e Laboratórios do Bloco "B" do HBDF.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epigrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 16 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 121/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 121/98, proc. 061.002751/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 171/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** contra sua inabilitação referente a Tomada de Preços 171/98, proc. 061.000669/98. A abertura das propostas de preços será realizada no dia 22/07/98, às 09:30 horas.

Brasília, 16 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº	Vencedora	Item
338/98	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA	01
	Desclassificada	
351/98	CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME	01
	Vencedoras	Itens
	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA	07,08
	CONSTRUKSA VIDROS E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	01,02
	ORIENTE MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA	04,06
	FERRAGENS PINHEIRO LTDA	03
	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	09
	COFERMETA S/A	05
	Desclassificadas	
	LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS ME	todos os itens
SETA COM. DE SERVIÇOS LTDA	todos os itens	
ORIENTE MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA	02	
LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	03	

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº	Vencedoras	Itens
153/98	PRÓ-LIFE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01, 04, 06, 07
	PEDRO PEREIRA MONTALVÃO	02
	DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	03
	U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	05
	Desclassificadas	
	ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03
	U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	03, 04
	MEDCORP COM. DE ART. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	04
	PEDRO PEREIRA MONTALVÃO	04
	obs: item 08 revogado	

Brasília, 16 de julho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o RESULTADO da Tomada de Preços em epígrafe realizada' no dia 03.07.98 às 10:00 horas, que se encontra afixado no quadro mural na portaria desta Fundação a partir do dia 17.07.98.

Brasília, 16 de julho de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/98

PROCESSO Nº 030.001.294/98 - PARTES: DF/SECRAS/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF - FNAS X FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a crianças de ambos os sexos na faixa etária de 00 a 06 anos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ CRECHE - atendimento integral de 8 horas/dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, do conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R\$ 42.662,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quarenta centavos), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal e do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 17.902; SUBATIVIDADE: 1508104832025-0001, - Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente, Elemento de Despesa: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132, NOTA DE EMPENHO Nº 136/98, emitida em 23/06/98, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, no valor inicial de R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. ASSINATURA: 23.06.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social; PAULO RODRIGUES MENDES, Gestor do Fundo de Assistência Social do DF e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Entidade.

OFÍCIO Nº 064/98 - DCC/1ª SPR/PRG.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.012.037/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de tomada de Preços nº 066/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-605/97, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma geral e ampliação da Escola Classe Jardim Botânico, localizada na Estrada Unai, conjunto 12, Lago Sul, DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica

prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 30.05.98 vencendo-se portanto em 18.06.98. A vigência do Contrato nº 605/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.98. PELA CONTRATADA: MAURO NEY GAYA OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY DE CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.009.435/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 050/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U ASJUR/PRES. "A"- 659/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais no SHIS QI 05, chácaras 62 a 68 e implantação de calçadas e meios-fios nas QIs 05 a 15; QI 09/11, QI 23, 27, 28 e 29; EPDB e SMDB, trechos indicados no P.L., localizada no Lago Sul, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 30/05/98, vencendo-se portanto em 27/08/98. A vigência do Contrato nº 659/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/05/98. PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.009.451/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 074/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"- 609/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 01, localizada na EQ 18/21, Área Especial, Setor Leste, Gama.-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTPPP ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 04/06/98, vencendo-se portanto em 02/08/98. A vigência do Contrato nº 609/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/01/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/06/98. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.488/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 019/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"-577/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização em diversos locais do Riacho Fundo, Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 14/06/98, vencendo-se portanto em 28/07/98. A vigência do Contrato nº 577/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 31.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/06/98. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: 112.008.082/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 043/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "A"-729/97, objetivando a aquisição contínua de peças originais para veículos da marca Ford-Cargo, destinadas ao DETRA/DF/NOVACAP, situada em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma H.I COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). RECURSOS: Procedente do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349030, Nota de Empenho nº 98NE00439, emitida em 17.06.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/06/98. PELA CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.591/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 138/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E ASJUR/PRES. "B"- 678/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma geral da área situada na EQNM 18/20 para implantação de uma praça do cidadão, localizada na EQNM 18/20 Ceilândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29.06.98 vencendo-se portanto em 27.08.98. A vigência do Contrato nº 678/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.06.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.002.710/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 024/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "E"- 567/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção de recinto para elefantes, localizado no Jardim Zoológico, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 21.06.98, vencendo-se portanto em 04.08.98. A vigência do Contrato nº 567/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16.03.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.06.98. PELA CONTRATADA: JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.009.433/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 056/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U ASJUR/PRES. "A"- 645/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização localizada em diversos locais do Lago Norte em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 30/05/97, vencendo-se portanto em 26/09/98. A vigência do Contrato nº 645/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/02/99 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/05/98. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.002.189/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-622/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Catingueiro, localizada na Área Rural de Sobradinho.-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30/05/98, vencendo-se portanto em 28/05/98. A vigência do Contrato nº 622/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAUJO JUNIOR. TESTEMUNHAS: RENTA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.970/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 078/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-630/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Córrego do Ouro, localizada na DF - 002, Sobradinho - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30/05/98, vencendo-se portanto em 28/06/98. A vigência do Contrato nº 630/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/05/98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.761/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 035/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-596/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial localizada nas principais vias de ligação, ruas internas da QNM 01 e 03, vias entrequadras e vias de ligação de diversas quadras em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 08.06.98, vencendo-se portanto em 21.08.98. A vigência do Contrato nº 596/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 11.02.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.06.98. PELA CONTRATADA: LUIZ CEZAR CORRÊA VELLOSO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RAMOS ALMEIDA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.641/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 006/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Loc. Prest. ASJUR/PRES. "A"-706/97, para locação de conjunto constituído por 02 equipamentos para reprodução de documentos. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16.06.98. A vigência do contrato nº 706/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16.06.99. VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE05280, emitida em 21.05.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.06.98. PELA CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.641/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 036/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-602/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de recuperação e/ou complementação de pavimentação com reciclagem e fresagem, lama e serviços complementares nos seguintes locais: vias da QSA, QSB e QSC; vias de ligação da QSD, QSE e QSF; vias de ligação da QNA, QND, QNE, QNF, QNG, QNH, QNI e QNJ; Av. Comercial, Av. Samdu, Av. Hélio Prates via de ligação centro/norte, vias internas das QI's, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 15/06/98, vencendo-se portanto em 13/08/98. A vigência do Contrato nº 602/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 17/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/06/98. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.453/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 069/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-608/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma do Centro de Ensino 07 do Guará, localizado na EQ 28/29, Lote A, Guará - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 21/06/98 vencendo-se portanto em 20/07/98. A vigência do Contrato nº 608/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/06/98. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.008.043/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 047/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-732/97, objetivando a prestação de serviços de montagem e regulagem de bombas injetoras, destinados à Diretoria Administrativa/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal. VALOR: O valor acrescentado é de R\$ 796,25 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE05284, emitida em 21.05.98 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.06.98. PELA CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.445/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 126/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "G"-558/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação da Escola Classe 55 localizada na EQNO 19/20, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA GUARIENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 16.06.98, vencendo-se portanto em 20.07.98. A vigência do Contrato nº 558/97, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até 16.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.06.98. PELA CONTRATADA: ÁLVARO GUARIENTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.454/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 082/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-611/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de construção de um Centro Educacional, localizado na Quadra 04, Conjunto A, Lote 05, Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 08/08/98, vencendo-se portanto em 06/09/98. A vigência do Contrato nº 611/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/03/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/07/98 PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.490/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 021/97-

ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Serv. Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-578/97, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de pavimentação, calçadas e serviços complementares de drenagem de águas pluviais e urbanização nos seguintes locais da Candangolândia-DF: Av. do Contorno, Via de Penetração, QR 02, QR O/A, QOF, QR 97, QR 01, QR 03, QR 05, Rua dos Transportes (da Via do Contorno até Via de Penetração), Via de Penetração (via VLS cj. E até baía da escola 2º grau, QR 03 (Via VPL), QR 01/A. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 55 (cinquenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 01/07/98, vencendo-se portanto em 24/08/98. A vigência do Contrato nº 578/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 24/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/06/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.291/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 090/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-677/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma no Centro de Ensino 01, localizada na Área Especial 05, Lote 01, Cruzeiro Velho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 28/07/98. A vigência do Contrato nº 677/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/01/99 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98 PELA CONTRATADA: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 112.011.045/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 130/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-568/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global da obra de construção de um Centro de Ensino Profissionalizante-Saúde, com 14 salas de aula, localizada na Avenida Contorno, Setor Hospitalar, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIÁMETRO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 08/07/98 vencendo-se portanto em 05/09/98. A vigência do Contrato nº 568/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/07/98. PELA CONTRATADA: RUI MACHADO BARATA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.001.896/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 085/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-607/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de ampliação e reforma do Centro Educacional 05, localizada na QNP 09, Área Especial, Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ITEBRA - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 04/07/98, vencendo-se portanto em 02/08/98. A vigência do Contrato nº 607/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/07/98. PELA CONTRATADA: ANTONIO DIONYSIOS KLAVDIANOS KOUNELOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.569/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 103/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada - Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-606/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Teatro da Escola Parque 308 Sul, localizada na EQS 307/308 em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21.06.98 vencendo-se portanto 18.09.98. A vigência do Contrato nº 606/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 20.03.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.06.98 PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.956/98 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-661/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/AS 120 e 122, localizada em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 26/09/98. A vigência do Contrato nº 661/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 31/03/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98 PELA CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON MOTTA MEDEIROS e EVERALDO PINTO DE ARRUDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.011.333.96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 017/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Serv. Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-503/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de projetos geométricos, geotécnicos e de pavimentos econômicos, baseados em metodologia desenvolvida para regiões tropicais, em vias públicas do Distrito Federal no "programa de pavimentação e drenagem de ruas do Distrito Federal" a ser implementado pela NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LENC-LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09/06/98, vencendo-se portanto em 06/09/98. A vigência do Contrato nº 503/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/06/98. PELA CONTRATADA: GUSTAVO DA COSTA MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.484/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 015/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-591/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização, localizada nos seguintes locais: Qd. 117, 217, 218 e 418, em Santa Maria - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 102 (cento e dois) dias corridos, contados a partir de 08/07/98, vencendo-se portanto em 17/10/98. A vigência do Contrato nº 591/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/07/98. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.558/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 061/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-

599/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Centro de Ensino, localizado na QR 103, lote 09, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22.06.98, vencendo-se portanto em 21.07.98. A vigência do Contrato nº 599/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 24.01.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.06.98. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.394/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 128/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "F"-540/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global da obra de reforma do Centro de Ensino Especial do Guarã, localizada na QE 20, lote A, SRIA, Guarã I - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRO-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/06/98, vencendo-se portanto em 29/07/98. A vigência do Contrato nº 540/97, com seus Termos Aditivos, tem o seu término previsto para 28/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: BERTOLINO BISPO DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.318/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 116/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASCAL/PRES. "G"-564/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 06, localizado QNL 01 - Área Especial 01 - Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01.06.98, vencendo-se portanto em 30.06.98. A vigência do Contrato principal e a do seu Termo Aditivo fica prorrogada até o dia 28.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.05.98. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção em sua numeração, publicado no DODF nº 120, datado de 29.06.98, página 37.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 082.014.885/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 084/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-632/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 02, localizada no SHCES, Quadra 805, Lote 02, Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 28/07/98. A vigência do Contrato nº 632/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PERES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.763/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 037/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-598/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares, nos seguintes locais do SIA: vias TRC2, TRC3, TRC4 e TRC6 do STRC, vias IN1 e IN2 do SIN e vias dos Trechos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do SIA, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 11.06.98, vencendo-se portanto em 10.07.98. A vigência do Contrato nº 598/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10.07.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.06.98. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.223/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 024/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-585/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas, baía de ônibus e drenagem pluvial localizada no Setor "G" Sul, CSG, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 18/07/98, vencendo-se portanto em 15/10/98. A vigência do Contrato nº 585/97 tem o seu término previsto para 20.06.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/07/98. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.568/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "G"-616/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de drenagem pluvial em Santa Maria Sul, pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 310, 309, 210 e 209, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 57 (cinquenta e sete) dias corridos, contados a partir de 13/05/98, vencendo-se portanto em 08/07/98. A vigência do contrato nº 616/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 07/09/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/05/98. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.370/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 098/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-612/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de construção de uma Unidade de Centro Educacional, localizada AR 10, conjunto 09, Lote 01, Sobradinho - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 05/07/98, vencendo-se portanto em 29/07/98. A vigência do Contrato nº 612/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/07/98. PELA CONTRATADA: JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.489/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 020/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-594/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização nos seguintes locais, sendo: DRENAGEM PLUVIAL: QL 11 Conjuntos 01 e 02, QI 11 Conjuntos 01, 02, 03 e 04, QI 14 Conjunto 07, QI 08 Conjunto 07 - Lotes 02, 04 e 06 e QI 06 Conjunto 04 Lotes 06, 08 e 12 no SH/NORTE e Av. Contorno, Quadra 07, Quadra 09 e Av. Principal da VILA VARJÃO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E SARJETA: na Quadra 08, rua entre os conjuntos "A" e "B", EQ 6/8, Via

Contorno, Via Principal, Quadra 07, e Quadra 09 da VILA VARJÃO, todos em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 08/06/98, vencendo-se portanto em 05/10/98. A vigência do Contrato nº 594/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/03/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.822/96 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 094/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-614/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do centro de Ensino 07, localizado na EQNM 05/07, Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 28/07/98. A vigência do Contrato nº 614/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: ALBERTO TEIXEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.474/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"-588/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação, meios-fios e serviços complementares de urbanização, localizada no Acampamento da Telebrasil - RA I - Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 25.06.98, vencendo-se portanto em 08.08.98. A vigência do Contrato nº 588/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.06.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.765/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 039/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"-662/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização de auditoria, diagnóstico e projetos de restauração dos pavimentos que compõem a malha viária de diversos locais do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 28/06/98, vencendo-se portanto em 26/08/98. A vigência do Contrato nº 662/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28.02.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.731/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 141/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-679/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma e serviços complementares no Memorial dos Povos Indígenas, localizada no Eixo Monumental, em Brasília -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PIMAR PIRÂMIDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 14/06/98, vencendo-se portanto em 13.07.98. A vigência do Contrato nº 679/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14.01.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.06.98. PELA CONTRATADA: MARCELO MACHADO GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RAMOS ALMEIDA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.580/95. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "C"-755/95, para o aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas programas e "software", uso da central de processamento de dados para serviços de reprodução rotineira e de equipamentos e linhas de processamento, prestação de serviços técnicos, serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa, instalação e manutenção de equipamentos, treinamento e outros serviços afins na NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos, a partir de 28/06/98. A vigência do Contrato nº 755/95, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/06/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/07/98. PELA CONTRATADA: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PROC-TRT-AR-1043/97

Autora: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Advogado: Dr. Paulo Renan Pereira Lopes

Réu: JUVENAL DA SILVA STANISLAW

EDITAL Nº 28/98

O Exmº Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, JAIRO SOARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 2/3, Brasília-DF, se processam os autos da AÇÃO RESCISÓRIA DE Nº 1043/97, entre partes: (Autora) COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, qualificada nos autos e (Réu) JUVENAL DA SILVA STANISLAW, residente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para citar o mesmo do despacho de fls. 88, verbis: "Vistos etc. Junte-se a PG nº 4444. Determino a citação por edital, conforme requerido, do réu Juvenal da Silva Stanislaw, na forma do art. 841 § 1º da CLT para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo de 20 (vinte) dias. À Secretaria do Tribunal Pleno, para as providências cabíveis. Brasília, 23 de março de 1998. JAIRO SOARES DOS SANTOS - Juiz Relator".

O presente EDITAL será publicado uma vez no Órgão Oficial e duas vezes em um jornal de grande circulação na cidade de Brasília/DF, com prazo de 15 (quinze) dias entre uma publicação e outra e será afixado, após a primeira publicação, no átrio do andar térreo, ao lugar de costume, com prazo de 60 (sessenta) dias, que correrá a partir da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 26 dias de março de 1998. E, para constar, eu, _____ SANTUSA C. M. S. DE ALMEIDA, Secretária do Tribunal Pleno, conferi o presente que vai assinado pelo Exmº Juiz Relator.

Brasília, 16 Julho de 1998

JAIRO SOARES DOS SANTOS
Juiz Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PROC-TRT-ACI-1085/97

Autora: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Advogados: Dr. Paulo Renan Pereira Lopes e outros

Réu: JUVENAL DA SILVA STANISLAW

EDITAL Nº 57/98

O Exmº Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, JAIRO SOARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 2/3, Brasília-DF, se processam os autos da AÇÃO CAUTELAR Nº 1085/97, entre as partes: (Autora) COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, qualificada nos autos e (Réu) JUVENAL DA SILVA STANISLAW, residente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o mesmo dos termos da Petição Inicial, conforme despacho de fl. 101, verbis: "Vistos etc. Junte-se a petição protocolizada sob o nº 7566. Cite-se o requerido Juvenal da Silva Stanislau, na forma do art. 841 § 1º da CLT para, querendo, contestar os termos da presente Ação, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se a Autora deste despacho. À Secretaria do Tribunal Pleno, para as providências cabíveis. Brasília-DF, 28 de maio de 1998. JUIZ JAIRO SOARES DOS SANTOS - Relator".

O presente EDITAL será publicado uma vez no Órgão Oficial e duas vezes em um jornal de grande circulação na cidade de Brasília/DF, com prazo de 15 (quinze) dias entre uma publicação e outra e será afixado, após a primeira publicação, no átrio do andar térreo, ao lugar de costume, com prazo de 60 (sessenta) dias, que correrá a partir da primeira publicação.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 8 dias de junho de 1998.

E, para constar, eu, SANTUSA C. M. S. DE ALMEIDA, Secretária do Tribunal Pleno, conferi o presente que vai assinado pelo Exmº Juiz Relator.

Brasília, 16 Julho de 1998

JAIRO SOARES DOS SANTOS
Juiz Relator

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico e solo da jazida na Colônia Agrícola Ponte Alta, Chácara 63 a 68, Fazenda Tamanduá, Recanto das Emas-DF/RA-XV.

Brasília, 15 de julho de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/98

OBJETO: Para contratação de empresas para execução de serviços de auditoria independente, para fins de análise de contas e emissão de parecer sobre demonstrações financeiras da NOVACAP, do tipo TÉCNICA E PREÇO.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que as firmas BIANCHESSI AUDITORES E CONSULTORES, ITECON-INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/A e TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, interpuseram recurso quanto ao resultado da fase de habilitação e que o inteiro teor dos recursos encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DODF - 23/06/98 - PÁG.55.

Brasília-DF, 15 de julho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 21/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 19/08/98, os Invólucros 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 021/98-CEB, para prestação de serviços de fornecimento de lanche matinal aos funcionários da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$7,00 (sete reais).

Brasília, 16 de julho de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5583. Ass.:16.07.98. PROCESSO: 092.002406/98. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. CVO nº 115/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de curvas, caps, tês, reduções, cruzetas, (todos em PVC), anéis de borracha, adaptadores em PVC, de conformidade com as especificações e instruções constantes dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios do CT TERRACAP/CAESB - 060/98, Código 21.204.203.080-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 289,96 (duzentos

e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Jânio Marques da Silva.

CONTRATO Nº 5584. Ass.:07.07.98. PROCESSO: 092.002324/98. PARTES: CAESB X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Água e Esgotos/Serviços emitidas pela CAESB, através de sua rede de agências no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de clientes e através do intercâmbio de informações por meio magnético. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 329 - SPCO, Código 12.203.303.329-0. VALOR: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: o presente contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado, por mútuo acordo, sendo facultado às partes denunciá-lo, em qualquer tempo, sem que o uso dessa prerrogativa dê direito a qualquer indenização. A denúncia far-se-á por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua comunicação. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. P/BANCO MERCANTIL S/A: Marco Antonio de Andrade de Araújo.

CONTRATO Nº 5585. Ass.:16.07.98. PROCESSO: 092.001706/98. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 041/98-CAESB. OBJETO: fornecimento dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 19, 20, 21, 28, 33, 35, 39 a 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 71, 72, 74, 76 a 79, 82 a 85, 90, 92, 97 a 101, 106, 107 e 108. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.208-8. VALOR: R\$ 107.355,61 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). PRAZO: 30 (trinta)/ 60 (sessenta)/ 90 (noventa)/ 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, constante do Anexo I do Edital, contado a partir data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Jânio Marques da Silva.

CONTRATO Nº 5586. Ass.:16.07.98. PROCESSO: 092.001706/98. PARTES: CAESB X MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 041/98-CAESB. OBJETO: fornecimento dos itens 09, 10, 13, 66, 67, 68 e 80. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.208-8. VALOR: R\$ 8.350,43 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 30 (trinta)/ 60 (sessenta)/ 90 (noventa)/ 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, constante do Anexo I do Edital, contado a partir data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MARKA LTDA: José Moreira Filho.

CONTRATO Nº 5587. Ass.:16.07.98. PROCESSO: 092.001706/98. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 041/98-CAESB. OBJETO: fornecimento dos itens 11 e 12. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.208-8. VALOR: R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 30 (trinta)/ 60 (sessenta)/ 90 (noventa)/ 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, constante do Anexo I do Edital, contado a partir data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3955, Processo: 092.005930/93. PARTES: CAESB X CPS ENGENHARIA LTDA: DATA DA ASSINATURA: 16/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CPS ENGENHARIA LTDA: Roberto Gravina Pladevall.

Termo de Quitação do CT nº 5049, Processo: 092.002277/98. PARTES: CAESB X CIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ: DATA DA ASSINATURA: 16/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ: Geraldo Magela Silveira Souza.

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 010/98-CAESB, para aquisição com instalação de 225 (duzentos e vinte e cinco) microcomputadores pentium 233-MHz., marcada anteriormente para o dia 20 de julho de 1998, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 19 de agosto de 1998, no mesmo horário e local, para cumprimento do Art. 21, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93, devido a alterações procedidas no Edital, as quais se encontram à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações desta Companhia.

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 074/98-CAESB, para obra de execução de reservatórios elevados em chapa de aço modelo taça (para 20.000, 30.000, 40.000 litros de água potável) e reservatórios enterrados, com fornecimento montagens/ instalações dos reservatórios de aço e materiais e equipamentos necessários a execução, para serem implantados em comunidades rurais, no Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 21 de julho de 1998, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 07 de agosto de 1998, às 09:00, no mesmo local, devido a alterações procedidas no Edital, as quais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 22 de julho de 1998, na Assessoria de Licitações desta Companhia.

Brasília, 15 de julho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 147/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 147/98-CAESB, da forma que se segue: firma TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 30.592,00 (trinta mil e quinhentos e noventa e dois reais).

TOMADAS DE PREÇOS NºS 48 e 76/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 048/98 e 076/98-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 048/98
LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 05, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 64, 65 e 66, com o valor total de R\$ 18.414,40; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 06 e 14, com o valor total de R\$ 4.735,06; INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 15 e 16, com o valor total de R\$ 13.056,00.

Tomada de Preços nº TP - 076/98
COOPERSANEIO - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, vencedora com o valor total de R\$ 164.790,91.

Brasília, 15 de julho de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 063/98-CAESB, da forma que se segue: CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 216.052,19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 075/98-CAESB, da forma que se segue: ALACON - ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 402.395,51.

Brasília, 16 de julho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 6/98-CPL

PROCESSO:030.005291/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTES

OBJETO: Aquisição de Material.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

CONVITE Nº 7/98-CPL

PROCESSO:030.005290/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTES

OBJETO: Aquisição de Material.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 16 de julho de 1998

BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES
Vice-Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98

Objeto: Implantação de vias urbanas na Cidade de São Sebastião - Bairro São Bartolomeu..

Abertura: Dia 03 de agosto de 1.998, às 10:00 horas.

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 15 de julho de 1998
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho de 1998.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Convite				
00928	01 Un - Despesa referente ao contrato 023/97.	478,00	478,00	KMW Informática Ltda.
00932	01 Un - Contratação de empresa de consultoria para elaboração de carta-consulta a cofex, relativa ao programa de ação para a melhoria do trânsito no Distrito Federal.	57.418,79	57.418,79	TC/BR - Tecnologia e Consultoria Brasileira.
00944	01 Cj - Bomba d'água centrífuga multistágio. Marca Darka/Tramontina.	3.775,61	3.775,61	Equimaf - Equipamentos Máquinas e Ferramentas.
00948	01 Un - Contratação de empresa de consultoria para vistoria especial e acompanhamento do desempenho da ponte do Braguito.	84.950,00	84.950,00	Concremat Engenharia Tecnol. Ltda.
00950	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 053/98.	3.000,00	3.000,00	Objetiva - Vidraçaria e Serralheria Ltda.
00991	4000 Kg - Açúcar cristal peneirado em pacote com 5 kg. Marca Cristal Rei.	0,48	1.920,00	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.
00992	1200 Kg - Café torrado e moído com selo de qualidade da abic, em pacote de 500 gr. Marca Bico de Ouro.	5,39	6.468,00	Bomtempo - Comércio e Representações Ltda.
00993	01 Un - Fornecimento e instalação de equipamento completo de irrigação por gotejamento na área rural de Brazlândia, próximo a DF- 430.	10.036,10	10.036,10	Central de Implementos Agrícolas Ltda.
00997	300 M2 - Brita n. 01. Marca Ciplan.	18,00	5.400,00	Arcal Areia e Cascalho Ltda.
	1000 M2 - Pedrisco sem pó. Marca Ciplan.	18,00	18.000,00	
00999	200 M - Tela galvanizada em fio 12, com 50 cm de largura, com malha 4x4. Marca MM.	4,40	880,00	Comercial Poliana e Representações Ltda.
01002	01 Un - Confeção de uma medalha banhada a ouro mil acondicionada em estojo de luxo, com gravação do homenageado.	750,00	750,00	Visiplac Visual Placas Ltda.
	02 Un - Confeção de uma medalha banhada em prata acondicionada em estojo de luxo, com gravação do homenageado.	700,00	1.400,00	
	03 Un - Confeção de uma medalha banhada em bronze acondicionada em estojo de luxo, com gravação do homenageado.	640,00	1.920,00	
01003	03 Pç - Transceptor portátil compacto, faixa de frequência de 150 a 174 mhz. Marca Motorola.	680,00	2.040,00	Teleprom - Equip. para Telecomunicações.
01008	1500 Un - Confeção e impressão de convites em papel couche fosco 180 g/m2, e envelope em ap 180 g/m2 convite impresso a 4/2 cores e envelope sem impressão..	2,80	4.200,00	Coronário Editora Gráfica Ltda.
01023	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 007/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
01024	01 Un - Despesa referente ao contrato 047/95	2.200,00	2.200,00	Xerox do Brasil Ltda.
01045	1007 Par - Botina de segurança de couro. Marca Vichi.	22,60	22.758,20	Confecções unidas Com. e Representações.
	391 Par - Sapato de amarrar, com colarinho acolchoado. Marca Vichi.	21,60	8.445,60	
01046	588 Pç - Estaca de eucalipto tratado com produto químico preservativo sob processo de vácuo - pressão, para cerca de arame liso, com altura mínima de 2,20m, e diâmetro de 10 a 13 cm. Marca Madeviva.	4,38	2.575,44	Bema Comercial Ltda - Me.
01047	12 RI - Arame ovalado para cerca Bwg - 15x17, resistência a tração 700 kg, em rolos com 1.000m. Marca Morlan.	59,00	708,00	Comercial Poliana e Representações Ltda.
	48 Pç - Esticador para cerca, tipo catraca. Marca Js.	2,00	96,00	
	24 Pç - Palanque de eucalipto tratado com produto químico preservativo sob processo de vácuo - pressão para cerca de arame liso, com altura mínima de 2,50m e diâmetro de 15 a 18 cm. Marca Madeviva.	12,90	309,60	
01050	01 Un - Construção de residência unifamiliar, conforme projeto básico pa 01/01, em área de cascalheira, compreendendo a execução das fundações, instalações dos painéis, execução de cobertura, além de piso cimento.	8.300,00	8.300,00	Freitas Terraplanagem Pavimentação Ltda.
01051	30 Pç - Cartucho colorido para impressora série 600, mod. Hp 51649-A. Marca HP.	51,90	1.557,00	El Shadai Comercial e Serviços.
	60 Pç - cartucho preto para impressora série 600, mod. Hp 551629-A. Marca HP.	51,00	3.060,00	
01052	08 Pç - Cartucho de impressão para impressora jato de tinta epson stylus color, série 400/600, modelos p-954-A/950-A, colorido. Marca Extralife.	39,80	318,40	JFA Comercial Importadora Ltda.
	08 Pç - Cartucho de impressora jato de tinta epson stylus color, série 400/600, modelos p-954-A/p-950-A, preta. Marca Extralife.	35,40	283,20	
01054	03 Pç - Chave estrela ou estrias, em aço cromo vanádio, de 10x11mm. Marca	18,00	54,00	Mundo dos Parafusos Ferr. Ferrag. Maq. Com.

	Gedore/Belzer.								
	03 Pç - Chave estrela ou estrias, em aço cromo vanádio, de 12x13mm. Marca Gedore/Belzer.	18,00	54,00						
	03 Pç - Chave estrela ou estrias, em aço cromo vanádio, de 14x15mm. Marca Gedore/Belzer.	18,00	54,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 6x7mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 10x11mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 12x13mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 14x15mm. Marca gedore/Belzer.	14,00	42,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo vanádio, de 10mm. Marca Gedore/Belzer.	11,00	11,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo vanádio, de 11mm. Marca Gedore/Belzer.	11,00	11,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo vanádio, de 12mm. Marca Gedore/Belzer.	11,00	11,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo vanádio, de 13mm. Marca Gedore/Belzer.	11,00	11,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo vanádio, de 30mm. Marca Gedore/Belzer.	66,00	66,00						
	03 Pç - Chave estrela ou estrias, em aço cromo vanádio, de 16x17mm. Marca Gedore/Belzer.	18,00	54,00						
	01 Pç - Chave de griff para canos, tipo stillsson, de 18". Marca Gedore.	47,00	47,00						
	01 Pç - Chave soquete sextavada para biela, formato L, tipo longa, em aço cromo vanádio, de 14mm. Marca Gedore/Perfrin.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave soquete sextavada para biela, formato L, tipo longa, em aço cromo vanádio, de 17mm. Marca Gedore/Perfrin.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave soquete sextavada para biela, formato L, tipo longa, em aço cromo vanádio, de 19mm. Marca Gedore/Perfrin.	19,00	19,00						
	03 Pç - Alicates de pressão regulável tipo grip, de 10". Marca Gedore/Visc-Grip.	45,00	135,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 16x17mm. Marca Gedore/Belzer.	14,00	42,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 8x9mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio de 8x10mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço vanádio, de 12x14mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 13x15mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 14x17mm. Marca Gedore/Belzer.	10,00	30,00						
	03 Pç - Chave de boca ou fixa, aço cromo vanádio, de 17x19mm. Marca Gedore/Belzer.	17,00	51,00						
	01 Pç - Chave de griff para canos, tipo stillsson, de 36". Marca Gedore.	187,00	187,00						
	01 Pç - Torno ou morsa de bancada, tipo fixo, em ferro modular, n.05. Marca somar/Schulz.	165,00	165,00						
01056	01 Pç - Macaco hidráulico tipo jacaré, com capacidade para 15 toneladas, dotado de acionamento através de alavanca e pedal. Marca Potente.	1.997,00	1.997,00	Casa Planeta de Brasília Máq. E Ferragem.					
	01 Pç - Alicates de bico redondo, de 165mm, com cabos isolados. Marca Gedore.	37,00	37,00						
	02 Pç - Chave para tubo, dentes brochados, oxidado, com cabo plástico. Marca Belzer.	139,00	278,00						
	01 Pç - Torques para armador, cabo com 30 cm. Marca Corneta.	27,00	27,00						
01057	01 Pç - Fogão a gás, tipo industrial, com 02 (duas) bocas, dotado de registro e mangueira. Marca Fomobrás.	196,60	196,60	A Estimativa Com. de Mat. de Limpeza e Utilidade.					
01058	01 Pç - Cafeteira elétrica, com capacidade para 24 xícaras. Marca Walita.	118,00	118,00	Mundo da Limpeza comércio e Indústria Ltda.					
01059	01 Pç - Congelador horizontal, tipo freezer comercial, c/02 (duas) tampas e fechadura, 220v, dotado de rodízios, capacidade de 360 litros aproximadamente. Marca Prosdócimo ref. h400.	688,00	688,00	ORA - Organização Com. Repres. Ricardo A. Ltda.					
	01 Pç - Enceradeira elétrica, tipo industrial, estrutura em alumínio fundido, capacidade para escova de até 45cm de diâmetro, potência 1hp, tensão de entrada 220v-60hz.	840,00	840,00						
	01 Pç - Liquidificador, cinco velocidades. Marca Arno.	69,00	69,00						
	01 Pç - Ventilador oscilante, para fixação em parede, de 03 (três) velocidades, com grade protetora de 400mm, de 220x50/60h2. Marca Arnos.	69,00	69,00						
01060	01 Un - Caminhonete leve para dois passageiros, Marca Fiat, modelo fiorino pick-up work 1.5.	13.977,97	13.977,97	Itália Veículos.					
01061	1500 Pç - confecção de camisetas, malha fio 30, para as festividades de aniversário	7,10	10.650,00	IMC - Informática e Escritórios Ltda.					
				do DER-DF e da CPRV.					
01076	01 Un - Despesas relativas ao contrato 033/98.	4.000,00	4.000,00	Printer - Graf. e Form. Contínuos Ltda.					
01077	01 Un - Despesa referente ao contrato 023/97.	478,00	478,00	KMW Informática Ltda.					
01079	01 Un - Despesa referente ao contrato 042/97.	624,00	624,00	Telline Telecomunicações Ltda.					
01090	40 Pç - Pranchão de maçaranduba, de 5,00mx0,30x0,06m. Marca MP.	118,00	4.720,00	Astra Comércio e Serviços Ltda.					
	30 Pç - Vigota de aroeira, em peças de 6cmx12cmx6m. Marca MP.	150,00	4.500,00						
	20 Pç - Viga de aroeira, em peças de 15cmx15cmx4m. Marca Know How.	315,00	6.300,00						
Tomada de Preços									
00934	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 001/98.	215.428,79	215.428,79	AJL Engenharia e Construção Ltda.					
00946	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 022/98.	45.500,00	45.500,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.					
00949	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 020/98.	20.000,00	20.000,00	A Fonte - Comércio de Prod. Alim. Ltda.					
00954	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 047/98.	7.000,00	7.000,00	Auto Peças Elétrica Universo Ltda.					
00984	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 064/98.	6.000,00	6.000,00	Teleprom - Equip. para Telecomunicações.					
00985	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 001/98.	75.730,75	75.730,75	AJL Engenharia e Construção Ltda.					
00996	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 030/98.	2.160,00	2.160,00	Kodak Brasileira com. e Indústria Ltda.					
01017	01 Un - Aquisição de talonários de tickets alimentação/refeição, para o mês de abril/98.	40.630,37	40.630,37	Ticket Serviços Com. e Administração Ltda.					
01022	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 012/97.	1.800,00	1.800,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.					
01025	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 038/98.	7.300,00	7.300,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.					
01066	01 Un - Aquisição de talonários de tickets alimentação/refeição, para o mês de julho/98.	89.940,00	89.940,00	Ticket Serviços Com. E Administração Ltda.					
01088	01 Un - Despesa referente ao contrato 020/98.	15.000,00	15.000,00	A Fonte - Comércio de Prod. Alim. Ltda.					
Dispensa de Licitação									
00959	102 Cj - Uniforme para guarda ou vigia, padrão GDF, fornecido sob numeração, confeccionado em brim santista.	21,98	2.241,96	FUNAP - Fund. de Amparo ao Trab. Preso.					
	14 Pç - Macacão masculino inteiro com elástico na cintura, padrão GDF.	25,50	357,00						
	10 Pç - Macacão masculino inteiro com elástico na cintura.	23,80	238,00						
	458 Cj - Uniforme para motorista de veículo oficial, padrão GDF.	25,70	11.770,60						
	852 Cj - Uniforme para trabalhador em obras e manutenção, padrão GDF.	19,80	16.869,60						
	270 Pç - Guarda - pó confeccionado em brim profissional de 1 A qualidade.	13,30	3.591,00						
	14 Cj - Uniforme para electricista de autos, padrão GDF.	23,50	329,00						
00960	05 VL - Encadernação em capa dura de papelão, revestido em vulcapel, com gravação a ouro.	15,00	75,00	Printer - Graf. e Form. Contínuos Ltda.					
00961	06 Pç - Braçadeira para eletroduto, em ferro pintado, tipo copo, de 3/4". Marca Apollo.	0,59	3,54	Elétrica 213 Ltda.					
	04 Pç - Luva para eletroduto em ferro pintado, de 3/4". Marca Apollo.	0,90	3,60						
	03 Bra - eletroduto em ferro pintado, de 3/4"x3m. Marca Apollo.	14,50	43,50						
	01 Pç - Curva para eletroduto, em ferro pintado de 3/4"x90graus. Marca Apollo.	2,30	2,30						
	02 RI - Cabo condutor elétrico flexível de 4mm (tipo cabinho), sendo duas cores. Marca Reiplas.	56,00	112,00						
	6 Pç - Lanterna com 300% mais luz, com bateria de 6v, lazer, equipada com adaptador para 04 pilhas grande recarregável. Marca Raiovac.	31,50	189,00						
00962	1 Pç - Persiana vertical em juta resinada com galeria em pvc ou alumínio de 4m x 1m. cor solarion bege.	150,00	150,00	Lojas das Cortinas Ltda.					
00963	01 Cx - Etiqueta adesiva em formulário contínuo, sendo apenas uma por coluna, medindo 149x48.8mm, em caixa contendo 3000 unidades. Marca JAC.	89,00	178,00	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.					
	10 Cx - Transparência para impressora jato d tinta, formato 210x297mm, em caixa com 50 folhas. Marca Labelon.	77,00	770,00						
00964	01 Un - conserto de no-break, marca bk, modelo trusting tsg, compreendendo: substituição de 04 (quatro) capacitores 25 nf 440 vca, ajuste na placa de potência e placa inversora.	250,00	250,00	EMIBM - Engenharia e Com. Ltda.					
00965	01 Pç - Chave.	28,00	28,00	Casa Planeta de Brasília Maq. E Ferragem.					
00968	01 Un - Edição de um vídeo institucional de obras do DER-DF, totalizando um período de 8 (oito) horas.	760,00	760,00	Yuppie Publicidade Produções Ltda.					
00973	01 Un - Parede para divisória aço com painel branco, perfil preto sem vidro, e 01 porta com fechadura lock well.	178,00	178,00	CD comercial Divisória.					
00976	01 Pç - Bomba manual para graxa, de alavanca lateral, com capacidade para 500 gramas. Marca Bozza/Cobel.	77,00	77,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragem.					
00977	05 Pç - Periférico para posicionamento de	25,00	125,00	Phelipe informática Ltda.					

00978	10	Pç - Vela de celulose para filtro, tipo secundário aol-230. Marca Aguilar 230 cm rosquiada.	22,40	224,00	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.	01087	01	Un - Despesas relativas ao contrato n. 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade de Transp. Colet. De Brasília.
00980	01	Pç - Fechadura para porta interna divisória, distância 60mm, tipo tubular, ferro cromado, cilindro embutido, maçaneta interna, maçaneta tipo copo e espelho tipo disco, completa. Marca Brasil.	97,00	97,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragem.	01089	01	Un - Despesa relativa ao contrato 004/94.	5.000,00	5.000,00	CODEPLAN Cia Desenv. Planalto Central.
	10	M - Tela galvanizada, com malha quadrada, fio 12, largura de 01 metro. Marca Vmax.	19,00	-190,00		Inexigível					
00981	05	Pç - Cadeado de 35mm, em latão. Marca Pado.	5,65	28,25	Ferragens Pinheiro Ltda.	00933	01	Un - Pagamento de parte da anuidade da ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem.	3.869,16	3.869,16	ABDER - Assoc. Bras. Dos Dep. Est. De Est.
00982	02	Un - conserto de leitora de microficha - Os 949.	195,00	390,00	Cinetécnica Com. e Serviços Ltda.	00935	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	2.200,00	2.200,00	Sociedade de Transp. Colet. De Brasília.
00983	01	Un - Conserto de 01 (um) aparelho de fax simile. Marca HP modelo fax 950.	120,00	120,00	Consertex Eletrônica Ltda - Me.	00936	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	3.600,00	3.600,00	Viação Planalto Ltda.
	01	Un - Conserto de 01 (um) aparelho de fax simile. Marca Brother modelo intelifax 950m.	140,00	140,00		00937	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	3.000,00	3.000,00	Viação Anapolina Ltda.
00989	01	Un - Concessão de suprimento de fundos.	500,00	500,00	João Batista Ferreira.	00938	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	930,00	930,00	Viação Planeta Ltda.
00990	01	Pç - Flip de proteção do teclado para aparelho telefônico celular e ericsson, modelo DF-388vi.	25,00	25,00	MT Telefonía Ltda.	00939	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	170,00	170,00	Viação Alvorada Ltda.
	01	Pç - Conjunto viva voz portátil original para aparelho telefônico celular ericsson, modelo DF-388vi. Marca Ericsson.	79,00	79,00		00940	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	370,00	370,00	Rápido Planaltina Ltda.
00998	05	Pç - Mesa para escritório medindo 1,30x60x75cm, aprox. c/estrutura em madeira maciça e gavetaria a esquerda, com 3 gavetas. Mod. ce-03. Marca Estil.	189,60	948,00	Mult Móveis Ltda.	00941	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	810,00	810,00	Empresa Santo Antônio Transp. Turismo Ltda.
	01	Pç - Mesa para datilógrafo, medindo 60x50x70cm, aprox. com estrutura em madeira maciça, dotada de extensor lateral e rodízios. Mod. ce-17. Marca Estil.	86,30	86,30		00942	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	270,00	270,00	Taguatur - Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
01001	10	Pç - Bateria em níquel cadmium. para transceptor portátil mod. sp-50, motorola frequência 148/174mhz 05 canais. Bateria mod. hnn 9044, para o transceptor sp50 compacto.	65,00	650,00	Teleprom - Equip. Para Telecomunicações.	00943	01	Un - Aquisição de passes de ônibus.	580,00	580,00	Expresso São José do Tocantins Ltda.
01005	50	Pç - Telha ondulada em fibro - cimento, de 1,10mx3,05, mx8mm. Marca Precon.	26,51	1.325,50	Estrutura Center - Com. de Mat. de Construção.	00947	01	Un - Despesa relativa ao convênio médico - hospitalar ASDER/DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER/DF Associação dos Serv. do DER/DF.
01020	02	Pç - Bateria para filmadora panasonic, mod concorde tv-900/tv-910-A. Marca Panasonic.	141,42	282,84	A Estimativa. Com. de Mat. de Limp. e Ut.	00956	01	Un - Despesa referente ao contrato n. 029/98.	3.000,00	3.000,00	Multh - Téc Assistência e Comércio de Máquina Ltda.
01031	01	Pç - Carregador veicular, original, para telefone celular ericsson, modelo Df-338vi. Marca Ericsson.	43,00	43,00	ORA - Organização com. Represtação Ricardo A. L	00971	01	Un - Inscrição no curso de hipnose ericksoniana que será realizado nos dias 06 e 07 de junho de 1998, das 9 às 17 horas.	200,00	200,00	Mirthes Camargo Roncato.
	01	Pç - Eliminador de bateria original para aparelho telefônico celular ericsson, modelo DF-388vi. Marca Ericsson.	180,00	180,00		00972	01	Un - Renovação dos Software volare: manutenção do sistema por 12 meses, atualização mensal de insumos por 12 meses e atualização mensal c.h.e por 12 meses.	1.370,00	1.370,00	Pini Sistemas Ltda.
01032	09	Pç - Estante de aço, medindo 198x092x030, com 06 prateleiras em chapa 18 e colunas duplas em chapa 14, cor verde. Marca Atila.	288,50	2.596,50	Eleto Refrigeração Centro Oeste S/A.	00975	01	Un - Despesas com serviços telefônicos celular.	5.000,00	5.000,00	Telebrasil Celular S.A
01044	10	Pç - Banho a ouro 18 kts em apito de trânsito.	12,00	120,00	Forte Militar Uniformes e Confeções.	00979	01	Un - Despesa com serviços telefônicos.	15.000,00	15.000,00	Telebrasil Telecomunicações de Brasília.
01067	01	Un - Despesa relativa ao contrato n. 044/96 - FUNAP.	6.000,00	6.000,00	FUNAP - Fund. de Amparo ao Trab. Preso.	00995	01	Un - Fornecimento de energia elétrica.	20.000,00	20.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
01069	01	Un - Curso de relacionamento interpessoal para todos os servidores do DER/DF., com duração mínima de 4 horas/aula, totalizando de 4 horas/aula, totalizando 20 horas/aula, no dias 29 e 30 de junho e 1,2 e 3 de julho/98	8.000,00	8.000,00	Jorge Luis Neiman.	01009	01	Un - Inscrição de 03 servidores no curso de movimentação e controle do patrimônio, no período de 29/06/98 a 03/07/98.	1.350,00	1.350,00	CEBRAP Centro Brasileiro de Adm. Pública.
01070	08	Bra - Cano para água, em pvc, de 2"x6m, classe A. Marca Tigre.	29,82	238,56	Casa Forte Materiais para Construção Ltda.	01021	01	Un - Despesa referente ao contrato n. 063/97.	25.000,00	25.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
	01	Pç - Caixa d'água em fibro - cimento, capacidade 500 litros, com tampa. Marca Predon.	69,00	69,00		01027	01	Un - Inscrição de 06 servidores no curso para membros de comissões de sindicância e inquéritos administrativos, a ser realizado no período de 22/06/98 a 26/06/98.	3.936,00	3.936,00	ESAD - Escola de Administração e Negócios.
	03	Bra - Cano para água, em pvc, de 1/2"x6m, classe A. Marca Tigre.	3,90	11,70		01033	01	Un - Pagamento de indenização.	171,75	171,75	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
	06	Pç - Joelho para água, em pvc, de 3/4"x90 graus, classe A. Marca Tigre.	0,60	3,60		01034	01	Un - Pagamento de indenização.	86,66	86,66	Maria Augusta de Brito.
	08	Pç - Joelho de redução para água, em pvc, de 3/4"x12"x90 graus, classe A. Marca Tigre.	0,87	6,96		01035	01	Un - Pagamento de indenização.	65,00	65,00	Maria Antonia Calixto.
	06	Bra - cano para água, em pvc, de 32mmx6m, classe A. Marca Fortilit.	8,90	53,40		01036	01	Un - Despesa relativa ao contrato n. 062/97.	50,00	50,00	Empresa Brasileira de correios e Telégrafos.
	04	Pç - Bucha de redução, em pvc, de 1"x1/2" classe A. Marca Tigre.	0,65	2,60		01038	01	Un - Inscrição da servidora Mônica Perillo Ferreira, mat. 94.382-7 - no curso Boletim Interno e House Organ, a ser realizado no dia 17 de junho/98.	450,00	450,00	Elo Consultoria Emp. e Prod. De Eventos.
	03	Bra - Cano para água, em pvc, de 3/4"x6m, classe A. Marca Tigre/Fortilit.	6,60	19,80		01039	01	Un - Pagamento de seguro DPVAT, para veículos deste departamento.	3.345,16	3.345,16	Banco Regional de Brasília.
01072	03	Pç - Aspersor rotativo para irrigação, metal polido, tipo simples, base 1/2", comprimento haste 50cm. Marca Bihel.	15,50	46,50	N&F Com. de Mat. Elet. Hidr. Ltda.	01042	01	Un - Pagamento de indenização.	130,00	130,00	Maria Luiza de Brito Santos.
	05	Pç - Luva simples, em pvc, de 1,1/2". Marca Tigre.	1,40	7,00		01062	01	Un - Despesa com publicações no DODF.	500,00	500,00	Governo do Distrito Federal.
	04	Pç - Luva de união para água, em pvc, de 1", classe A. Marca Fortilit/Tigre.	3,30	13,20		01091	01	Un - Pagamento de seguro DPVAT/98, de veículos deste departamento.	7,24	7,24	Banco Regional de Brasília.
	04	Pç - Fita de teflon para vedação de roscas, de 1/2"x50m. Marca Puma.	1,50	6,00		Não Aplicável					
	04	Pç - Reparo válvula descarga sanitária "deca", medida 1,1/2", completo. Marca Hidra.	15,00	60,00		00930	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	José Valdemiro Batista.
	05	Pç - Reparo válvula descarga sanitária "hidra", medida 1,1/2", completo. Marca Hidra.	15,00	75,00		00958	01	Un - Despesa com o convênio 02/96.	12.000,00	12.000,00	Centro de Integração empresa-Escola - CIEE.
01078	01	Un - Renovação de assinatura do boletim iob/ mapa fiscal, por mais 12 (doze) meses.	827,00	827,00	IOB - Informações Objetivas Publ. Jur.	00969	01	Un - Restituição de multa de trânsito.	72,86	72,86	Regina José Latifalah Kry.
						00970	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Denise Ferrez Alves de Macedo.
						00974	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	200,37	200,37	Maria Luiza de Carvalho.
						00986	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	1.044,47	1.044,47	Ana Freitas de Assis.
						00987	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marcos Narciso Borges.
						00988	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Expresso São José do Tocantins Ltda.
						00994	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	37.864,62	37.864,62	Banco do Brasil S/A
						01004	01	Un - Ressarcimento de salários do servidor cedido, Menezes ferreira de lima, referente ao mês de maio/98.	6.257,76	6.257,76	Centrais Elet. Do norte do Brasil Eletr.
						01010	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,00	145,00	Airton Goes Mesquita.
						01011	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Aziz Abdala Jourjour e Cia Ltda.
						01012	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Doriel Jose Batista.
						01026	01	Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	132,00	132,00	Décio Maurilo Galvão Vilas Boas.
						01028	01	Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de maio/98.	660,00	660,00	Adriana Alves Prado.

13 AMIGAS

01029	01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de maio/98.	660,00	660,00	Antônio A Castanheira de Carvalho
01030	01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de maio/98.	900,00	900,00	Argemiro José Cardoso.
01037	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Fernanda Prazeres Freitas Campos dos Santos.
01043	01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de maio/98.	600,00	600,00	Espedita Cicera de Almeida
01048	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Aroldo Maud Rocha Nogueira, referente ao mês de maio/98.	6.243,92	6.243,92	Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes.
01065	01 Un - Despesa com o convênio 02/96 - CIEE.	13.300,00	13.300,00	Centro de Integração Empresa-escola-CIEE.
01068	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido José Lopes Lima, referente ao mês de maio/98.	7.677,49	7.677,49	CAESB
01073	01 Un - Transferência para o DETRAN de valores de multas aplicadas pelo mesmo, e repassadas indevidamente pela rede bancária ao DER/DF.	262,30	262,30	Departamento de Trânsito de Distrito Federal.
01080	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Divaldo Levi Alvim.
01081	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Skina Colchões Ltda.
01084	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Maria de Souza Oliveira de Jesus.
01085	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Ezio Bonifácio Borges.
01092	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 06/98 - salário família.	371,20	371,20	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
001093	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 06/98 - vencimento.	1.786.127,42	1.786.127,42	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
01094	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 06/98 - substituições e horas extras.	36.394,71	36.394,71	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
01095	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 06/98 - auxílio creche e natalidade.	40.476,49	40.476,49	Joviano Pereira de Araújo e Outros.

A DIVISÃO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1-) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/97-TCB/CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA.; Data da Assinatura: 10.07/98; 3-) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por um período de mais 12 (doze) meses a contar da data do seu vencimento, mantidas inalteradas as demais Cláusulas, inclusive a dos preços, 4-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA e P/CONTRATADA: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS N° 7/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS E AMBULÂNCIAS DO CORPO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 05/08/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no Canteiro Central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS N° 9/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES À PROVA DE BALAS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 06/08/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no Canteiro Central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

Chamamos a atenção dos interessados nas Licitações em epígrafe, que os editais encontram-se a disposição das empresas no local acima, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 Hs.

Brasília, 15 de julho de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

A Diretoria da SAB torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 007/98-CPL/SAB, Processo nº 075-000.047/98, da forma que segue:

Firma NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA, vencedora do item 1, com o valor total e irrevogável de R\$ 26.627,04 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) e a Firma CASA DO BOI - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vencedora do item 2, com o valor total e irrevogável de R\$ 22.298,56 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Brasília, 17 de julho de 1998
SVI VIO PÉTRUS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X BANCO DE BRASILIA S/A. PROCESSO: Nº 050.000.479/98. ASSUNTO: Empenho para despesas com pagamento de seguro obrigatório de veículos da SSP/DF, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 98NE00593. Emitida em 24.06.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR: R\$ 900,00. VIGÊNCIA: Até 31/12/98.

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. PROCESSO: Nº 030.007.748/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de gasolina e óleo diesel comum para o Sistema Penitenciário, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 3/97-SEA. NOTA DE EMPENHO: 98NE00688. Emitida em 14.07.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002185010007. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR: R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: Até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. PROCESSO: Nº 030.007.748/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de gasolina e óleo diesel comum para a SSP/DF, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 3/97-SEA. NOTA DE EMPENHO: 98NE00689. Emitida em 14.07.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: 15.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: Aquisição de Peças e acessórios para veículos. O Diretor de Apoio Logístico do CBMDF, comunica aos interessados que foi aceito pelo Comandante Geral do CBMDF o provimento ao recurso interposto pela empresa D. Peças e Acessórios para Veículos Ltda, contra o resultado da habilitação e resolve inabilitar a empresa Auto Peças e Rep. São Sebastião Ltda, por não haver cumprido o item 18.2 em sua totalidade, do edital da licitação em epígrafe. Fica marcada a abertura dos "Envelopes Proposta" para às 9:00 horas dia 22 de julho de 1998.

Brasília- DF, 15 de julho de 1998.

RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - TC QOBM/Comb.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem. A CPL/98 - CBMDF, informa o resultado da licitação em epígrafe, conforme tabela abaixo:

FIRMA VENCEDORA	ITENS	VALOR
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERV. LTDA.	01	11.463,84
CERTA SERV. EMPRESARIAIS . E REP. LTDA	02 e 03	26.726,45

Brasília- DF, 14 de julho de 1998

RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - TC QOBM/Comb.
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 42/98

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressora a laser e envelopadora para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24.07.98 às 09h30min. A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação do CRC, FGTS e INSS, o edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 16 de julho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL/PCDF

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

AVISO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em estabilizadores, impressoras e microcomputador (gabinete, vídeo e teclado), servidores digitais, digitalizadores de imagem (scanner) e no-breaks da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998. A CPL informa que a empresa POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA, interpôs recurso, em 15.07.98, contra o resultado do julgamento das propostas.

Brasília-DF, 16 de julho de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JUNHO/98.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00004	CAESB	1	63.659,99	63.659,99	INEX.
00005	CEB	1	17.402,09	17.402,09	INEX.
00006	TELEBRASILIA	1	2.419,54	2.419,54	INEX.
00007	CODEPLAN/Proc. de Dados	1	1.519,97	1.519,97	INEX.
00008	ECT. / SELOS E POSTAGEM	1	232,50	232,50	INEX.
00009	MINASGÁS S.A.	1	26,43	26,43	DISP.
00022	PAPEL EXPRESSO / MAIO/JUNHO	2	940,50	1.981,00	CONV.
00023	KMW INFORMÁTICA LTDA MAI/JUN	2	570,24	1.140,48	CONV.
00024	MICORFAX ASSIST. TÉCNICA LTDA-ME	1	103,95	103,95	CONV.
00025	CODYR - IND. COM. E REPRES. LTDA	1	142,50	142,50	CONV.
00028	MERCOBRAS COMERC. DISDRI. LTDA	1	221,10	221,10	DISP.
00038	NACIONAL COM. IND. LTDA/CARIMBO	1	80,00	80,00	DISP.
00048	LTR- ELETRICIDADE DE SISTEMA	1	109,25	109,25	CONV.
00049	CASA DO TELEFONE	1	178,20	178,20	CONV.
00059	CAPITAL LIMPEZA/ SERV. GERAIS	1	36.189,98	36.189,98	CONC.
00060	CORONÁRIO TURISMO/PASSAGEM	1	462,59	462,59	CONV.
00060	CORONÁRIO TURISMO/PASSAGEM	1	733,08	733,08	CONV.
00062	CONSERVO/VIGILÂNCIA MÊS ABRIL	1	98.282,67	98.282,67	CONC.
00062	CONSERVO/VIGILÂNCIA MÊS MAIO	1	98.282,73	98.282,73	CONC.
00083	SÃO PAULO/MAT. ESPORTIVO	1	6.277,30	6.277,30	CONV.
00088	TELEBRASILIA CELULAR	1	149,14	149,14	INEX.
00116	SERIGRAF LTDA - MAT. DE CONSUMO	1	3.350,00	3.350,00	CONV.
00118	TCB - RESSARCIMENTO DE SALARIO	1	2.352,99	2.352,99	INEX.
00126	VALES TRANSPORTE -BRB	1	5.747,80	5.747,80	INEX.
00129	SEAGUL LTDA - MAT. ESPORTIVO	1	31.916,20	31.916,20	CONV.
00134	PAPELARIA E INFORM. LTDA	1	1.593,25	1.593,25	DISP.
00135	ESTRUTURA CENTER LTDA - CONSUM.	1	20,00	20,00	DISP.
00136	ESTRUT. CENTER LTDA - CONSUMO	1	739,90	739,90	DISP.
00137	CASA OLIMPICA LTDA - MAT. ESPORT.	1	532,80	532,80	DISP.

0 SERVIÇO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº355/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lumiar Serviços Teatrais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (tres) espetáculos, com "DE BARBEIRO, DENTISTA E LOUCO, TODO MUNDO TEM UM POUCO", a realizar-se nos dias 13, 15 e 23/07/98, às 18 e às 20 horas, no Caminhão da Cultura em São Sebastião, em Ceilândia e em Santa Maria, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: EDNÉA SANCHES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº358/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Royal Academia de Ballet e Dança Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "ALGUNS", a realizar-se nos dias 14 e 17/07/98, às 17 e às 18 horas, no Caminhão da Cultura em Santa Maria e no Paranoá, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com

fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NÍVIA EMRICH DE OLIVEIRA P. SILVA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº359/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Renato Borghetti e CIA Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "RENATO BORGHETTI", a realizar-se no dia 14/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARCOS BORGHETTI; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº364/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Roberto Nunes Correa-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ZÉ MULATO E CASSIANO", a realizar-se no dia 15/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ROBERTO NUNES CORREA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº363/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Madresom Artes e Espetáculos Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "RENATO TEIXEIRA", a realizar-se nos dias 15, 16, 17 e 18/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ROMAN POPESCU JÚNIOR; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98 (*)

PROCESSO Nº 160.000.340/97 - PARTES: DF/SIC X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 03/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora Minolta EP 3050 Tomb. 198.754 a serem prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UC: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00031, emitida globalmente, sob o evento 400091, em 03/02/98, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC no valor de R\$ 100,00 (cem reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998. ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1/98 (*)

PROCESSO Nº 160.000.161/98 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nos Termos do Padrão nº 12/96. OBJETO: Locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, 2º subsolo, com área de 3.027,25 m², sendo 2.427,25m² correspondentes ao 2º subsolo e 600 m² correspondentes à fração da garagem. PRAZO: até 02/07/99. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R\$ 289.079,24 (duzentos e oitenta e nove mil e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UC: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00207, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26/06/98 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC no valor de R\$ 400,00, (quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 2 de junho de 1999. ASSINATURA: 3 de junho de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 bem como da Lei nº 8.245, de 18/10/91. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

(*) Replicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 58, de 26-3-98, pág. 30; e 132, de 6-7-98, pág. 36.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/98

PROCESSO Nº 210.000.434/97 - PARTES: DF/SETUR X FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMERCIO. OBJETO: A Concessão de Uso, para administração e exploração de cunho turístico, cultural e comercial, sem fins lucrativos, envolvendo investimentos de manutenção, conservação e benfeitorias do Complexo do Museu/Palácio do Catetinho, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul, com área total de 40.925,29 m², composta de edificação de madeira com 217,46 m² coberta, bar buriti com dois banheiros, prédio da administração, duas guaritas de vigilância e uma casinha de madeira da bomba de água, além da área definida na Escritura de fls. 81/82 dos autos que integra o presente Termo, tudo detalhadamente descrito no Edital de Concorrência, devidamente demarcada conforme descrição contida na planta às fls. 94 dos autos conforme Decretos nº 1.838/71 e nº 6.050/81. VALOR: R\$ 1.019,00 (hum mil e dezenove reais) mensais, pela ocupação da área, ou a quantia equivalente a 10% (dez por cento do faturamento bruto mensal auferido com a exploração total da área concedida, prevalecendo sempre o maior valor. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 067/97. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. ASSINATURA: 11.02.98. SIGNATÁRIOS: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e SÉRGIO KOFFES, Presidente da FECOMERCIO.

OFÍCIO Nº 064/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIADIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JUNHO/98

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0200	VALOR QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA SECRETARIA DURANTE O MÊS 06/98	10.592,70	10.592,70	BANCO DE BRASILIA S/A
0201	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA SECRETARIA DURANTE O MÊS 06/98.	724,20	724,20	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0217	SUPLEMENTO DA 98NE00047, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	4.000,00	4.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0218	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO DE 98NE00164, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	500,00	500,00	TELEBRASILIA CELULAR S/A.
0220	RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL DIÁRIA DO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO"	360,00	360,00	AM DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
0221	RENOVAÇÃO DA LISTA DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL	225,60	225,60	APOIO EDITORA LTDA
0226	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADA RELATIVA AO SEGUNDO/QUADRIMESTRE DE 1.998.	959,90	959,90	CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASILIA
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
	DISPENSA	UNITÁRIO	TOTAL	
0204	LOCAÇÃO DO AUDITÓRIO DO MEMORIAL JK DIA 06/06/98 P/ REALIZAÇÃO COMEMORAÇÕES A SEMANA DO MEIO AMBIENTE, OBS. INCLUI MESA DIRETORA, CADEIRAS MICROFONE DE MESA-2 APARELHO DE SOM MICROFONE PITO/TRIBUNA, TÉCNICO, SOM, RECEPCIONISTAS E GARÇON	800,00	800,00	SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE.
206	DESPESAS COM TECIDO MURIM COR BRANCO COM 0,80CM DE LARGURA	1,30	650,00	LOJA DAS FABRICAS TECIDOS LTDA.
	- TECIDO MURIM COR AMARELO FLORESCENTE COM 070CM DE LARGURA MATERIAL A SER USADO NAS OFICINAS DE EDUC. AMBIENTAL	1,70	170,00	
		TOTAL...	820,00	

0207	PINTURA DE UM TRAILLER DE PLACA FO-9767 OBJETO DO CONVÊNIO FEDF X SEMATEC.	1.540,00	1.540,00	M. S. A. F. RIOS LANTERNAGEM E PINTURA -ME
0209	ARRANJO DE MESA COM 1,80 M DE COMPRIMENTO POR 50 CM CAIMENTO (CENTRO DE MESA), COM FLORES DO CAMPO OBS. MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO NA AULA MAGNA DO EXMO SR GOVERNADOR EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO MEIO AMBIENTE	50,00	50,00	FE BELLY-MARIA DE FÁTIMA P. FLORICULTURA ME.
0212	DESPESAS C/ UMA FOTO COLORIDA NO TAMANHO 10 X 15CM P/ ILUSTRAÇÃO DE CARTAZES E FOLDERS P/ SEMANA DO MEIO AMBIENTE	80,00	80,00	MARCO AURELIO LIMA MARTINS.
0214	CANCELAMENTO DO SALDO EXISTENTE NA 98NL00015, TENDO EM VISTA A EXPIRAÇÃO EM 26/05/98 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/97-SEMATEC X CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA	195,26	195,26	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA
0224	VALOR QUE SE EMPENHA P/ CUSTEAR DESPESAS C/ INSCRIÇÃO DO CURSO SOBRE NORMAS DE DESCRIÇÃO ARQUIVISTICA NO PERÍODO DE 22 A 25/06/98 P/ SERVIDORA ELIETE FERNANDES CAVALCANTE	280,00	280,00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DF
0227	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ABAIXO: - APARELHO DE SOM COM CD MARCA AIWA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE LEITURA ÓTICA, REVISÃO NO TOCA FITAS, RECUPERAÇÃO ENGRENAGEM -TV SHARP 20 MODELO 2085 (SUBSTITUIÇÃO DO CI OCILADOR HORIZONTAL, ANTENA INTERNA, CABO COAXIAL 1,5MT, -AMPLIFICADOR CGMUS, RECUPERAÇÃO DA SAÍDA DE AUDIO LADO ESQUERDO, -MICROFONE LESSON SUBSTITUIÇÃO DACAPSULA MAGNÉTICA. -GRAVADOR DE AUDIO MOD. RST-20 TECHBICS REVISÃO-NO MECANISMO DO TAPE.	120,00 92,00 89,00 28,00 40,00 TOTAL...	120,00 92,00 89,00 28,00 40,00 369,00	CONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
	CONVITE	UNITÁRIO	TOTAL	
0202	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00051, QUE TRATA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO TAIS COMO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	500,00	500,00	RGM COM. E REP. LTDA

203	SUPLEMENTAÇÃO 98NE00030 QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	300,00	300,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
205	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 98NE00005, QUE TRATA DE LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR.	2.500,00	2.500,00	SUPPORT ARTIGOS DE REPROGRAFIA LTDA.
0219	SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00005 QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR DIGITAL	2.500,00	2.500,00	SUPPORT ARTIGOS DE REPROGRAFIA LTDA.
0225	SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00008, QUE TRATA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA EM MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA E CALCULADORAS OBJETIVANDO O 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/97.	1.000,00	1.000,00	RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA.

Brasília-DF, 14 de julho de 1998

MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe do Serviço

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/98

Processo: 193.000.073/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e César Koppe Grisolia com intervenção da Universidade de Brasília - UNB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Biomonitorização de compostos genotóxicos no lago Paranoá, através da análise de micrônucleos em peixes"; Vigência: Data de assinatura até 02/07/2000; Valor: R\$ 15.542,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais); Nota de Empenho: nº 042/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2076.0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 02/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenador do Projeto: César Koppe Grisolia; P/Interveniente: Lauro Morhy.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/98

Processo: 193.000.158/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Eliana de Cássia Pinheiro com intervenção da Universidade de Brasília - UNB; Objeto:

Apoio financeiro a execução do projeto "Metabolismo energético de morcegos que se alimentam com dietas rica em proteínas"; Vigência: Data de assinatura até 01/07/2000; Valor: R\$ 23.762,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais); Nota de Empenho: nº 005/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2076.0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 01/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenadora do Projeto: Eliana de Cássia Pinheiro; P/Interveniente: Lauró Morhy.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/98

Processo: 193.000.167/96 - FAPDF; participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Cesar Augusto Cuba Cuba, com a interveniência da Universidade de Brasília - UNB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Estudo das infecções por protozoários oportunistas em pacientes HIV positivos, com especial ênfase em coccídios e microsporídios intestinais"; Vigência: Data de assinatura até 02/07/2001; Valor: R\$ 20.465,07 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); Nota de Empenho: nº 0105/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2076.0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 02/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente e Coordenador do Projeto: Cesar Augusto Cuba Cuba; P/Interveniente: Lauro Morhy.

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de agosto de 1998, às 14:00 horas, será realizada licitação referente a Tomada de Preços nº 003/98-CPL/FUNPEB para contratação de firma especializada em prestação de serviço de vigilância, adiada anteriormente por falha no edital. Os novos Editais poderão ser obtidos na Administração da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul (Jardim Zoológico), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 15 de julho de 1998

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/98

PROCESSO N.º: 094.001.208/97. PARTES: SLU/DF e BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Alterar o valor total do Contrato n.º 11/98, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 48/97-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no caput da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 6/7/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROBERTO CARLOS SILVA, Sócio-Proprietário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 61/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 061/98

ABERTURA: 14/7/98 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização e desratização, mediante a formalização de contrato.

Brasília, 15 de julho de 1998.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 0011/98. PROCESSO Nº: 102-107.125/94. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Firma Elógica Processamento de Dados Ltda. OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 01.07.98. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 30.06.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Resckhe Stanislau Affonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Alexandre Ferro.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 15/98

PROCESSO N.º : 030.003.250/98

OBJETO : Aquisição de Material de Expediente

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -IPDF toma público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas LM DISTRIBUIDORA, COM. E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA no valor total de R\$ 1.203,00, item 01; JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA no valor total de R\$ 628,00, itens 02, 09, 12, 13, 14 e 27; FR COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 282,00, itens 03 e 25; FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTA no valor total de R\$ 2.610,00, itens 04, 05, 06, 07, 15 e 18; COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA no valor total de R\$ 3.203,00, itens 08, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28 e 29; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 263,65, itens 10, 11 e 22.

Brasília, 16 de julho de 1998

MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 33/98

PROCESSO Nº 143.000.717/96 - PARTES: DF/PRG X HILTON PORTELA DE AGUIAR. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 838,0844 UFIR's. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 10.07.98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e HILTON PORTELA DE AGUIAR, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 064/97-DCC/1ª SPB/PRG/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/96

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: City Service Segurança Ltda. - Objeto: prorrogação contratual - Processo: 577/96 - Licitação: TP nº 05/96 - Vigência: 15.07.98 a 15.01.99 - Data da assinatura: 15.07.98 - Assinam: Pela Contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela Contratada, Orlando Lamounier Paraíso Jr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Mundial Serviços De Vigilância Ltda. - Objeto: prorrogação contratual - Processo: 1551/97 - Licitação: TP nº 02/97 - Vigência: 15.07.98 a 15.01.99 - Data da assinatura: 15.07.98 - Assinam: Pela Contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela Contratada, Euclides Correa Cordeiro.

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 1998

TCDF-1634/96. Com fulcro na Decisão nº 4440/98, de 30.06.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor JOÃO CARLOS CORREIA, ex-Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para Implantação de Parcelamento de Solo Urbano, no Km 02 da Estrada do Sol, Setor Habitacional Jardim Botânico- São Sebastião/DF.

DAR-952/98

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO CENTRO-NORTE/CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Centro Norte FEEB-CN/CUT, de acordo com os artigos 19 e seguintes do Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes das Entidades filiadas para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do Sindicato dos Bancários de Brasília, situada à EQS 314/315, Projção 1, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 27 de julho de 1998, com início previsto para às 13:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, para exame, discussão e votação do Balanço Financeiro e contas da Diretoria Executiva do exercício de 1997. Nessa mesma oportunidade, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes das Entidades filiadas para a PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, no mesmo local e data acima, com início previsto para às 08:00 horas em primeira convocação, ou às 09:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: - Avaliação da Linha Político-Sindical; - Recomposição do Sistema Diretivo; - Plano de Ação; - Questões Organizativas; - Ratificação da Entidade Sindical;

Regulamentação das Alterações Estatutárias e Extensão da Base Territorial; - Ratificação das Filiações dos seguintes Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários: - o de Brasília - Distrito Federal, o de Dourados e Região - Mato Grosso do Sul e o do Estado de Roraima - Roraima; - Filiação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá, conforme requerido pela Entidade.

Cuiabá - MT, 14 de julho de 1998
José Alves da Silva
Presidente

DAR 972/98

FRANCISCO ASSIS MARTINS JÚNIOR AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de areia e saibro na Chácara 18 - Núcleo Rural Santa Maria - Santa Maria - DF.

DAR 978/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - Distrito Federal, neste ato representado pelo seu presidente JOSÉ ALVES DA SILVA, convoca todos os bancários desta base territorial para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de julho de 1998, às 19:30 horas, em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, no Auditório nº 2, localizado na Sede da Entidade, situada à EQS 314/315, Projção 01, Asa Sul, Brasília-DF, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1-Ratificação dos atos e procedimentos da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 1993, onde se discutiu e se deliberou pela desfiliação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Minas Gerais, Goiás e Brasília, e da desfiliação do mesmo Sindicato da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - Contec, assim como pela filiação do Sindicato à Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Centro-Norte - FEEB-CN/CUT; 2-Escolha dos delegados representantes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília na Plenária Extraordinária da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Centro-Norte - FEEB-CN/CUT, a se realizar conforme edital de convocação daquela Federação, na cidade de Brasília-DF, em 27 de julho de 1998; 3-Outros assuntos de interesse da categoria profissional, relacionados aos temas principais da Assembléia.

Brasília, 15 de julho de 1998
José Alves da Silva
Presidente

DAR 972/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19393-*, 08-07-98.....	1
.DECRETO 19427-*, 15-07-98.....	2
.DECRETO 19432, 16-07-98.....	3
.DECRETO 19433, 16-07-98.....	3
.DECRETO 19434, 16-07-98.....	3
.DECRETO 19435, 16-07-98.....	3
.DECRETO 19436, 16-07-98.....	4
.DECRETO 19437, 16-07-98.....	4
.DECRETO 19438, 16-07-98.....	19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, FASCAL, 13-07-98.....	19
----------------------------------	----

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 08-07-98.....	19
.DESPACHO, SUCAR, 16-07-98.....	19

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 310-R, SUREC/DAT, 09-07-98.....	21
.ATO DECLARATORIO 316, SUREC/DAT, 10-07-98.....	21
.ATO DECLARATORIO 323, SUREC/DAT, 14-07-98.....	21
.DESPACHO, CODEPLAN, 15-07-98.....	22
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DT, 13-07-98.....	21
.PORTARIA 656-R, SECRETARIO, 16-07-98.....	19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO, SECRETARIO, 16-07-98.....	22
.ORDEN DE SERVIÇO 35, DIE, 14-07-98.....	25

SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO, ISDF, 15-07-98.....	25
--------------------------------	----

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 15-07-98.....	25
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-07-98.....	25
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-07-98.....	25

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, TERRACAP/CONAD, 15-07-98.....	26
.RESOLUCAO 129, IDHAB/DF, 14-07-98.....	26

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3344, SECRETARIA DAS SESSOES, 09-07-98.....	26
.TERMO, SECRETARIA DAS SESSOES, 16-07-98.....	30

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO